

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

KELLY SELLANI

**RELAÇÕES DE COMPADRIO: MULHERES FORRAS NO ARRAIAL DO TEJUCO
NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII**

Juiz de Fora

2019

Kelly Sellani

**RELAÇÕES DE COMPADRIO: MULHERES FORRAS NO ARRAIAL DO TEJUCO
NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em História. Área de concentração: Poder, mercado e trabalho.

Orientadora: Doutora Ana Paula Pereira Costa

Juiz de Fora

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Sellani, Kelly.

Relações de compadrio: mulheres forras no Arraial do Tejuco na primeira metade do século XVIII / Kelly Sellani. -- 2019.

145 p. : il.

Orientadora: Ana Paula Pereira Costa

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em História, 2019.

1. Mulheres forras. 2. Relações de compadrio. 3. Inserção social.
I. Costa, Ana Paula Pereira, orient. II. Título.

Kelly Sellani

Relações de compadrio: Mulheres forras no Arraial do Tejuco na primeira metade do século XVIII

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em História.
Área de concentração:

Aprovada em 25 de Fevereiro de 2019

BANCA EXAMINADORA

Doutora Ana Paula Pereira Costa
Universidade Federal de Juiz de Fora – Orientadora.

Doutora Mônica Ribeiro de Oliveira
Universidade Federal de Juiz de Fora.

Doutor Roberto Guedes Ferreira
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

À Irene, minha mãe; (*in memoriam*), que cuidou de mim até o último instante da sua vida.

À Jaqueline, minha irmã; que me ensinou a ser forte. Com todo amor do mundo e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus agradecimentos à todos que contribuíram de diversas formas ao longo da jornada para a elaboração desse trabalho.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Ana Paula Pereira Costa, uma das pessoas mais incríveis que eu tive o prazer de conhecer. Faltam palavras para descrever minha gratidão e carinho, pois, além de orientar, corrigir e aconselhar, sempre demonstrou paciência e compreensão durante todos os meus momentos de dificuldades. Agradeço sua constante ajuda e incentivo, sem os quais este trabalho não seria possível ser realizado.

Agradeço à Universidade Federal de Juiz de Fora, ao programa de Pós-graduação em História e à Capes que financiou este trabalho.

Agradeço às professoras Mônica Ribeiro de Oliveira e Carla Maria Carvalho de Almeida pelas orientações e recomendações no exame de qualificação.

À Mônica Ribeiro de Oliveira e Roberto Guedes Ferreira por terem aceitado o convite para comporem a banca de defesa.

À professora Keila Carvalho, que muito me incentivou durante minha graduação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À minha irmã Jaqueline que sempre fez tudo que fosse possível para me ajudar. Ao meu cunhado Rodrigo pelo apoio, e aos meus sobrinhos Vítor e Isabela razão do meu viver, felicidade da minha vida.

Aos meus amigos Débora, Kamila, Ramon, Raíssa, Renata e Joelmir, que compartilharam minhas dores, tristezas e alegrias. Obrigada por caminharem junto comigo.

Às amigas que fiz durante o mestrado, Ana Paula, Eliene, Gabriela, Luiza, Mariane, Mariana. Obrigada por me receberem com tanto carinho em Juiz de Fora.

Aos amigos da República Nem te conto em Diamantina (Karol, Tatiana, Pamela e Ítalo) pelo acolhimento para que eu pudesse realizar minhas pesquisas no arquivo da cidade.

Ao amigo Talisson, que também me acolheu com todo carinho, durante o período que realizei minhas pesquisas em Diamantina.

Ao Ícaro, por entender minhas ausências, pelo apoio nos meus momentos de desalento, pelo carinho e amor. Agradeço também pela ajuda na confecção das tabelas e na formatação desse trabalho.

RESUMO

Este trabalho propõe identificar e compreender as dinâmicas do funcionamento das relações de compadrio e sociabilidade desenvolvidas por mulheres forras, na localidade do Arraial do Tejuco, entre os anos de 1730 a 1750, avaliando a que categorias jurídicas estas mulheres se vinculavam (escravos, forros, livres), bem como a natureza das suas escolhas. Mais especificamente, o objetivo é compreender em que medida, as redes de compadrio e sociabilidade desenvolvidas horizontalmente e verticalmente, entre grupos de uma sociedade marcada por privilégios adquiridos pelo nascimento, Antigo Regime, abriam espaço para inserção e mobilidade social, especialmente para o grupo das forras.

Palavras-chave: Mulheres forras. Relações de compadrio. Inserção social.

ABSTRACT

This work has a purpose to identify and understand the behavior dynamics of sponsorship networks and sociability developed by ex-slave women, at Arraial do Tejuco, between the years from 1730 to 1750, evaluating to what legal categories this women were bound (slaves, ex-slaves, free) as well as the nature of their choice. More specifically, the objective is understand to what extent the sponsorship networks and sociability developed horizontally and vertically between groups of a society marked by privilege acquired by birth, i.e. Old Regime society, open space to social insertion and mobility, specially for the group of women ex-slaves.

Keywords: Ex slave women. Sponsorship networks. Social insertion.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Mapa da comarca do Serro do Frio e suas divisas.....	28
Figura 2- Mapa da demarcação das terras que produzem diamantes.	33
Figura 3- Grafico 1: Índice de legitimidade e ilegitimidade das crianças batizadas no Arraial do Tejuco (1730 - 1750).....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Dados básicos dos batismos realizados no Tejuco (1730 - 1750).....	59
Tabela 2- Registros de batismo no Tejuco (1730 - 1750)	62
Tabela 3- Condição social dos Padrinhos e Madrinhas de filhos de mães cativas	68
Tabela 4- Condição social dos Padrinhos e Madrinhas de filhos de mães livres	77
Tabela 5- Batismos de escravos adultos no Tejuco (1730 - 1750).....	86
Tabela 6- Forras nos registros batismais do Tejuco no período de 1730 a 1750.....	94
Tabela 7- Filhos de forras: escolha dos padrinhos e madrinhas	95
Tabela 8- Perfil dos padrinhos que batizaram cativos inocentes em companhia das madrinhas forras	100
Tabela 9- Perfil dos padrinhos que batizaram escravos adultos acompanhados por madrinhas forras	103
Tabela 10- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos inocentes cativos	106
Tabela 11- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos escravos adultos propriedade de forras ...	107
Tabela 12- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos inocentes alforriados em pia batismal	110

LISTA DE ABREVIATURAS

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino.

AEAD - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

APM - Arquivo Público Mineiro.

SUMÁRIO

RESUMO	xi
ABSTRACT	xiii
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	xv
LISTA DE TABELAS	xvii
LISTA DE ABREVIATURAS	xix
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1- ARRAIAL DO TEJUCO: SURGIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REGIÃO	25
CAPÍTULO 2- EM NOME DO PAI, DO FILHO E DOS PADRINHOS: COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER NO ARRAIAL DO TEJUCO	51
2.1. Perfil de escolha dos padrinhos e madrinhas de crianças cativas e livres	64
2.1.1. Batismos de inocentes cativos	65
2.1.2. Batismo de inocentes livres	77
2.2. Perfil de escolha dos padrinhos e madrinhas dos escravos adultos	82
CAPÍTULO 3- COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER DAS MULHERES FORRAS TEJUCANAS	93
3.1. Quadro Geral dos Batismos Realizados pelo Grupo das Forras	93
3.2. Madrinhas Forras: Quem Amadrinhavam? Com Quem Amadrinhavam?	99
3.3. Batizados de Cativos Propriedades de Forras	105
3.4. Alforriados na Pia Batismal	109
3.5. Redes Clientelares	113
3.6. Romana Teresa: Forra, Parda, Solteira, Madrinha de Vários Afilhados	118
CONCLUSÃO	125
REFERÊNCIAS	129

INTRODUÇÃO

No Brasil, em termos gerais, até a década de 1980, a historiografia das mulheres no período colonial, com foco nas escravas e forras, era pautada por uma visão que realçava a percepção da mulher enquanto objeto de dominação sexual masculina, enfatizando as atividades de prostituição, a submissão, a acomodação e a passividade diante da realidade posta¹. Em oposição a essas análises historiográficas, a partir de 1980, o papel social e histórico das mulheres no contexto colonial, em especial das escravas e das forras, passou a ser revisto, destacando especialmente suas respectivas atuações e contribuições para a organização social e econômica da América Portuguesa².

Luciano Figueiredo³, um dos primeiros historiadores a analisar a trajetória feminina no Brasil sob essa nova perspectiva, em importante estudo sobre as mulheres e as famílias nas Minas Setecentistas, analisa a forte presença das mulheres forras nesta sociedade. Segundo o autor, as mulheres forras, de modo geral, especialmente em virtude de seu trabalho como parteiras, costureiras, doceiras, fiandeiras, rendeiras, no pequeno comércio, no comércio ambulante e, em virtude das relações familiares e de amizades desenvolvidas, participavam ativamente da vida social e econômica da Capitania.

Em outra importante obra sobre a família nas Minas Gerais intitulada *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*, Luciano Figueiredo aponta que, em Ouro Preto no período colonial, muitas mulheres chefiavam sozinhas seus domicílios, o que revela que conseguiram conquistar ascensão econômica e social através da atuação nas atividades mineradoras e agrícolas, além do comércio, principal ocupação⁴. Os estudos empreendidos pelo autor revelam as estratégias desenvolvidas pelas mulheres forras, no contexto colonial brasileiro, para conquistarem melhores patamares na hierarquia social através da atuação em diversificadas atividades, assim como a importância dos laços de solidariedade e parentesco realizados após o cativo.

¹Sobre esse tema, ver: FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família patriarcal brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Record, 1990. PRADO JR, Caio. *A Formação do Brasil Contemporâneo*. 12ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1972.

²Entre outros: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas gerais no século XVIII*. 2a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999; PRIORE, Mary Del. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Fapesp, 1997; FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. *Mulheres e Gênero*. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

³ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, op.cit.

⁴FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.p.131-156.

Eduardo França Paiva também revela o papel que a mulher negra, escravas e libertas, desempenhavam na organização socioeconômica da sociedade mineira no século XVIII. A partir da análise de testamentos desse período e de grupos na região de Sabará, o autor revela que grande parte das mulheres forras conseguiu adquirir autonomia econômica e ascensão na hierarquia colonial. Diversos foram os meios encontrados pelas forras para ascender na hierarquia colonial, entre eles, a prostituição, o concubinato com homem branco, a atuação no comércio e o parentesco fictício desenvolvido via compadrio⁵. Neste sentido, empenharam-se em desenvolver atividades diversas que lhes proporcionassem alcançar melhorias em sua condição de vida:

Fizeram-se intensamente presentes no comércio local, exploraram os segredos da cozinha e da sexualidade, transformaram-se em solícitíssimas parceiras, impuseram-se como guardiãs principais das tradições culturais africanas e afrobrasileiras, estabeleceram, na medida do possível, laços de amizade e de interesse com os mais bem classificados na escala social setecentista⁶.

Segundo o autor, foi no tempo em que viveram em cativeiro que começaram a desenvolver estratégias para conquistarem a liberdade e continuarem ascendendo na hierarquia social. Várias testadoras revelaram que, através do apadrinhamento, por conta própria ou porque nele foram envolvidas, conquistaram benefícios utilizados na compra da alforria. Em liberdade, na condição de madrinhas, ajudaram seus afilhados a conquistarem a liberdade. O autor ainda destaca que as forras, apesar de possuírem um círculo amplo de relações pessoais e diversificados negócios, carregaram consigo o estigma da cor e da origem. Desse modo, reproduziam, através do compadrio, as relações de poder que lhes eram impostas.

Claudia Mol, através da análise dos inventários das mulheres forras que viveram em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, revela que essas mulheres exerciam diversas atividades. Ao mesmo tempo em que trabalhavam na mineração, desenvolviam atividades na agricultura ou trabalhavam com costuras e possuíam escravos que exerciam diferentes ofícios. As forras buscavam assegurar-se economicamente com a posse de cativos já que significava o melhor investimento na Colônia Portuguesa. Além disso, através das redes de solidariedade e compadrio com brancos livres, buscavam alianças com estratos superiores na hierarquia social que poderiam lhes proporcionar segurança e proteção quando necessário. A autora ainda

⁵PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: Estratégias e resistência através dos testamentos*. São Paulo: Anablume, 1995.

⁶Idem, p.138

aponta que havia também relações de sociedade entre forras e homens brancos livres, demonstrando que existia uma certa aceitação e inserção dessas mulheres naquela sociedade⁷.

Outro importante estudo sobre as mulheres forras no contexto colonial brasileiro é o trabalho de Sheila de Castro Faria. Através da análise dos testamentos deixados por mulheres forras que viveram, no século XVIII, nas localidades do Rio de Janeiro e de São João del Rei, a autora aponta que essas mulheres conquistaram significativas riquezas, desempenhando lucrativamente atividades diversas nas localidades. Investiram em cativos, joias, bens móveis e imóveis, roupas, elementos que conferiam a essas mulheres distinção social perante a massa de libertas, além de simbolizarem indicativos de enriquecimento e ascensão econômica⁸. A autora assinala que a escravaria dessas mulheres era essencialmente do sexo feminino e de origem africana. O objetivo dessas forras em comprarem escravas era constituírem, no outro lado do Atlântico, “famílias” femininas que traziam consigo, de várias regiões da África, experiências no trato com o comércio e na preparação dos alimentos, divisão sexual do trabalho que refletiu na América Portuguesa. “Essas mulheres detinham bagagens culturais que as favoreciam, levando-as ao enriquecimento e uma certa autonomia”⁹.

Referindo-se especificamente à sociedade tejuicana, delimitação territorial da nossa pesquisa, local que surgiu e se organizou à reboque da exploração do ouro e dos diamantes encontrados nas cabeceiras do rio Jequitinhonha e seus afluentes, Júnia Ferreira Furtado salienta que as mulheres forras eram um grupo social importante, que abriram espaço naquela sociedade alcançando ascensão econômica e social¹⁰. Segundo a autora, por viverem no mundo dos livres, elas procuravam imitar seus hábitos, costumes, estilo de vida e indumentária, de modo que reproduziam, em escala menor, o mundo daqueles que as haviam submetido à escravidão¹¹. Em liberdade, essas mulheres embebiavam-se dos símbolos da sociedade branca para se manterem inseridas¹² nela, como demonstraremos no capítulo 1.

Corroborando as análises da autora, o estudo que apresentamos volta-se para as relações de compadrio desenvolvidas por mulheres forras naquela localidade. Nossa perspectiva é contribuir com estudos contemporâneos sobre as relações via compadrio

⁷MOL, Claudia Cristina. *Mulheres Forras: Cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2002. Dissertação de Mestrado. p. 1-18.

⁸FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas: Acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista*. In: *Escrito sobre a História e Educação: uma homenagem a Maria Iêda Leite Linhares*. SILVA, Francisco Carlos Teixeira; FRAGOSO, João Luís; CASTRO, Hebe de (orgs.). Rio de Janeiro: Mauad/SAPERJ, 2001. p.289-329.

⁹Idem, p.322.

¹⁰FURTADO, Júnia. *Pérolas Negras: mulheres livres de cor no Distrito diamantino*. In: (org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino Português Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. p.81-121.

¹¹FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: O outro lado do mito*, op.cit., p. 23.

¹²Idem, p. 23.

desenvolvidas por mulheres forras, no contexto colonial, em especial, para a região do Arraial do Tejuco, a qual carece de estudos e constitui-se como um importante campo de análise.

Os valores que norteavam a sociedade de Antigo Regime pautavam-se, fundamentalmente, pela distinção e desigualdade social, porém, conforme vêm apontando alguns autores, as relações desenvolvidas via compadrio possibilitavam aos estratos subalternos da sociedade melhorias em suas condições de vida, apesar de estarem inseridos num contexto social desigual, no qual as possibilidades de vida eram limitadas.

Silvia Brügger aponta que o compadrio era uma importante ferramenta responsável pela extensão dos laços sociais firmados entre indivíduos de diferentes grupos sociais. O apadrinhamento permitia que homens e mulheres, adultos e crianças, das mais diferentes condições sociais, passassem a se reconhecer como parentes. Segundo a autora, o batismo, diferentemente das alianças matrimoniais, não possuía qualquer implicação de ordem patrimonial, assim, embora o afilhado almejasse ser beneficiado futuramente, não necessariamente estaria incluído na partilha dos bens¹³. Inicialmente, não havia motivos para rejeitar apadrinhar alguém, visto que, ao contrário do matrimônio, que também criava um parentesco através da escolha, o compadrio não estava subordinado a uma legislação que regulamentava a partilha dos bens. Desse modo, o parentesco fictício possibilitava que indivíduos pertencentes a diferentes grupos sociais se reconhecessem como “parentes” sem que houvesse ameaça ao patrimônio familiar¹⁴.

Neste sentido, Stuart Schwartz afirma que as relações de compadrio poderiam vir a reforçar laços de parentesco pré-existentes, corporizar relações com pessoas da mesma classe social ou até mesmo estabelecer laços entre pessoas socialmente desiguais. O compadrio comportava um elo de “mão dupla”, pautava-se por expectativas, dependência e desigualdade, estipulando obrigações e deveres entre os envolvidos¹⁵.

Sobre isso, Renato Pinto Venâncio, Maria José Ferro Souza e Maria Teresa Gonçalves Pereira realçam que caberia ao padrinho a função de proteger e ensinar a doutrina cristã ao afilhado, e o afilhado deveria obediência e respeito ao seu protetor¹⁶. Desse modo, para os afilhados, o batismo simbolizava proteção e cuidado, a partir de relações horizontais ou verticais, já para os padrinhos, o apadrinhamento simbolizava um “capital político”

¹³BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal: Família e sociedade* (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

¹⁴VENANCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: *Anais da V jornada setecentista*. Curitiba, 2003, p. 598.

¹⁵SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru (SP): Edusc, 2001. p. 266.

¹⁶VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 26, n 52, p. 273-294, 2006.

importante¹⁷. Neste sentido, Renato Pinto Venâncio salienta que as relações de compadrio de um indivíduo, que engloba compadres e afilhados, formam uma “rede social” com conectividades mais ou menos intensas que podem ser evocadas em momentos e situações diversas¹⁸.

O estudo de Cacilda Machado também se debruçou em analisar as relações de compadrio, neste caso, entres escravos e libertos na Vila de São José dos Pinhais, em fins do século XVII. A autora destaca que o compadrio foi utilizado enquanto estratégia de proteção social, formação e consolidação de uma comunidade de escravos e libertos de cor, assim como estreitava as relações entre estes grupos e os indivíduos brancos¹⁹.

Especificamente para o grupo das mulheres forras, Renato Pinto Venâncio, em sua pesquisa sobre o compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica no período compreendido entre 1713 e 1814, aponta que as forras daquela localidade tenderam a reproduzir o modelo do grupo dominante, apesar de estar em uma situação social intermediária, o que demonstra um sinal da “ambivalência dessa condição social”. Sendo assim, as mães forras escolhiam, preferencialmente, padrinhos livres (93%), próximo ao comportamento das mães livres (98,2%)²⁰.

Em cinco povoados dos matos da Mantiqueira, no período compreendido entre as primeiras décadas do século XVIII e a terceira década do século XIX, o mesmo padrão foi verificado. Segundo Mônica Ribeiro de Oliveira, as forras daquela localidade batizaram seus filhos, majoritariamente, por padrinhos e madrinhas livres, correspondendo, respectivamente, a 93,7% e 85% dos casos analisados²¹.

Retomando Maria Silvia Jardim Brügger, a autora demonstra que, em São João del Rei durante os séculos XVIII e XIX, as forras buscaram, através do batismo dos seus filhos, estreitar os laços com indivíduos situados hierarquicamente em posição superior a delas. Segundo a autora, a presença de homens livres como padrinhos de filhos das forras já representava uma “aliança para cima”²².

¹⁷BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de muitos afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. In: *ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História*. João Pessoa, 2003. p. 13.

¹⁸VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso, op.cit.

¹⁹MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V. 26, n 52, p.49-77, 2006.

²⁰VENÂNCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804, op.cit.

²¹OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *A terra e seus homens: roceiros livres de cor e senhores no longo XVIII*. Rio de Janeiro: Editora 7 letras. 2016.

²²BRÜGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal: Família e sociedade* (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX). Op. Cit.288.

Já, em estudo emblemático acerca das relações desenvolvidas via compadrio, na localidade do Rio do Janeiro na primeira metade do século XVIII, João Fragoso²³ analisa as relações desenvolvidas entre forras com homens da elite, na qual aparecem como madrinhas/parceiras de nobres em cerimônias de batismos. Segundo o autor, a partir dessas alianças com membros da elite, as forras conquistavam ferramentas para criar redes sociais e alcançarem melhores patamares na estratificação social local²⁴.

Observa-se, pelos apontamentos dos autores supracitados, que a historiografia revisionista acerca do compadrio ressalta que o parentesco fictício era amplamente difundido entre todos os estratos da população, no âmbito da América Lusa. O compadrio atuou como um importante mecanismo a ligar institucionalmente cativos e livres. Os laços firmados, via compadrio, entre indivíduos pertencentes a diferentes segmentos sociais (livres, forros, escravos) possibilitavam o estreitamento das relações de sociabilidade e serviam como estratégia de sobrevivência utilizada por grupos subalternos para viver e progredir naquelas sociedades permeadas por noções de Antigo Regime, quais sejam: valores de honra, prestígio, distinção e desigualdade.

Diante disso, pretendemos, ao longo desta dissertação, identificar e compreender as dinâmicas do funcionamento das relações de compadrio e sociabilidade desenvolvidas por mulheres forras, na localidade do Arraial do Tejuco, entre os anos de 1730 e 1750, avaliando a que categorias jurídicas estas mulheres se vinculavam (escravos, forros, livres), bem como a natureza das suas escolhas. Mais especificamente, o objetivo é compreender em que medida, as redes de compadrio e sociabilidade desenvolvidas, horizontalmente e verticalmente, entre grupos de uma sociedade marcada por privilégios adquiridos pelo nascimento – Antigo Regime – abriam espaço para inserção e mobilidade social, especialmente para o grupo das forras.

Considerando tais acepções, as principais fontes que embasam este trabalho são os registros referentes às cerimônias batismais ocorridas no Tejuco no período elencado. Tais registros eram documentos extremamente importantes no período colonial, pois se tratava de um dos raros testemunhos escritos que provavam o vínculo familiar e a condição social dos indivíduos. Eram notadamente utilizados para provar a posse de um escravo, a liberdade dos forros e a identificação de herdeiros, além de auxiliar na elaboração de genealogias destinadas a demonstrar a “pureza de sangue” e nos processos matrimoniais, em que não se podia

²³FRAGOSO, João. Elites das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos (Rio de Janeiro) 1704-1741. In FRAGOSO, João, GOUVEIA, Fátima (orgs.). *O Brasil colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. V.3.

²⁴ Idem, p 268.

dispensar a ata de batismo²⁵. De modo geral, os registros continham o nome do batizando e sua legitimidade, o nome dos pais e padrinhos, o nome do senhor (caso envolvesse escravos), a condição social e a cor dos respectivos indivíduos envolvidos na celebração batismal²⁶.

A partir da leitura dos registros paroquiais, é possível perceber que esses documentos contêm informações além das estipuladas nas exigências eclesiásticas, classificando a “persona social total” do indivíduo²⁷. Logo, os registros paroquiais possibilitam ao historiador um excelente acervo de informações acerca dos mais variados aspectos do dia a dia na colônia. Portanto, o registro paroquial de batismo, além de comportar um significado religioso, possibilita-nos, em alguma medida, inferir sobre as redes de sociabilidades desenvolvidas pela população daquela época. Conforme realça João Fragoso, os registros paroquiais de batismos são fontes documentais que nos permitem recuperar a história social de uma população e de seus grupos sociais. Por conseguinte, a reconstrução do contexto histórico em que esses indivíduos estavam inseridos nos permite visualizar a sociedade e as hierarquias sociais que eram naturalizadas. Compreendendo a lógica de funcionamento da região que se pautava pelos valores que norteavam as sociedades de Antigo Regime, é possível entender o vocabulário empreendido nos assentos de batismos que dispõem de informações acerca das condições sociais dos pais e padrinhos (escravos, forros, livres) envolvidos nas cerimônias de batismos. Além disso, é possível inferir sobre as estratégias de vida desenvolvidas por meio do batismo com outros grupos sociais, uma vez que a interação por compadrio está carregada de compromissos e alianças, mesmo que entre grupos de diferentes estamentos²⁸.

Para o Arraial do Tejuco, a referida documentação encontra-se sediada no Arquivo da Cúria da Arquidiocese de Diamantina distribuída em três livros nos períodos compreendidos entre 1720 e 1740, 1731 e 1734 e de 1745 a 1765. Tais períodos abarcam diversas regiões que compunham a Comarca do Serro Frio durante o século XVIII: Gouvêia, Milho Verde, Tapanhoacanga, Paraúna, São Gonçalo, Caeté-Mirim, Chapada, Itambé, Rio Manso, Pé do Morro, Vila do Príncipe e Arraial do Tejuco.

²⁵VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. *O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII*, op.cit., p. 275.

²⁶Idem, p. 273-294.

²⁷GUDEMAN, S. & Schwartz, S. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

²⁸FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em história social a partir dos assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, GUEDES, Roberto & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro X, 2014.

Torna-se importante destacar que, no livro que compreende os anos de 1720 a 1740, os registros se iniciam a partir de 1735. Além disso, a documentação apresenta uma lacuna nos anos de 1740 a 1745.

No caso da presente proposta de investigação, para uma análise mais profícua dos laços de compadrio e as possibilidades que abriam para as mulheres forras de ascender socialmente na localidade e períodos enfocados, coletamos a totalidade de 772 registros. Essa documentação foi tratada quantitativamente com intuito de identificar quantos indivíduos faziam parte desse universo de batismos na região e nos períodos enfocados. No entanto, foi analisada qualitativamente quando destacamos os registros que abordavam a presença das forras, especificamente, na condição de mães ou madrinhas dos batizados. A partir desses registros, podemos visualizar com quem essas mulheres desenvolviam seus laços de parentesco fictício e inferir acerca dos interesses e estratégias provenientes dessas escolhas. Para melhor utilização das fontes, montamos um banco de dados com o auxílio do programa Microsoft Excel[®] em que cruzamos todas as informações presentes nestes registros paroquiais de batismos, destacando variáveis como nome dos pais, local e data do batismo, nome dos padrinhos, estado conjugal das mães, condição social dos padrinhos (escravo, forro, livre).

Inicialmente, tínhamos por objetivo analisar os inventários *post-mortem* e testamentos de mulheres forras que viveram durante a primeira metade do século XVIII no Arraial do Tejuco, procurando identificar o perfil social e econômico das forras que tiveram destaque em nossa análise quantitativa e, assim, traçar suas trajetórias, avaliando em quais atividades produtivas estavam envolvidas, seu padrão de vida, seus bens móveis e imóveis (bens de raiz, joias, escravos, roupas, etc.). A intenção inicial era perceber indicativos de mobilidade e ascensão social buscados por elas a fim de se distinguirem da massa de libertos e, portanto, distanciarem-se do passado escravista.

Entretanto conseguimos encontrar apenas o testamento de uma forra que se destacou a partir das informações coletas no banco de dados, trata-se de Romana Teresa²⁹. Assim, com o auxílio de uma perspectiva microanalítica, analisamos as redes de relações, via compadrio, desenvolvidas por essa forra, para percebermos se desenvolvia tal rede de forma vertical, ou seja, com estratos sociais que se encontravam num mesmo patamar que o dela ou num patamar inferior, ou horizontal, com estratos sociais superiores e as possíveis melhorias e ganhos em sua vida, que tal rede proporcionou.

²⁹AEAD. Livro de óbitos do Tejuco. Caixa 350; Bloco B.

Em termos de aporte teórico, lançamos mão de alguns conceitos fundamentais para a análise empreendida. Entre eles, o conceito de Antigo Regime nos trópicos, cunhado por João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho. Tais autores propõem discutir e analisar o Brasil Colônia enquanto parte constitutiva do império ultramarino português. Propõem-se, ainda, a compreender a sociedade colonial e escravista na América enquanto uma sociedade marcada por regras econômicas, políticas e simbólicas de Antigo Regime, isto é, por uma base cultural-social da Época Moderna caracterizada pelo governo monárquico, por traços estamentais na sociedade (classificação social dos grupos dada pelo prestígio, honra, privilégios), pela interpenetração entre política e religião, pela existência de corporações e instituições com privilégios e jurisdições próprias. Para os trópicos, esse Antigo Regime assume feições peculiares, como a escravidão³⁰.

Outro conceito que utilizamos na pesquisa foi o de redes sociais. José Maria Imízcoz Beunza realça que as sociedades de Antigo Regime compreendiam um complexo conjunto de corpos sociais, vínculos pessoais e redes sociais. Os vínculos, como o parentesco, amizade e clientela, eram utilizados como elementos de distinção e na conformação de amplas redes de poder. Essas redes congregavam homens e mulheres de diferentes grupos sociais que se utilizavam dessas ligações como elementos fundamentais na busca por capital social, demonstrando a habilidade que alguns indivíduos possuíam de empreender estratégias e mobilizar ações em busca dos seus interesses³¹. Nesta mesma perspectiva, João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, definem o conceito de rede, naquelas sociedades, como network de relacionamentos constituídas a partir das ações e das relações entre indivíduos que possuíam acessos a informações e recursos diferenciados entre si³². Já Antônio Manuel Hespanha, define as redes clientelares como uma modalidade de rede social da época, a partir das relações de parentesco, nas alianças matrimoniais, na amizade, na clientela e no compadrio constituídas entre indivíduos pertencentes a diferentes segmentos sociais³³.

Para entendermos como as relações de compadrio e as redes sociais eram utilizadas pelas mulheres forras tejuanas como mais um elemento na busca por melhorias em suas

³⁰FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto & KRAUSE, Thiago (orgs.). *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna*. RJ: Ed. FGV, 2013.

³¹BEUNZA, José Maria Imízcoz. A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime In:BEUNZA, José Maria Imízcoz (org) *Elites, poder e rede social: as elites do País Basco e Navarra na Idade Moderna (estado a questão e perspectivas)* (org.).1996.

³²FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes. Política e negócios no Império Português, Século XVI- XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.p. 23

³³HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As Redes Clientelares”. In: HESPANHA, António Manuel (orgs.). *História de Portugal- O Antigo Regime*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1993.

condições de vida e ascensão social, também utilizamos o conceito de estratégia. Neste sentido, Edoardo Grendhi³⁴ estabelece que, para compreender a complexidade das sociedades do passado, é necessário analisarmos as relações entre os indivíduos, e destes com as estruturas em que estavam inseridos. Segundo o autor, “os grupos sociais simbolizavam o ponto de encontro entre o indivíduo e a sociedade, na qual as estratégias individuais convergiam e acabavam por moldar as formas sociais”.

Neste sentido, a fim de analisar como esse grupo de forras utilizava-se do compadrio enquanto estratégia para viver e progredir naquela sociedade, também recorreremos ao conceito de práticas sociais costumeiras. Neste sentido, João Fragoso aponta que as práticas sociais costumeiras foram construídas pelos sujeitos (livres, escravos e forros) consoante aos valores de uma sociedade de Antigo Regime nos trópicos pautados pela subordinação aos preceitos da fé católica e à ideia de corporativismo, porém remodelando-se a partir das experiências cotidianas e dos critérios da comunidade. O autor aponta que as qualificações sociais, presentes nos registros de batismo, tais como forro, liberto, pardo, Dona, Licenciado, sacerdote, militar, etc., são informações que nos permitem visualizar como se qualificam os sujeitos das localidades estudadas, bem como permitem inferir sobre as práticas sociais costumeiras. Desse modo, ao analisarmos como se desenvolviam as práticas sociais costumeiras na sociedade tejuca, poderemos inferir sobre o lugar social ocupada por essas mulheres³⁵.

Desse modo, tais conceitos, tratados acima de forma preliminar, formam a estrutura basilar deste trabalho. Sendo assim, dividimos nossa pesquisa da seguinte maneira: no capítulo 1, discorreremos sobre a formação e ocupação do Arraial do Tejuco (um exemplo de sociedade pautada nas concepções de Antigo Regime), buscando perceber qual o contexto em que viveram as personagens principais da nossa pesquisa, as forras. Para tanto, apresentamos o seu processo de ocupação e povoamento, como se desenvolveram os sistemas de contratos na localidade, as diversas leis, bandos e ordens que norteavam a região, no que tange a questões relevantes para o ordenamento daquela sociedade, tais como, comércio, extração, segurança, etc.

No capítulo 2, apresentamos o quadro geral dos batismos realizados no Tejuco durante o período que a pesquisa abarca, o objetivo foi perceber qual a tendência na escolha dos

³⁴GRENDI, Edoardo. Paradoxos da história contemporânea In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

³⁵FRAGOSO, João Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 74-106. pág. 90-98.

padrinhos e madrinhas realizada por mães livres e escravas, como também no batismo de cativos adultos ocorrido na localidade. Por fim, a análise dos dados referente a esses grupos sociais nos propiciou meios para compararmos o padrão desenvolvido pelo grupo das mães livres e escravas com o grupo das mães forras tejuanas.

Já o terceiro capítulo consistiu em analisar, especificamente, as relações de sociabilidade desenvolvidas, via compadrio, pelo grupo das mulheres forras. Primeiramente, apresentaremos o quadro geral dos batismos realizados pelo grupo das forras, seja na condição de mães, madrinhas ou proprietárias dos cativos, analisando com quem se vinculavam e as estratégias provenientes dessas escolhas. Neste sentido, indagamos: quem as mães forras convidavam para batizarem seus filhos? Teciam relações horizontais ou verticais? Reforçavam os laços estabelecidos na vida em cativo ou buscavam estreitar seus laços com o universo dos livres? E as madrinhas forras, amadrinhavam, livres ou cativos? Com quem amadrinhavam, padrinhos livres, forros ou cativos? Utilizavam esses batismos enquanto mecanismo para viver e progredir naquele cenário de Antigo Regime? As forras, proprietárias de cativos, utilizavam o batismo dos seus escravos enquanto ferramenta para ampliar suas redes sociais? Por fim, realizamos uma análise de redes clientelares desenvolvidas pela parda forra Romana Teresa, que foi estudada pormenorizadamente em virtude do seu destaque frente aos outros personagens do estudo. De forma introdutória, podemos perceber a notoriedade da personagem a partir da sua recorrente presença nos registros batismais no período em que este estudo se debruça.

CAPÍTULO 1- ARRAIAL DO TEJUCO: SURGIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REGIÃO

É da divulgação de que havia ouro, em maior ou menor quantidade, em qualquer direção que tomassem as pessoas, que surge a expressão "minas gerais".³⁶

O objetivo principal deste capítulo é discorrer sobre a formação e a ocupação do Arraial do Tejuco, região que se desenvolveu em torno da extração do ouro e de pedras preciosas galgando projeção internacional ao sediar a Demarcação Diamantina³⁷, local onde viveram as personagens principais da nossa pesquisa, as forras. Apresentamos o recorte temporal e as possibilidades de pesquisa que empreenderemos a partir das fontes paroquiais de batismos para buscarmos analisar as relações de compadrio desenvolvidas pelo grupo das forras na localidade enfocada.

Devido à descoberta de ouro e de pedras preciosas, no início do século XVIII, uma imensa corrente de pessoas de todas as condições sociais – livres, escravos e forros originários tanto de outras regiões da colônia quanto da Metrópole e do Ultramar – dirigiu-se às terras de mineração, que posteriormente tornou-se a Capitania de Minas Gerais³⁸, conforme relatado pelo jesuíta Antonil em obra de 1711:

A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos, como os são os das minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número de pessoas que atualmente lá estão. Contudo, os que assistiram nelas nesses últimos anos por largo período de tempo, e as correram todas, dizem que mais de trinta mil almas se ocupam, uma em catar, outras em mandar catar nos ribeiros do ouro, e outras em negociar, vendendo, e comprando o que se há de mister não só para a vida, mas para o regalo, mais que os portos do mar.³⁹

Segundo Antonil, mais de trinta mil pessoas migraram para as Minas Gerais no início do século XVIII.⁴⁰ Devido a esse intenso fluxo migratório para a região, a Capitania das Minas Gerais tornou-se a mais populosa da América lusa, concentrando o maior contingente

³⁶RESENDE, Maria Efigênia Lage. Itinerários e interditos na territorialização das Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, v.1. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. p.28.

³⁷FERREIRA, Rodrigo de Almeida. Sociabilidade urbana: a demarcação diamantina nas Minas setecentistas. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003.

³⁸RESENDE, Maria Efigênia Lage. Itinerários e interditos na territorialização das Gerais. Op.Cit.p. 29.

³⁹ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte. Itatiaia, 1982. p. 167.

⁴⁰Idem, p.167.

de escravos e livres da colônia portuguesa⁴¹. Estima-se que, em 1742, havia um total de 188.668 escravos para 80.000 homens livres, totalizando 266.868 habitantes envolvidos principalmente nas atividades de mineração, da qual também participavam as mulheres, mesmo que em menor número.⁴² Em fins do período colonial, calcula-se que a população das Minas chegava a mais de 500 mil almas.⁴³

Segundo Fernanda Borges de Moraes⁴⁴, a descoberta do ouro em Minas Gerais foi responsável por inserir uma nova atividade econômica na América lusa, a mineração, que estimulou diversas transformações na estrutura político-administrativa, econômica e territorial da colônia. Nesse sentido, o ouro e as pedras preciosas, além de desencadarem o rápido povoamento das Minas Gerais, também estimularam o desenvolvimento das atividades mercantis necessárias ao abastecimento das áreas mineradoras. Conforme aponta Maria Efigênia Lage de Resende, “às muitas minas de ouro se acrescentam outras tantas “minas”, como o comércio de gado, de escravos e de comestíveis. Na dinâmica da economia e da sociedade mineradora, os caminhos do ouro foram os primeiros e principais lugares da territorialização progressiva das Minas Gerais que acompanhavam a geografia dos descobertos auríferos e diamantíferos.⁴⁵ Vendas, roças, estalagens e capelas, localizadas ao longo dos caminhos, funcionaram como lugares de suporte infraestrutural da ocupação, para descanso e provimento, tornando-se, com o tempo, arraiais movimentados, vilas e núcleos urbanos importantes.⁴⁶

Durante o processo de urbanização no interior da Capitania, os diversos arraiais e vilas articularam-se segundo uma estrutura hierarquia dinâmica e complexa. O que impactou na estrutura econômica e territorial da colônia, conferindo um caráter especial a esse processo urbanizador ao deslocar o eixo econômico para o centro-sul e desenvolver uma ampla rede de articulações entre regiões distantes. Isso propiciou a ligação da Capitania das Minas com outras Capitanias e com a própria metrópole, integrando mercados e expandindo fronteiras.⁴⁷

Segundo Fernanda Borges de Moraes,

⁴¹PAULA, João Antônio de. A mineração de ouro em Minas Gerais do século XIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

⁴²VASCONCELOS, Sílvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento- Residências*. São Paulo: Perspectiva, 1977, p. 35.

⁴³ESCHWEGE, Guilherme Barão de. Notícias e reflexões estatísticas da província de Minas Gerais. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, IV, 1899, p.737.

⁴⁴MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas Coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.62.

⁴⁵RESENDE, Maria Efigênia Lage. Itinerários e interditos na territorialização das Gerais, op. cit., p. 30.

⁴⁶Ibidem.

⁴⁷Idem, p.65.

Foi como se, por assim dizer, fosse introduzido o elo que faltava à articulação de um imenso território colonial até então constituído por compartimentos geográficos nas quais igualmente compartimentadas se desenvolviam as atividades produtivas e mercantis.⁴⁸

Desse modo, durante o processo de territorialização das Minas Gerais, visando controlar o intenso fluxo populacional para a região, ordenar a exploração nas áreas auríferas e assegurar a cobrança de impostos, a Coroa estabeleceu as bases de uma política fiscal e tributária para a localidade⁴⁹, bem como um processo urbanizador, com a finalidade de tentar controlar uma sociedade plural, etnicamente complexa e escravista formada na região.⁵⁰

Sendo assim, estabeleceu-se a presença mais ostensiva da Coroa, na figura do governador e de todo um aparato administrativo, judiciário e militar.⁵¹ Segundo Borges, o poder metropolitano estava ciente de que não só nas áreas mineradoras, mas também os sertões constituíam espaços onde a ordem político-administrativa ainda era precária ou inexistente. Desse modo, outro tipo de recorte territorial, as Comarcas, evidenciavam processos de descentralização espacial dessa ordem, na medida em que a marcha do povoamento fixava populações sertão adentro.⁵²

Referente à organização desse espaço territorial em cada Comarca, existia uma vila principal que era designada por sede administrativa e cabeça da Comarca na qual eram instaladas as câmaras e empossadas as autoridades responsáveis pela administração do termo. Conforme salienta Fernanda Borges,

Outra forma para que as pessoas que assistem nas minas vivam [vivessem] reguladas, e na subordinação da justiça se deu por meio da ereção de vilas, instaladas suas câmaras e demarcação de seus respectivos termos, consubstanciando arraiais e freguesias em vastas porções territoriais, submetidos a aparatos regulatórios da vida cotidiana urbana e rural.⁵³

⁴⁸Idem, p.63.

⁴⁹MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas Coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 63.

⁵⁰ REIS, Liana Maria. Criminalidade escrava nas Minas Gerais Setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p.479.

⁵¹MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas Coloniais, op. cit, p.76.

⁵²Idem, p.78.

⁵³Ibidem.

povoados surgidos no período temos a Vila do Príncipe (atual cidade do Serro) e o Arraial do Tejuco (atual Diamantina).⁵⁶

O ouro encontrado em torno da Vila do Príncipe e o anúncio da descoberta de diamantes nas rochas e leito dos rios da região do Vale do Jequitinhonha, responsável por tornar a Comarca do Serro Frio em uma das regiões produtoras das maiores riquezas da América portuguesa, transformando-a em grande produtora de diamantes, atraíram ainda mais interessados em explorar as riquezas da região.⁵⁷ Até 1729, as lavras do Tejuco foram consideradas apenas auríferas e, portanto, sujeitas ao regimento dos superintendentes e guardas-mores das terras minerais. O grande número de pessoas que se dirigiam ao local obtinha do guarda-mor da Vila do Príncipe cartas de data para a exploração do ouro, mediante o pagamento dos direitos estabelecidos sobre as lavras auríferas.

Com o anúncio oficial da descoberta dos diamantes, em 1729, Dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas Gerais, mandou suspender todas as minerações de ouro nas terras diamantinas, anulando todas as cartas de datas concedidas pelo guarda-mor. Assim que a Coroa portuguesa soube da notícia do aparecimento de diamantes na Comarca do Serro Frio, por carta régia de 1730, investiu Dom Lourenço de Almeida de amplos e ilimitados poderes para regular e providenciar a organização e exploração dos diamantes e, claro, a cobrança dos respectivos impostos.⁵⁸ A sede dessa Comarca foi estabelecida na Vila do Príncipe, abrigando a câmara municipal, a ouvidoria, que tinha competência judiciária, e a intendência do ouro, responsável por organizar a distribuição das lavras auríferas e diamantíferas e a cobrança dos quintos - imposto que incidia sobre o ouro e sobre os diamantes extraídos, e correspondia aproximadamente a vinte por cento da produção.⁵⁹

Em 1730, o governador da Capitania Dom Lourenço de Almeida promulgou o primeiro regimento referente à extração e distribuição dos diamantes para a Comarca do Serro Frio. A partir desse regimento, a exploração foi aberta a todos que tivessem escravos e capital para investir na mineração, mas cobrava-se uma taxa de 5\$000 sobre cada escravo empregado nos trabalhos de extração dos diamantes.⁶⁰ A partir desse regimento, o ouvidor-geral da Vila

⁵⁶Ver: FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*. São Paulo; Annablume, 1996. FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. Op. Cit. Ver também, SANTOS, Joaquim Felício. *Memórias do Distrito Diamantino*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1956

⁵⁷FURTADO, Júnia Ferreira. O distrito dos Diamantes: uma terra de estrelas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 304-305.

⁵⁸SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. p.71.

⁵⁹FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*, op. cit., p. 29.

⁶⁰CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial*. 3ª edição. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 2000, p. 229.

do Príncipe, Antônio Ferreira do Vale e Melo, e seus sucessores foram nomeados superintendentes de todas as terras diamantinas da Comarca. As cartas de datas obtidas anteriormente pelo guarda-mor para a exploração do ouro foram revogadas, os rios e córregos diamantinos foram novamente repartidos pelos mineiros que o requeressem. Em virtude desse regimento, ficaram proibidas lojas e vendas nas lavras, e ainda fora delas, na distância de duas léguas - quem fosse pego comprando diamantes dos escravos, teria todos os seus bens confiscados, sendo a terça parte dos bens confiscados para o denunciante e o restante para a fazenda real.⁶¹

Como os limites daquelas áreas ficaram definidos muito vagamente e a taxa de capitação relativamente modesta, a exploração dos diamantes continuou acelerada⁶². O aumento da produção trouxe rápida prosperidade à população da localidade, notadamente ao Arraial do Tejuco, que crescia vertiginosamente, ultrapassando a Vila do Príncipe em população e importância, embora não em categoria oficial.⁶³ Deslocaram-se para a localidade, principalmente, paulistas, portugueses e escravos ao lado de outros estrangeiros, em número menor.⁶⁴ De acordo com o memorialista Joaquim Felício dos Santos, “a fama das riquezas auríferas do Serro Frio atraía grande número de aventureiros de todos os pontos da capitania de Minas e de outros lugares”⁶⁵. Grande número de habitantes da Vila do Príncipe e povoações vizinhas, atraídos pela nova mineração, estabeleceu-se no Tejuco com suas famílias, bem como grupos de aventureiros oriundos de Portugal que partiram para as terras diamantinas em busca de fortuna e enriquecimento.⁶⁶

Devido ao grande fluxo migratório para a região e julgando modesta a taxa de capitação, além de brandas e ineficazes as medidas adotadas pelo governador para a exploração dos diamantes, que não tinha adotado penas severas ao contrabando, a Coroa, via decreto de 26 de março de 1731, ordenou ao ouvidor da Vila do Príncipe, que exercia a função de superintendente dos diamantes, que fossem despejados das lavras diamantíferas todas as pessoas de qualquer condição que nela minerasse, sob pena de dez anos de degredo para Angola e confisco de todos os bens para a real fazenda. A partir do decreto supracitado, ficou determinado que todos os negros e forros que se encontrassem dentro da Comarca do Serro Frio fossem despejados sob pena, aos que não saíssem de imediato, de dois anos de cadeia, de

⁶¹SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 72.

⁶²CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial*, op. cit., p. 232.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*, op. cit., p. 26.

⁶⁵SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do distrito diamantino*, op. cit., p. 07.

⁶⁶ *Idem*, p.72.

duzentos açoites e de degredo. Foi ainda determinado que a taxa de capitação aumentasse para a importância de 60\$000, por cada braça quadrada de terreno a ser explorado.⁶⁷

As medidas executadas via decreto causaram grande comoção e prejuízo aos habitantes de modo geral. Dessa maneira, todos os mineiros intimados para deixarem suas lavras foram forçados a sair das terras diamantíferas, já que viviam apenas da mineração, sem outro recurso para sua subsistência. Almejando encontrar uma solução, os mineiros tijuquenses privados da mineração de suas lavras e dos recursos necessários para sua sobrevivência, enviaram diversas petições ao Governador Dom Lourenço de Almeida a fim de que este intervisse perante o Rei para que fossem abertas novamente as lavras diamantinas, comprometendo-se a pagarem uma taxa de capitação equivalente a 15\$000.⁶⁸

Assim, em bando datado de 22 de Abril de 1732, o então governador, tomando para si a responsabilidade do ato, abriu novamente as lavras diamantinas, mediante a capitação de 20\$000. Então, mediante o referido decreto, ficou estabelecido pelo Governador que:

Como tem sido grandes os clamores, reza o bando, que tem feito os mineiros, representando sua perda e total ruina: me resolvo a tomar sobre mim interinamente e por um ano somente o consentir que se possa minerar diamantes em todos os rios e terras da Comarca do Serro Frio. Como até aqui se fez, pagando-se por cada braça 20\$000 por ano, até que Sua Majestade mande o que for servido.⁶⁹

Desse modo, as lavras foram reabertas e a exploração dos diamantes continuou aceleradamente. A intensa exploração dos diamantes, a enorme quantidade de escravos na mineração e o contrabando produziram uma intensa quantidade de diamantes no mercado mundial, fazendo com que o excesso da oferta diminuísse seu preço.

John Mawe, mineralogista inglês, em viagem pelas Minas Gerais, apontou que a excessiva oferta de diamantes afetou sobremaneira o comércio brasileiro.

Cerca de um século atrás, uma parte do Brasil chamada Serro do Frio foi explorado para o ouro; e na busca deste metal precioso encontraram um número considerável de pedras brilhantes que foram enviadas para Lisboa. A partir do Reino, as pedras foram encaminhadas para a Holanda a fim de serem examinadas, o que foi feito pelos lapidários mais eminentes do país, que determinaram que as pedras eram diamantes reais iguais em qualidade aos de Golconda ou de qualquer outra parte da Índia. Em consequência deste relatório favorável, os diamantes do Brasil foram importados de forma considerável, o que provocou uma apreensão geral entre os comerciantes que

⁶⁷Idem, p. 74.

⁶⁸Idem, p. 75.

⁶⁹Ibidem.

estavam preocupados com uma grande deterioração no preço das pedras. Para contornar essa situação, um relatório foi cuidadosamente divulgado, onde se afirmava que os diamantes brasileiros eram decididamente inferiores aos orientais. Algumas pessoas até chegaram a afirmar que não existiam diamantes nativos da América, e que a importação dessas pedras do Brasil era originária apenas do refugio do mercado indiano enviado de Hindoostan para Goa, a partir do qual eles passaram para a América em seu caminho para Lisboa. Estas informações provocaram um prejuízo tão geral contra os diamantes brasileiros que os Portugueses, encontrando-se incapazes de detê-lo, recorreram a um método engenhoso de iludir os seus efeitos. Secretamente começaram a enviar os diamantes das minas brasileiras para Goa, e daí para a Bengala. Ali eles eram vendidos por altos preços, e, sendo incluídos nas negociações dos comerciantes indianos em Bolsas, eram enviados para a Inglaterra e para outras partes da Europa, onde foram recebidos pelos joalheiros como verdadeiras pedras orientais.⁷⁰

Quando, em 1732, o conde de Galvêas recebeu o governo da Capitania de Minas das mãos de Dom Lourenço de Almeida, trouxe consigo instruções para aumentar a taxa de capitação para 40\$000.⁷¹ Mais do que aumentar a arrecadação dos quintos, o aumento na taxa de capitação tinha por objetivo limitar o número de pessoas ocupadas na mineração de diamantes, diminuir a produção e aumentar- o valor do diamante no mercado.⁷² Entretanto, os sucessivos aumentos da taxa de capitação, de 5\$000 para 40\$000 mil réis, não desencorajaram os mineradores do Serro do Frio.⁷³

Almejando encontrar uma solução para esse problema, em 1734, a Coroa mandou implementar uma nova administração dos diamantes no Serro Frio:

Tendo a alta providência de Sua Majestade prevenindo os meios com que os diamantes possam recuperar a sua estimação, que tanto têm envilecido com a grande abundância deles, que se tem extraído da comarca do Serro do Frio, foi servido mandar-me expedir novas ordens, com que totalmente se derrogava a Capitação (...). Mando, que todos os mineiros, que tem serviços naquele rio, não possam extrair cascalho deles, mais que até o ultimo de agosto, que vem; e que fora dos rios, em que atualmente estão os serviços, não possam pessoas, ou escravo algum minerar, ou faiscar diamantes, e consequentemente, que dentro do distrito, que se há de demarcar nas terras diamantinas, possam fazer descobrimentos novos de diamantes (...) e outro sim mando, que nenhum dos moradores do dito distrito pelas roças dele

⁷⁰MAWE, John. *A treatise on Diamonds and precious stones, including their history – natural and commercial to which is added, some account of the best methods of cutting and polishing them.* London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown Paternoster-Row, 1813, p.36-38. Apud: RODRIGUES, Carmem Marques. OS MAPAS DAS PEDRAS BRILHANTES: a cartografia dos sertanistas, dos engenheiros militares e dos padres matemáticos sobre o Distrito Diamantino do Serro do Frio (1714-1771). (Dissertação de mestrado, UFMG, 2014).

⁷¹CHARLES, Boxer R A *idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial.*, op. cit., p. 230.

⁷²Idem, p. 231

⁷³Ibidem.

possam ter bateias, almocafres, labancas, ou outro qualquer instrumento de mineral.⁷⁴

Sendo assim, foram enviados para a região Martinho de Mendonça Pina e Proença, comissário real, e Rafael Pires Pardiniho, advogado da Coroa, para verificarem a situação e demarcarem a região.⁷⁵ Em 1734, o Arraial do Tejuco tornou-se o centro administrativo do Distrito Diamantino, agora demarcado, pela primeira vez⁷⁶.



Figura 2- Mapa da demarcação das terras que produzem diamantes.

Fonte: AHU. Nº 247/1153⁷⁷.

Conforme evidencia o mapa, o Arraial do Tejuco está localizado na parte central da demarcação, próximo aos córregos de São Francisco, Pistela, Ribeirão do Inferno e Brumado. Na linha pontilhada, correspondente à “demarcação das terras que produzem diamantes”, estavam inclusos outros arraiais e povoados: Gouvêia, Milho Verde, São Gonçalo, Chapada, Rio Manso e Pé do Morro cujos limites poderiam ser modificados quando fossem descobertos ouro e diamantes em outras localidades.⁷⁸

Com a Demarcação devidamente estabelecida, a Coroa decretou suspensão, por alguns

⁷⁴Do Descobrimto dos Diamantes, e Diferentes Methodos, que se tem Practicado na sua Extracção. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, Divisão de Publicações e Divulgação, vol. 80, p. 9-251, 1960, p. 111.

⁷⁵Idem, p. 232.

⁷⁶FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*, op. cit., p. 50.

⁷⁷AHU. Nº 247/1153. Demarcação das terras que produz diamantes. c.1734, aquarela, 26 x 33 cm, Publicado em: COSTA, Antônio G. (Org.), RENGGER, Friedrich E. FURTADO, Júnia F. SANTOS, Márcia M.D. *Cartografia da conquista do território das Minas*, p. 214.

⁷⁸FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*, op. cit., p. 31.

anos, à mineração dos diamantes na localidade até que os preços fossem restaurados.⁷⁹ Sendo assim, entre os anos de 1734 e 1739, ficou proibida a exploração de diamantes na Demarcação. Todas as concessões de lavras foram revogadas, novas licenças foram concedidas somente para aquelas que fossem exclusivamente auríferas. Os diamantes já extraídos deveriam ser registrados e recolhidos em um cofre.⁸⁰

Para fiscalizar a Demarcação, foi criada a intendência dos diamantes, sendo designado como primeiro intendente Rafael Pires Pardini. A partir de então, somente poderia adentrar nos limites da Demarcação Diamantina quem possuísse uma autorização dada especialmente por essa autoridade.⁸¹

As medidas restritivas impostas pela Coroa afetaram sobremaneira a vida e os meios de sobrevivência dos habitantes do Distrito Diamantino, conforme evidencia o bando de 19 de Julho de 1734 em que o Governador lança as seguintes proibições:

Todo o escravo, ou pessoa livre, que for achado nos córregos, gupiaras ou lavras que forem de diamantes, com suspeita de que quer extraí-los, serão presos: os escravos açoitados e vendidos, metade para os denunciantes e metade para a fazenda real, e os homens livres pagarão 100\$000 de multa com dois meses de prisão, e serão exterminados da Comarca. Outrossim, mando que nenhum dos habitantes do dito distrito possa ter bateia, almocafre, alavanca ou qualquer outro instrumento com que se possa mineirar; e os lavradores só poderão ter os instrumentos precisos para a cultura".⁸²

Os protestos dos habitantes do Distrito Diamantino contra as medidas restritivas impostas foram inúteis. Somente quando os preços dos diamantes começaram a subir no mercado mundial a Coroa decidiu então retomar a mineração de diamantes⁸³. Visando a um maior controle sobre a exploração, quando as lavras foram reabertas, em 1739, a coroa instituiu o sistema de contratos. De quatro em quatro anos eram arrematados em leilões públicos por um único arrematante, ou consórcio deles, o direito de explorar as áreas diamantíferas. Após o arremate e adquirido o direito de exploração, era assinado um contrato entre as partes interessadas que continham os direitos e deveres de ambos.⁸⁴

⁷⁹CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial*, op. cit., p. 232.

⁸⁰FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da silva e o contratador de diamantes*, op. cit., p. 33.

⁸¹FERREIRA, Rodrigo Almeida. *Sociabilidade urbana: a Demarcação Diamantina nas Minas Setecentista*. ANPUH – XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – João Pessoa, 2003.

⁸²Bando de 19 de Julho de 1734 Apud: SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 82.

⁸³Idem.

⁸⁴FURTADO, Júnia Ferreira. *O Labirinto da Fortuna: ou os revezes na trajetória de um contratador dos diamantes*. Anais do XX SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH Florianópolis, julho 1999. p. 309.

Os principais artigos do contrato visavam: i) fiscalizar a produção, para que a oferta permanecesse controlada e se mantivesse a estabilidade dos preços das pedras no mercado internacional; ii) reprimir o contrabando e a produção ilegal e iii) limitar o número de escravos empregados nos trabalhos de mineração⁸⁵. Um dos objetivos em limitar o número de escravos trabalhadores no período dos contratos era evitar os roubos e o contrabando de diamantes, já que os cativos eram muitas vezes acusados de serem os principais intermediários em tal atividade. Desse modo, ficou estimulado o limite de 600 escravos empregados na extração dos diamantes. Os nomes dos seiscentos escravos deveriam ser lançados em um livro de notas e por cada um deles o contratador deveria pagar a soma de 230\$00 anual, sendo proibido minerar com número superior ao previamente estabelecido.⁸⁶

O bando de 26 de Agosto de 1739 impunha as seguintes penas aos contraventores:

E na mesma pena (de confisco), ficam compreendidos os negros dos contratadores, quando se encontrem minerando fora das partes, que por suas condições lhe são permitidas, e ainda dentro delas excedendo das seiscentas praças, que ajustadas. E havendo quem denuncie um ou mais negros da dita companhia, lhe serão o escravo ou escravos entregues sem que a fazenda real tenha parte na denúncia; e averiguado que algum feitor meteu, ou consentiu que se metesse no serviço, que governa, o dito escravo ou escravos será incurso na pena de degredo e nas mais nos bandos declarados. Porém, se se provar que a fraude cometida o foi pelo ou administrador, ou por permissão sua, será o dito caixa ou administrador obrigado a pagar de sua fazenda uma dupla capitação de 460\$00 por cada escravo, além da perda deste, do qual metade será para a fazenda real e metade para o denunciante.⁸⁷

Apesar da severidade das penas impostas à violação do contrato, essas determinações nem sempre foram seguidas à risca.⁸⁸ Muitos outros eram empregados com o pretexto de rachar lenha, limpar o terreno e transportar provisões.

Nessa lógica, durante a vigência do terceiro contrato arrematado por Caldeira Brant, que vigorou de 1749 a 1753, estima-se que mais de 2.000 escravos foram empregados nos trabalhos de exploração⁸⁹. Aires da Mata Machado Filho aponta que o número de seiscentos

⁸⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração*, op. cit., p. 106.

⁸⁶ SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 97.

⁸⁷ Bando de 26 de Agosto de 1739. Apud SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 97.

⁸⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: FURTADO, Júnia Ferreira; LIBBY, Douglas. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo. Anablume, 2006.p 230.

⁸⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. O labirinto da fortuna; ou os reveses de um contratador de diamantes. In: *História: fronteiras*. Vol 1. Anais do XX SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH. São Paulo: Humanitas/ FFLCH-USP, 1999. p. 309-319.

escravos, com os quais era permitido minerar, foi subindo progressivamente até 10.000⁹⁰. Tais dados demonstram como, na prática, as restrições, impostas pela Coroa eram negligenciadas pelos contratadores de diamantes e o número de cativos empregados nas atividades de extração era superior ao estipulado nos contratos.

A partir de 1740, foram arrematados seis contratos no Distrito Diamantino, alguns deles renovados, o que fez com que estendesse o período de quatro anos inicialmente estabelecido⁹¹. O primeiro contrato iniciou-se em 1740 e perdurou até 1743, sendo arrematado pelo sargento-mor, João Fernandes de Oliveira, em parceria com Francisco Ferreira da Silva. A fim de iniciar o sistema de contratos, Gomes Freire de Andrade, sucessor do Conde de Galvêas no governo da Capitania, em visita ao Tejuco, mandou proceder a uma nova demarcação do Distrito Diamantino, uma vez que foram encontrados diamantes em terrenos não compreendidos na primeira demarcação realizada por Martinho de Mendonça e Rafael Pires Pardini. Desse modo, foram anexadas ao Distrito Diamantino, as seguintes áreas:

Do arraial de São Gonçalo em linha reta às cabeceiras do Corrêgo das Três Barras, e daí ao Rio do Paraúna; todo o rio abaixo até onde entra o Ribeirão da Areia, de cuja barra segue em linha reta à barra que o Rio Pardo pequeno faz no Rio Pardo Grande, no sítio chamado Forquilha, e pela cabeceira do Rio Pardo Grande em linha reta à do Rio Inhaí, e por este abaixo até o Jequitinhonha do campo e deste ao Jequitinhonha do Mato, continuando pela cabeceira do Rio Capivari até São Gonçalo, donde tinha começado a demarcação.⁹²

Nesse sentido, à medida que novos descobertos de ouro e diamantes se faziam em outras localidades, os limites anteriormente estabelecidos se expandiam e novos terrenos passavam a compreender as áreas a serem exploradas no Distrito Diamantino. Visando controlar a exploração nas novas áreas demarcadas, Gomes Freire, por bando de 10 de junho de 1739, ordenou que “não possa assistir nas terras demarcadas pessoa alguma que não tenha ofício ou cargo, as quais se chamam ordinariamente traficantes”⁹³. Ficou determinado, então, que qualquer pessoa que entrasse no Distrito teria o prazo de seis a oito dias para se apresentar perante o intendente dos diamantes, a fim de informar o ofício ou negócio que desempenhava e adquirir licença para residir no Distrito. Caso fosse encontrada na Demarcação qualquer pessoa que não tivesse licença de ofício e de permanência expedida pelo intendente, essa seria

⁹⁰FILHO, Aires da Mata Machado. Arraial do Tejuco: cidade diamantina. *Arraial do Tijuco, cidade Diamantina*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia e EDUSP, 1980. p. 18

⁹¹FURTADO, Júnia Ferreira. *O Livro da Capa Verde*, op. cit.

⁹²SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 98.

⁹³Idem, p. 99.

expulsa e reputada como traficante.⁹⁴

Em seguida, no ano de 1744, novamente o sargento-mor, João Fernandes de Oliveira, em parceria com Francisco Ferreira da Silva reestabeleceram a parceria e arremataram o segundo contrato que vigorou até o ano de 1748. Durante a vigência do segundo contrato, no ano de 1745, buscando controlar o fluxo populacional de pessoas que não estivessem diretamente ligados à exploração diamantina, transferiu-se os negócios de compra de escravos para a Demarcação para a Vila do Príncipe e, para controlar a entrada ilegal de cativos, estabeleceu-se que os camboeiros (comerciantes de escravos) deveriam ser vistoriados quando chegassem com as cargas previamente negociadas.⁹⁵ Assim, a entrada no Distrito passou a ser controlada podendo ocorrer somente em locais determinados, os chamados registros, localizados em Caeté-Mirim, Rabello, Palheiro, Pé-do-Morro, Inhacica e Paraúna. Em cada registro havia um fiscal e um destacamento militar que fiscalizava os descaminhos e a entrada ilegal de pessoas e mercadorias. De acordo com as autoridades essas medidas eram indispensáveis para manter-se o controle sobre a produção dos diamantes.⁹⁶

Já o terceiro contrato ficou a cargo de Felisberto Caldeira Brant em parceria com Alberto Luís Pereira e Conrado Caldeira Brant, durante o período compreendido entre os anos 1753 e 1758. Segundo Joaquim Felício dos Santos, durante o referido contrato, a população, o comércio e as riquezas no Arraial do Tejuco aumentaram vertiginosamente. O contratador Felisberto Caldeira Brant, ao contrário dos seus sucessores, parecia tolerar e mesmo compactuar com o contrabando, conquanto da punição desses crimes lhe pudesse resultar grande proveito com o confisco dos bens dos condenados.⁹⁷

Diante disso, em 1751, em visita ao Arraial do Tejuco, o governador Gomes Freire de Andrade, tomando conhecimento de que o contrabando se fazia quase que publicamente, remeteu para o Tejuco a seguinte portaria:

Porquanto, tenho notícia de exercitam em fraudar a real fazenda, traficando em diamantes os mercadores, vendeiros e ainda os negros e negras, fiquem certos que no dia 1 de janeiro de 1751 devem mudar suas fazendas e pessoas para fora da Demarcação, em tal forma que no dia 8 do dito mês hajam saído fora dela; e os negros e negras forros sejam notificados a saírem das terras demarcadas até o dia 10 do mês de novembro desse seguinte ano.⁹⁸

O terceiro contrato foi um dos mais emblemáticos, pois os arrematantes foram

⁹⁴Ibidem.

⁹⁵FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*, op. cit., p. 81.

⁹⁶FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*, op. cit., p.36.

⁹⁷SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 114.

⁹⁸Idem, p. 118.

acusados de fraudar a Coroa e sonegar em mais de 32 vezes o montante oficial dos diamantes extraídos. Felisberto Caldeira Brant foi preso e deportado para Lisboa. Diante disso, visando controlar a sonegação e o contrabando dos diamantes, extinguiu-se o monopólio da comercialização das pedras preciosas pelos contratadores, admitindo apenas o direito de exploração.⁹⁹

O quarto contrato foi novamente estabelecido pelo sargento-mor, João Fernandes de Oliveira, agora em parceria com Antônio dos Santos Pinto e Domingos de Bastos Viana entre os anos de 1753 e 1758, podendo minerar com seiscentos escravos sob a capitação anual de 24\$00 por cada um sob as mesmas condições, cláusulas e obrigações do contrato anterior.¹⁰⁰

No intuito de controlar o contrabando e a extração dos minérios mais eficazmente, a Coroa, além de admitir somente o direito de exploração pelos contratadores, também adotou uma política mais rígida. Para isso, durante a vigência do quarto contrato, foi publicada a lei de 11 de agosto de 1753¹⁰¹. Dentre os artigos dessa lei referente ao extravio dos diamantes, o artigo 2º determinava que não se fizesse distinção entre autores e cúmplices do crime, devendo todos ser punidos com a mesma pena. O artigo 3º estabelece as denúncias em segredo e a promessa de liberdade aos escravos denunciantes, e o artigo 10 renova a proibição de residir nas terras diamantinas pessoa alguma que não tenha ofício, emprego ou modo de vida que seja permanente e notório.¹⁰²

Ao findar o quarto contrato, novamente o sargento-mor, João Fernandes de Oliveira em parceria com Antônio dos Santos Pinto e Domingos de Bastos Viana, arremataram entre 1759 e 1762 o quinto contrato. Porém, nesse tempo, o sargento-mor, João Fernandes de Oliveira, residente em Lisboa, enviou seu filho homônimo, o desembargador João Fernandes de Oliveira, para administrar o contrato no Tejuco.

Na vigência do quinto contrato, o sargento-mor João Fernandes de Oliveira morreu em Lisboa. Com isso, o sexto e mais longo contrato foi novamente arrematado por seu filho, o desembargador João Fernandes de Oliveira, vigorando de 1762 a 1771. De acordo com Joaquim Felício dos Santos¹⁰³, o sexto contrato constituiu uma época importante na história do Tejuco, visto que o intendente Francisco José Pinto de Mendonça fazia poucas exigências para a entrada nas terras da demarcação, o que implicou um aumento significativo da população. Foi nesse tempo que elegantes e valiosos edifícios foram construídos e o comércio

⁹⁹FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. op. cit., p. 35.

¹⁰⁰SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. op. cit., p. 145.

¹⁰¹Lei de 11 de agosto de 1753 Apud SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. op. cit., p. 145

¹⁰²Idem, p.146.

¹⁰³Idem, p. 163.

desenvolveu-se, apesar dos inúmeros bandos e leis que visavam a limitá-lo ou extingui-lo.¹⁰⁴ O desembargador, João Fernandes, foi o mais feliz dos contratadores. Nenhum extraiu diamantes com tanta abundância, encontrando, inclusive, riquezas nas terras abandonadas por seus antecessores.¹⁰⁵

Entretanto, apesar da enorme quantidade de pedras preciosas extraídas durante a vigência dos contratos abrilhantarem a figura do monarca português, a Coroa, em 1771, resolveu findar tal sistema e assumir a extração e comercialização dos diamantes argumentando não conseguir controlar as fraudes imputadas pelos contratadores, bem como o contrabando. Sendo assim, foi instituída a Real Extração dos Diamantes e o Regimento Diamantino, que ficou conhecido como “o livro da capa verde”. A partir de então, a Coroa criou uma administração própria - composta por um intendente, um fiscal e três caixas - subordinada a uma administração Diamantina sediada em Lisboa.¹⁰⁶

Ao discorrermos sobre aspectos cruciais da organização política, econômica e social da localidade analisada neste trabalho, não podemos deixar de salientar outro relevante aspecto de sua contextualização. Uma historiografia clássica¹⁰⁷ aponta que a região do Distrito Diamantino possuía uma administração mais controladora e rígida, perpetuando a memória de uma região das Minas Gerais atípica do restante da Capitania.

Nesse sentido, conforme aponta Caio Prado Jr.:

(...) Verdadeiro corpo estranho enquistado na colônia, o Distrito Diamantino vivia inteiramente isolado do resto do país, e com uma organização sui generis: não havia governadores, câmaras municipais, Juízes, repartições fiscais ou quaisquer outras autoridades ou órgãos administrativos. Havia apenas o Intendente e um corpo submisso de auxiliares que eram tudo aquilo ao mesmo tempo, e que se guiavam unicamente por um Regimento colocado acima de todas as leis e que lhes dava a mais ampla e ilimitada competência. Na área do Distrito ninguém podia estabelecer-se, nem ao menos penetrar ou sair sem autorização especial do Intendente, e a vida de seus habitantes achava-se inteiramente nas mãos daquele pequeno régulo que punha e dispunha dela a seu talante.¹⁰⁸

¹⁰⁴Idem, p. 164.

¹⁰⁵Idem, p. 165.

¹⁰⁶FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da Capa verde*, op. cit., p. 26.

¹⁰⁷Entre outros, ver: JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil contemporâneo*. 16ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1976. BOXER, Carlos R. *A idade de ouro no Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1969. SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. Petrópolis, Vozes, 1978. MACHADO FILHO, Aires da Mata. *Arraial do Tijuco, Cidade Diamantina*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1994. FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*, Porto Alegre, Globo, 1976, vol. 1, pp.224-5. VASCONCELOS, Sílvio de. A formação urbana do arraial do Tejuco, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v.14, 1959, pp.132-4.

¹⁰⁸JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil contemporâneo*, op. cit., p. 184.

Charles Boxer também ressalta o Distrito Diamantino como um lugar cercado e controlado pela Coroa, um exemplo clássico do exercício do Pacto Colonial:

O efeito dessas medidas foi acentuar ainda mais o isolamento do Distrito Diamantino. Ele era, virtualmente, uma colônia dentro de outra colônia, desligado do resto do Brasil por uma barreira legal e administrativa, mais eficaz naquela sua forma do que as pedras e tijolos da Grande Muralha da China.¹⁰⁹

Da mesma forma, Silvio de Vasconcelos salienta que o rigoroso aparato administrativo que se implementou no arraial do Tejuco foi responsável por seu isolamento urbano do restante da Capitania¹¹⁰. Nessa mesma perspectiva, Joaquim Felício dos Santos aponta que “os habitantes da Demarcação Diamantina formavam uma só família regida por leis especiais e governada despoticamente por autoridades particulares”.¹¹¹

Alguns viajantes que percorreram no século XIX a região do Serro Frio, também deixaram suas visões sobre a administração e a vida da população local¹¹². John Mawe em visita ao Distrito Diamantino afirmou:

Existem regulamentos muito severos para todos os viajantes. Com exceção daqueles que aí tem negócios, o que deve ser atestado por documento autêntico, não se deixa passar ninguém antes de se fazer notificação oficial ao governador do distrito. As leis são tão severas que, quem quer que seja encontrado fora da grande estrada, estará sujeito a ser detido.¹¹³

Saint-Hilaire um dos viajantes mais famosos que esteve no Distrito Diamantino sublinha que a administração que se implementou na localidade formava um Estado à parte no meio do vasto império do Brasil.¹¹⁴

O Distrito Diamantino ficou como que isolado do resto do universo; situado em um país governado por um poder absoluto, esse distrito foi submetido a um despotismo ainda mais absoluto; os laços sociais foram rompidos ou pelo menos enfraquecidos; tudo foi sacrificado ao desejo de assegurar à coroa a propriedade exclusiva dos diamantes.¹¹⁵

¹⁰⁹CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial. A idade de ouro do Brasil, 1695-1750: dores de crescimento de uma sociedade colonial*, op. cit., p. 240.

¹¹⁰VASCONCELLOS, Silvio de. *A formação urbana do arraial do Tejuco*, op. cit., pp.132-4.

¹¹¹SANTOS, Felício dos. *Memórias do distrito diamantino*, op. cit., p.152.

¹¹²FURTADO, Júnia F. *O Livro da Capa Verde*, op. cit., p. pp 39-41.

¹¹³MAWE, John. *Viagem ao interior do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978, p.151.

¹¹⁴SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagens pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p.1. Disponível em ; <<http://www.brasiliana.com.br/obras/viagens-pelo-distrito-dos-diamantes-e-pelo-litoral-do-brasil/preambulo/6/texto>> Acesso em: 04 de Abril de 2018.

¹¹⁵Idem,p. 4.

Sem dúvidas, a administração na Demarcação Diamantina, na qual o Arraial do Tejuco era sede, foi marcada por inúmeras ordens, bandos e leis que visavam controlar o intenso fluxo populacional para a região, fiscalizar a produção dos diamantes e cobrar os devidos impostos. Todavia, Júnia Ferreira Furtado realça que, apesar do rigor com que se fazia expresso na legislação diamantina, tais leis nem sempre foram suficientes para controlar a sociedade local, ademais aponta que a implementação de leis restritivas não foi prerrogativa apenas da Demarcação Diamantina, sendo coerente com os interesses metropolitanos de reprimir o extravio e o contrabando, por isso foram lançadas em toda a capitania das Minas.¹¹⁶ Exemplo dessa relativização, também temos nas leis e bandos promulgados para organização e funcionamento do comércio. Assim como em outras regiões de Minas Gerais, também no Distrito Diamantino a interferência administrativa não se limitava apenas às questões do fisco e exploração, como também buscava regulamentar o comércio de abastecimento local. Cabe sublinhar que, nesse contexto de descobertas de ouro e diamantes no interior da colônia, foi necessário que a Metrópole abrisse novas rotas comerciais que ligassem o litoral aos portos de abastecimento de mercadorias do “sertão”. O crescimento populacional em torno da capitania mineira acelerou, portanto, o desenvolvimento de novas rotas de abastecimento, levando à fixação de produtores rurais próximos às zonas mineradoras com a finalidade de abastecer aquelas populações com suprimentos básicos.

As relações comerciais e os mercadores que atuaram na Capitania de Minas Gerais Setecentistas foram estudados por Cláudia Maria das Graças Chaves em “Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas”¹¹⁷ e por Júnia Ferreira Furtado em “Homens de negócios: A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas”¹¹⁸. As pesquisas e obras das autoras estão inseridas em um contexto de renovação historiográfica acerca da história mineira do século XVIII, no qual se defende que a economia e sociedade da região não focava apenas na atividade mineradora. Tais pesquisas destacam a constituição de um mercado agrícola interno de abastecimento articulado aos mercados regionais da época, opondo-se à visão tradicional de economia agroexportadora enquanto única constituinte e principal atividade da economia mineira do século XVIII. As autoras assinalam, portanto, a formação de um amplo mercado interno no Brasil Colônia, destacando o comércio e os

¹¹⁶FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da Capa verde*, op. cit., p. 90.

¹¹⁷CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

¹¹⁸FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: A interiorização da Metrópole e o comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

comerciantes mineiros do século XVIII.

No que tange à Demarcação Diamantina, Chaves assinala que desenvolveu-se um dinâmico mercado comercial abastecido por dois tipos distintos de comerciantes. Os primeiros seriam aqueles que transportavam e vendiam suas mercadorias pelas vilas e arraiais sem localização fixa, sendo abastecidos pelos mercados do Rio de Janeiro, de São Paulo e pelos produtores rurais de Minas Gerais. Entre eles estavam o tropeiro, o camboeiro, o boiadeiro, o atravessador, o mascate e a negra de tabuleiro. Na outra categoria estariam os comerciantes que compravam e vendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos.¹¹⁹

Particularmente sobre o abastecimento interno na Demarcação Diamantina, Ângelo Alves Carrara¹²⁰, ao fazer um levantamento das mercadorias e dos caminhos que alimentavam tal localidade, demonstra que os registros sobre essas atividades partiam de Caeté- Mirim, Pé do Morro, Rabelo, Inhacica e Galheiro. No ano de 1758, Galheiro se destacou por destinar ao Tejuco a maior parte do gado, sal, carne seca, sola, toucinho, peixe, banhas, rapadura, peles de lontras, algodão, linhas, fumo e amendoim. Já no ano de 1765, Rabelo passou a ser o mais importante centro no qual circulavam as mercadorias que abasteciam a Demarcação Diamantina. Das mercadorias remetidas à Demarcação, 84% do gado, 73% da carne seca, 75,3% do toucinho, 52,3% do peixe de barril, 86% do peixe seco e 31% do sal destinavam-se ao Arraial do Tejuco. A partir disso é possível visualizar que, das regiões que compunham a Demarcação Diamantina, o Arraial do Tejuco foi o que recebeu a maioria das mercadorias destinadas para a Demarcação durante o período analisado pelo autor¹²¹, corroborando, assim, a condição do Arraial como sede do território.

Também cabe ressaltar que, assim como no restante das Minas, no Arraial do Tejuco, tanto o comércio fixo - isto é, as vendas, boticas e tabernas - quanto o comércio ambulante praticado pelas negras de tabuleiro estavam, constantemente, sob ampla fiscalização. Esta objetivava regulamentar o comércio por meio de leis e impostos referentes às mercadorias, bem como coibir o contrabando de ouro e pedras preciosas que se faziam a partir de tais atividades.

Nesse sentido, um bando de Gomes Freire de Andrade, datado de 1º de março de 1743, proibiu:

as negras e mulatas forras ou cativas, andarem com tabuleiros pelas ruas ou lavras, só lhes permitindo venderem os gêneros comestíveis nos arraiais e

¹¹⁹CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: Mercadores das Minas Setecentistas*, op. cit, p. 50.

¹²⁰CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

¹²¹ Idem , p. 137-139.

lugares que para este fim lhes forem marcadas, sob pena de duzentos açoites a quinze dias de prisão.¹²²

No Arraial do Tejuco, o intendente designou a Rua da Quitanda como único local no qual se poderia fazer o pequeno comércio das quitandeiras.¹²³

Também visando regulamentar o comércio, em bando de 20 de outubro de 1745, o governador ordenou “que fossem despejados do Distrito todos os camboeiros que nele se achassem, ficando proibida sua entrada nas terras demarcadas, e a cobrança dos que lhes deviam no Tejuco deveria ser feita por procuradores”¹²⁴. Segundo Joaquim Felício dos Santos, os camboeiros, a pretexto de venderem escravos, foram os maiores contrabandistas de diamantes dos anos de 1743 e 1744.¹²⁵

A lei de 11 de agosto de 1753, anteriormente mencionada, também estabeleceu proibições concernentes aos negócios de fazendas em grosso ou por miúdo nas terras diamantinas. O artigo 7º da referida lei estabeleceu, então, que:

Todos os negociantes de fazendas em grosso ou por miúdo, que entrarem nas terras diamantinas, ou cinco léguas ao redor delas, serão obrigados a dar entrada, na intendência dos diamantes, declarando, as fazendas que levam e sua importância, e dando fiança segura a mostrarem depois, ao tempo da saída, os efeitos em que levam o produto do que tiverem introduzido, sob pena de confisco e de dez anos de degredo para Angola, sendo pessoas livres; sendo escravos, serão condenados a trabalhar com braga por dez anos nas obras do contrato.¹²⁶

No artigo 11 da mesma lei, ficou determinado que:

Sejam aprovadas e legitimadas todas as lojas de fazendas, tendas, tavernas e mais casas públicas estabelecidas no Distrito Diamantino e nas cinco léguas ao redor, devendo ser de bom viver as pessoas, que se permitirem em tais casas; do contrário poderá o Contratador requerer sua expulsão.¹²⁷

Após a lei de 11 de Agosto de 1753, diversos bandos, ordens, portarias e editais que buscavam fiscalizar e regulamentar o comércio no Distrito Diamantino foram publicados. Acerca dessas inúmeras medidas proibitivas, finalizaremos com a transcrição do bando de 5 de agosto de 1755, decretado pelo governador José Antônio Freire de Andrade:

¹²²SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit.,p. 77.

¹²³Idem, p. 105.

¹²⁴Idem, p.81.

¹²⁵Idem, p 111.

¹²⁶Idem, p. 146.

¹²⁷Lei de 11 de agosto de 1753 Apud: SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 146.

Faço saber a todos os homens de negócio deste continente, assim de fazendas secas como de molhadas, tendas, tavernas e quitandas, que todo aquele que depois de tocar as ave-marias for achado vendendo algum gênero, ou ainda se provar que os vendeu, logo será preso e não sairá do tronco da cadeia desse arraial, sem primeiro assinar termo de despejo para fora deste continente e comarca; executando-se a mesma pena a respeito daquele que recolher em sua casa de dia ou de noite algum escravo, além dos de seu serviço doméstico, ou qualquer outra pessoa que tiver sido expulsa desta demarcação. Todos aqueles que tiverem quaisquer gênero de negócios em tendas, tavernas ou quitandas estabelecidas em becos ou travessas, dentro de três dias os ponham nas ruas públicas debaixo da sobredita pena.¹²⁸

Diante do exposto, e conforme salienta Rodrigo de Almeida Ferreira, o caráter repressivo das leis referente à extração e ao comércio local regulavam o cotidiano da população da localidade, influenciando nos processos de sociabilidade e na vida cotidiana.¹²⁹ Desse modo, segundo o autor, os inúmeros bandos, ordens e leis que objetivavam restringir a entrada nas áreas demarcadas, o intenso rigor da fiscalização que visava coibir o contrabando de ouro e pedras preciosas, bem como as diversas medidas restritivas que visavam coibir o comércio ambulante praticado pelas negras de tabuleiro (escravas ou forras) impunham que os habitantes locais, especialmente os grupos subalternos (escravos, forros e pobres) recorressem a meios para burlar a intensa fiscalização imposta pela Coroa para sobreviver nessa sociedade.

A desobediência às leis demonstrava a dinâmica social que se desenvolveu em localidades da Demarcação, entre elas o Arraial do Tejuco, recorte espacial deste trabalho. Nas palavras de Ferreria, “mesmo que a riqueza diamantífera fosse privilégio da Coroa e do contratador dos diamantes, foi intenso o crescimento populacional do Tejuco”.¹³⁰

Nessa mesma perspectiva, Furtado aponta que, apesar das rigorosas leis que norteavam a vida dos habitantes da localidade, o Tejuco, sede da Demarcação, foi um núcleo urbano dinâmico e florescente.¹³¹

Relativo à população residente na Comarca do Serro Frio como um todo, da qual o Distrito Diamantino fazia parte, Júnia Ferreira Furtado demonstra que do total de 9.681 habitantes, 85,5% eram homens e 16,5% mulheres. Entre os escravos, as mulheres representavam apenas 3,1%, o que pode ser explicado pela prioridade na compra de homens para o trabalho na mineração. Já entre os forros, as mulheres eram majoritárias. O mesmo

¹²⁸Bando de 5 de agosto de 1755 apud: SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*, op. cit., p. 153.

¹²⁹Idem, p. 4.

¹³⁰Ibidem.

¹³¹FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito diamantes*, op.cit., 41.

censo (1738) nos apresenta um total de 387 forros, dos quais as mulheres constituíam 63%, contra 37% de homens.¹³²

Especificamente sobre a população residente no Arraial do Tejuco, Furtado salienta que a sociedade tejudana, em plena expansão, era composta de uma camada expressiva de escravos, outra menor de homens e mulheres libertos, muitos pardos e uma pequena classe dominante branca, em sua maioria portugueses, que ocupavam os principais postos administrativos e praticamente monopolizavam as patentes militares e honrarias.¹³³ Ao analisar o censo por domicílio, realizado na localidade em 1772, a autora demonstra que residiam no Tejuco 4.600 moradores, dos quais 3.600 eram cativos, correspondendo a 78,5% da população total.¹³⁴ Originários de diversas regiões africanas, tais como: Mina, Nagô, Costa, Daomé, Tapa, Cobu, Sabaru, Ladá, Coura, Malé, Angola, Congo, Benguella, Rebollo, Barba, Chambé¹³⁵, a enorme presença cativa na localidade, principalmente após 1739, estava intrinsicamente ligada ao estabelecimento de uma economia estável e com poucas oscilações assentada no aluguel de escravos dos residentes locais para a exploração dos minérios. Como mencionado anteriormente, com a instituição da Real Extração, o sistema de contratos, que vigorou de 1739 até 1771, e o monopólio régio, que durou entre 1772 e 1853, afastaram a população local da exploração direta dos diamantes, restando aos moradores do Tejuco e da Demarcação Diamantina apenas o acesso àqueles que fossem exclusivamente auríferos. Contudo o aluguel dos escravos, primeiro para os contratadores e a seguir para a Real Extração, foi utilizado como mecanismo seguro de ganho para a população.¹³⁶

Já acerca da população forra no Arraial do Tejuco, conforme acusou o censo realizado no Arraial do Tejuco, em 1774, eram apenas 79 homens forros contra um total de 182 mulheres de cor forras. Ainda de acordo com Furtado, ao longo do século XVIII, foi significativo o número de mulheres forras que abriram seu espaço na sociedade tejudana¹³⁷ ao passo que

O censo por domicílio, realizado no Tejuco em 1774, mostrou uma sociedade em que havia um total de 448 chefes de 447 domicílios, sendo que 238 eram homens e 210 mulheres, constituindo a elite do arraial. No entanto, enquanto entre os homens apenas 79 eram de cor (33,1% da

¹³²Idem, p 45.

¹³³FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino, op.cit.

¹³⁴FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco, op.cit., 224.

¹³⁵AEAD. Caixa 297, fls, 1-29; Caixa 331, fls 4-72; Caixa 358, fls 1-70; Caixa 317 f.9v-36v. Apud: FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. op.cit., 247.

¹³⁶Idem, p. 226.

¹³⁷FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino, op.cit., p. 86.

população masculina), os brancos constituíam maioria absoluta, entre as mulheres a situação se invertia. Do total de 210 mulheres, 182 eram de cor, representando 87, 3% da população feminina, e apenas 28 eram brancas, sendo que destas últimas, 7 eram viúvas, exercendo a chefia do domicílio apenas devido à morte do marido.¹³⁸

O índice de mulheres que chefiavam sozinhas os seus domicílios revela a ascensão econômica e de *status* de uma parcela de mulheres de cor que, por meio da alforria, não só abandonou o cativo, como pôde se inserir mais favoravelmente nessa sociedade, inclusive acumulando bens.¹³⁹ Ao examinar algumas dessas mulheres forras que, entre 1751 e 1815, morreram no Arraial do Tejuco e na Vila do Príncipe e ali deixaram seus testamentos, Furtado revelou que apesar de elas estarem inseridas em uma sociedade hierarquizada, havia brechas para grupos subalternos, especialmente para este grupo em questão, melhorarem suas condições de vida.

A partir da análise dos testamentos dessas mulheres forras, a autora revela, que por meio do concubinato com homens brancos e de sua agência e trabalho, elas construíram novas formas de viver e conquistar ascensão econômica e social em uma sociedade que, a princípio, era-lhes totalmente desfavorável.¹⁴⁰

Nesse sentido, conforme tem destacado uma série de estudos, a dinâmica das áreas mineradoras, alicerçada nas atividades de exploração do ouro e dos diamantes, acompanhada de outras atividades que davam suporte à mineração, tais como o comércio, propiciou que uma quantidade significativa de escravos de ganho ou empregados nos trabalhos de extração formasse um pecúlio e assim comprassem sua alforria.¹⁴¹ Das obras que versam sobre a temática, Sheila de Castro Faria ressalta que a liberdade também esteve acessível àqueles que obtinham reconhecimentos dos trabalhos prestados, merecimento, laços de afinidade, consanguinidade, concubinato. Conforme a autora, por trás da conquista da liberdade havia diversas estratégias e interesses empregados que refletiam as práticas cotidianas de negociação envolvendo os cativos e seus senhores.¹⁴²

Ademais, vários autores argumentam que as mulheres se favoreciam mais com a

¹³⁸Idem. p. 86

¹³⁹FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco, op. cit., p. 224.

¹⁴⁰FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino, op. cit., p. 117.

¹⁴¹Entre outros: PAIVA, Eduarda França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistência através dos testamentos*, op.cit. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás negras, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense para concurso de professor titular em história do Brasil. Niterói, 2004. LIBBY, Douglas Cole; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Reconstruindo a liberdade: Alforria e forros na Freguesia de São José do Rio das Morte, 1750-1850*. Varia Historia: Julho, 2003. FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino, op.cit.

¹⁴²FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás negras, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*, op. cit.

alforria. Segundo Russel-Wood, embora numericamente inferiores no total da população escrava no período colonial brasileiro, na maior parte das regiões, as mulheres foram as mais beneficiadas no processo de manumissão¹⁴³. Eduardo França Paiva¹⁴⁴ ressalta que, para se constituírem na maioria da população forra mineira, as mulheres contaram com diversos recursos e estratégias que, combinados à dinâmica das áreas urbanas, possibilitaram mobilidade social e abriram caminhos para a alforria. Dentre eles, o mais utilizado foi a atuação no pequeno comércio, que incluía as quitandas, os tabuleiros e a venda de secos e molhados, propiciando a essas mulheres acumular pecúlio para a auto compra.

Partindo dessa perspectiva, pode-se argumentar que a presença de mulheres forras no Tejuco demonstra que não se tratava de uma sociedade imóvel, apesar de ter seus principais valores baseados nos critérios de nascimento e honra. Sendo assim, inseridas em um cenário de Antigo Regime, diversas foram as estratégias desenvolvidas por essas mulheres libertas para conquistarem melhorias em suas vidas. Como salienta Júnia Furtado, o concubinato com homens brancos, bem como a atuação no comércio ambulante, por meio das vendas de tabuleiro, e a prestação de pequenos serviços no arraial, como costura e lavagem de roupa, serviços de entrega e até prostituição, foram mecanismos utilizados por elas na busca de ascensão econômica e social.¹⁴⁵

Em linhas gerais, esse é o contexto no qual as personagens principais da nossa investigação, as mulheres forras, viveram. Em nossa pesquisa, enforcaremos a primeira metade do século XVIII, especificamente os anos compreendidos entre 1730 e 1750, marcados, como sublinhado no capítulo, pelo anúncio oficial da descoberta dos diamantes, pela proibição da livre extração do mesmo, bem como pelo estabelecimento da demarcação do Distrito Diamantino e da vigência de três contratos de extração. Sendo assim, o recorte cronológico estabelecido abarca a descoberta, a ascensão e o ápice da extração do ouro e dos diamantes, no qual foi intensa a demanda pela mão de obra escrava empreendida nos trabalhos de exploração.¹⁴⁶ Ademais, estabelecemos este corte cronológico tendo em vista que, conforme salienta Júnia Ferreira Furtado, no referido período, apesar de inseridas em uma sociedade escravocrata, permeada por noções de Antigo Regime, ou seja, por valores que se distinguiam por nascimento, uma quantidade significativa de mulheres conquistou a

¹⁴³RUSSEL WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.p.79.

¹⁴⁴PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistências através dos testamentos*, op. cit., p.120.

¹⁴⁵FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*, op. cit., p. 43.

¹⁴⁶FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*. op.cit., 63.

alforria e abriu espaço para sua inserção e mobilidade econômica na sociedade Tejucana.¹⁴⁷ É nesse contexto que buscaremos analisar como o grupo de mulheres forras utilizou-se do batismo dos filhos e afilhados como forma de inserção e de mobilização social nessa sociedade, almejando benefícios.

Essa conjuntura favoreceu que, à época, características do antigo regime como as relações de hierarquia, prestígio e distinção influenciassem, sobremaneira, a vida e os processos de sociabilidade de grupos subalternos.

Desse modo, corroborando os estudos empreendidos por Júnia Furtado, nos quais argumenta que uma parcela de mulheres forras conseguiu alcançar ascensão econômica e social na localidade em foco, objetivamos analisar se o parentesco fictício empreendido via compadrio ajudou nessa trajetória de mobilidade social, tendo em vista que as relações pessoais desenvolvidas via compadrio eram utilizadas por grupos subalternos como recurso para viver e progredir no cenário escravista de Antigo Regime.

Diversos estudos apontam que as relações desenvolvidas via compadrio possibilitavam aos estratos subalternos da sociedade colonial melhorias em suas condições de vida, apesar de estarem inseridos em um contexto social no qual essas melhorias eram limitadas e desiguais.¹⁴⁸ Entre as obras que versam sobre a temática, a maior parte dos autores analisaram as relações de compadrio desenvolvidas pelos escravos revelando que as relações de parentesco e compadrio na sociedade de Antigo Regime, apesar das diferenças sociais entre os estamentos, possibilitava o estreitamento das relações de sociabilidade entre diferentes segmentos, proporcionando benefícios aos grupos menos favorecidos.

Nessa perspectiva, objetivamos compreender em que medida as redes de compadrio e sociabilidade desenvolvidas, horizontalmente e verticalmente, entre grupos de uma sociedade marcada por privilégios adquiridos pelo nascimento, abriam espaço para a inserção e mobilidade social, especialmente para o grupo das forras. E, além disso, verificar

¹⁴⁷FURTADO, Júnia Ferreira. *Perolas negras: Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino*, op. cit., p. 83.

¹⁴⁸Entre outros: GUEDEMAN, Stephen; SHWARTZ, Stuart. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*, op.cit .FLORENTINO, Manolo Garcia; GOÉS, José Roberto. *Paz na senzala: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro,c.1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. FERREIRA, Roberto Guedes. “O parentesco ritual na Freguesia de São José no Rio de Janeiro (séc XIX)” IN: *Sesmaria: revista do núcleo de Estudos Históricos e Pesquisas Sociais*. Rio de Janeiro: NEHPS/FEUC, ano 1, 2001. MACHADO, Cacilda. *As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR),na passagem do século XVIII para o XIX*, op.cit. BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal- Família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007. FRAGOSO, João. *Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos (Rio de Janeiro), 1704-1714*. In: FRAGOSO, João; GOUVÉIA, Fatima (orgs). *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

se, de fato, por meio dos laços que estabeleciam havia a possibilidade de se distinguirem da massa de libertos e conseqüentemente do passado escravista.

Nesse sentido, no próximo capítulo, portanto, faremos uma discussão historiográfica, na qual buscaremos apresentar como o compadrio vem sendo analisado em diferentes regiões no período colonial brasileiro a partir de seu aspecto social, ou seja, a relação de compadrio enquanto estratégia na busca por melhorias na condição de vida e ascensão social de grupos subalternos. Buscaremos, ainda, analisar, de maneira geral, todos os registros de batismo/apadrinhamentos que foram realizados na localidade, no período abarcado pela pesquisa, no intuito de inferir as estratégias e interesses proveniente dessas escolhas.

Para tanto, conforme mencionado, utilizaremos como escopo documental 772 registros de batismos, que correspondem à totalidade dos casos levantados na localidade para o período enfocado, coletados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina. Para o período que abarca nossa pesquisa a documentação encontra-se distribuída em três livros paroquiais de batismo que correspondem aos períodos de: (1720-1740,1731-1734;1745-1765). No livro que compreende os anos de 1720 a 1740, os registros se iniciam a partir de 1735, por este motivo analisamos também o livro que compreende o período de 1731 a 1734, buscando abarca uma quantidade maior de registros para o período enfocado na pesquisa. Além disso, a documentação apresenta uma lacuna que compreende os anos de 1740 a 1745.

No terceiro capítulo, focaremos especificamente os registros de batismo nos quais as forras aparecem, seja na condição de mães ou madrinhas dos batizados. A partir da análise desse escopo documental, pretendemos constatar as conexões, as motivações e as estratégias envolvidas na trama parental ritualística do grupo das forras com outros indivíduos presentes na localidade do Tejuco na primeira metade do século XVIII. A questão central é entender a dinâmica existente na natureza das relações praticadas no período, tendo em vista o que poderia estar no horizonte de expectativas dessas mulheres ao procurarem agregar, por meio do parentesco fictício, indivíduos de diferentes níveis sociais. Desse modo, objetivamos inferir as vantagens ou expectativas que poderiam advir dessas relações: qualificações sociais, sobrenomes, inserção em famílias com atributos sociais, elementos que fazem parte e reforçam a estratificação social da localidade, inerentes aos códigos de Antigo Regime.

CAPÍTULO 2- EM NOME DO PAI, DO FILHO E DOS PADRINHOS: COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER NO ARRAIAL DO TEJUCO

De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, obra que tinha por objetivo organizar a vida religiosa no Brasil Colônia, sendo um dos mais respeitáveis registros religiosos dos tempos coloniais, o batismo correspondia à entrada no mundo cristão, bem como a oportunidade de salvação da alma.¹⁴⁹

O Baptismo (1) é o primeiro de todos os sacramentos, e porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nenhum dos mais fará nelle o seu effeito. Consiste este Sacramento na externa (2) ablução do corpo feita com agoa natural, e com as palavras, que Christo nosso Senhor instituiu por sua fórma. A materia deste Sacramento é agoa (3) natural, ou elementar, por cuja razão as outras agoas (4) artificiaes não são materia capaz, para com ellas se fazer o Baptismo. A fórma (5) as palavras, ou em Latim: *Ego te baptizo in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti*; ou em vulgar: Eu te baptizo em nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo. O Ministro é o Parocho, (6) a quem officio compete baptizar a seus freguezes. Porém em caso (7) de necessidade qualquer pessoa, ainda que seja mulher, ou infiel, (8) póde validamente administrar este Sacramento, com tanto, que não faltea algumas das cousas essenciaes, (9) e tenham intenção de fazer, o que faz a Igreja Catholica.¹⁵⁰

O batismo constitui-se como o primeiro sacramento da Igreja Católica, indica a entrada na comunidade cristã e a salvação da alma. Na pia batismal são estabelecidos novos laços de parentesco espiritual, unindo os pais do batizando aos padrinhos por meio do compadrio, produzindo solidariedade recíproca.⁶

Dessa maneira, as relações de compadrio, além do sentido religioso, permitem compreender o funcionamento das relações políticas e sociais daquela época. Conforme Adalgisa Arantes Campos, para as comunidades cristianizadas da Época Moderna, o batismo, além de ser o rito de iniciação à vida religiosa, constituía-se também como uma forma de reconhecimento social, em um período de mútua ingerência entre o Estado e a religião.¹⁵¹

Nessa perspectiva, os laços que se firmavam via compadrio também tinham uma dimensão fora da estrutura da Igreja, uma vez que podiam ser utilizados para reforçar laços de parentesco já existentes, desenvolver relações com semelhantes ou mesmo com indivíduos

¹⁴⁹ *CONSTITUIÇÕES* Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide 5º arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707. 1 ed. Lisboa, 1719 e Coimbra, 1720. São Paulo: Typografia 2 de Dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.

¹⁵⁰VIDE, 1853,p. 12-13

¹⁵¹CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do batismo. In.: *Varia História*, Belo Horizonte: UFMG, PPGHIS, FFCH, nº 31, 2004.p. 23.

socialmente desiguais. Por meio do compadrio, as relações hierarquizadas de Antigo Regime se reproduziam: de um lado o padrinho e do outro a família e o afilhado, hierarquicamente posicionados. Os vínculos e as proximidades que o parentesco ritual reforçava tornavam-se especiais e carregados de valor simbólico.¹⁵²

Por esse ângulo, o ato do apadrinhamento, além de estabelecer vínculos espirituais entre os envolvidos, podia criar ou reforçar laços sociais preexistentes que se constituíam em importantes alianças, ampliando os laços familiares para além da consanguinidade.¹⁵³ Ou seja, poderia propiciar o estreitamento nas relações entre pessoas socialmente desiguais.

Segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes

O compadrio é uma relação parental de base espiritual, mas nem por isso menos importante do que aquelas de outros tipos, como as de base consanguínea ou o parentesco por meio de alianças matrimoniais, sobretudo no âmbito de uma sociedade em que o cristianismo a tudo plasma.¹⁵⁴

Peter Burke descreve o apadrinhamento a partir da seguinte concepção:

O apadrinhamento pode ser definido como um sistema político fundamentado em relacionamentos pessoais entre indivíduos desiguais, entre líderes (ou padrinhos) seus seguidores (ou afilhados). Cada parte tem algo a oferecer à outra. Os afilhados proporcionam apoio político aos padrinhos, bem como deferência, expressa em várias formas (gestos de submissão, linguagem respeitosa, presentes, entre outras manifestações). Já os padrinhos oferecem hospitalidade, empregos e proteção aos afilhados. É assim que conseguem transformar riqueza em poder.¹⁵⁵

Extrapolando o seu significado religioso, o ritual do batismo, amplamente difundido entre todos os estratos da população, no âmbito da América Lusa é observado por Stuart Swart da seguinte maneira:

(...) no ato ritual do batismo e no parentesco religiosamente sancionado do compadrio, que acompanha esse sacramento, temos uma oportunidade de ver a definição mais ampla de parentesco no contexto dessa sociedade católica escravocrata e de testemunhar as estratégias de escravos e senhores dentro das fronteiras culturais determinadas por esse relacionamento espiritual.¹⁵⁶

¹⁵²MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII. In: Anais do XVIII SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA. Cedeplar. UFMG. 2008.

¹⁵³BRUGGER, Maria Sílvia Jardim. *Minas Patriarcal*. Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX), op. cit., p. 284.

¹⁵⁴FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, op. cit., pp.91-92.

¹⁵⁵BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Unesp, 2002. p. 104

¹⁵⁶SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Conforme Thiago Krause, nas sociedades católicas do mundo luso, o compadrio deve ter atuado desde o início da formação dessa sociedade escravista como forma de interação, servindo como primeiro mecanismo a ligar institucionalmente cativos e livres.¹⁵⁷ Sendo assim, por meio dos laços firmados por parentesco espiritual, desenvolvido a partir do compadrio, indivíduos pertencentes a diferentes grupos sociais (livres, forros, escravos) poderiam utilizar-se desse vínculo enquanto estratégia de sobrevivência e/ou para aquisição de ganhos materiais ou imateriais (amizade, solidariedade, convivência). Esses laços foram favorecidos pelo contexto da época, uma sociedade permeada por noções de Antigo Regime na qual o prestígio, a distinção, e a desigualdade eram seus pilares.

No Brasil, em termos gerais, especialmente a partir da década de 1980, os estudos sobre as relações de parentesco e compadrio veem se destacando entre os estudos historiográficos acerca do período colonial. Em relação ao grupo de escravos e seus descendentes, Cacilda Machado ressalta que talvez isso se deva ao fato do batismo ter sido o sacramento católico mais comum entre eles, pois assim multiplicaram-se os laços de parentesco espiritual, dentro e fora do cativo.⁵

Nas obras que versam sobre a temática, a maior parte dos autores analisam as relações de compadrio desenvolvidas pelos escravos como uma maneira de tecer laços de solidariedade com pessoas da mesma condição ou com grupos diferentes. Percebe-se, assim, um mecanismo utilizado pelos cativos para melhorarem suas condições de vida no universo das senzalas. Tais estudos acabaram por soterrar a visão de promiscuidade das senzalas ao mesmo tempo em que reconheciam a necessidade de re(criação) de parentesco para os cativos da América Lusa.¹⁵⁸

Com efeito, o compadrio abarcava uma gama extensa de conteúdos sociais e políticos. Conforme Manolo Florentino e José Roberto Góes¹⁵⁹, o compadrio era utilizado para incorporar os africanos recém-chegados, propiciando meios de socialização no universo das senzalas, dirimindo as tensões no cativo - geradas pela constante chegada de africanos de diversas etnias - e instaurando a paz nesses recintos. Os senhores permitiam que os escravos

¹⁵⁷KRAUSSE, Thiago. Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista. In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental* (Orgs) João Fragoso, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014. p. 292.

¹⁵⁸MAIA, Moacir de Castro. As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro a primeira metade do século XVIII. In: “*Quem tem padrinho não morre pagão*”: as relações de compadrio e apadrinhamento de escravos numa vila colonial (Mariana- 1717-1750). Dissertação de Mestrado, UFF, 2006.

¹⁵⁹FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997

escolhessem seus próprios padrinhos que os deveriam ensinar a trabalhar e a viver nos cativeiros. Desse modo, o batismo era utilizado enquanto mecanismo para instaurar a paz e criar laços de solidariedade, proteção e ajuda entre os cativos.¹⁶⁰

O compadrio para os escravos também foi visto como uma possibilidade de criação de uma comunidade negra no novo mundo.¹⁶¹ Nessa lógica, Marshall Sahlins ressalta que muitos cativos utilizavam-se desse sacramento enquanto forma de resistência ou mesmo de adaptação ao novo território em que se encontravam.¹⁶² Por meio do compadrio, os escravos adquiriam laços de solidariedade e cooperação utilizados no seu cotidiano, propiciando espaços de sociabilidade e convivência.¹⁶³

Jonis Freire ressalta que as relações desenvolvidas via compadrio pelos cativos são exemplos de (re)adaptações feitas pelos escravos dentro do sistema escravista ao ampliarem sua rede de parentesco e, por meio delas, construíam uma coesão enquanto grupo.¹⁶⁴ Nessa mesma perspectiva, Donald Ramos destaca que para os escravos o compadrio tinha a mesma função exercida pelas irmandades, ou seja, criar espaços de convívio nos quais os escravos podiam manter sua cultura, estimulando a formação de lideranças próprias dentro de uma estrutura luso-brasileira aceitável. Para o autor, o compadrio, assim como as irmandades, não ameaçava o sistema colonial, pois

criavam espaços nos quais elementos sociais potencialmente incompatíveis com o sistema podiam agir, embora restritamente, com uma certa independência, criando laços que poderiam suavizar as duras hierarquias das relações sociais escravistas, introduzindo nela valores de cunho paternalista.¹⁶⁵

O ritual do batismo foi amplamente difundido entre os habitantes da colônia e não só os escravos buscavam através desse sacramento disporem de mecanismos e estratégias para alcançarem melhorias em suas vidas. Os livres e forros também se utilizaram desse ritual enquanto estratégia para viver e progredir naquele cenário de Antigo Regime.

Em relação às alianças desenvolvidas pelos indivíduos forros, João Fragoso, em estudo emblemático acerca das relações desenvolvidas via compadrio na localidade do Rio de

¹⁶⁰Idem.

¹⁶¹KJERFVE, Tânia Nery & BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766)*. In: Estudos Afro-Asiáticos, n. 20, p. 223-238, 1991. p. 229-231.

¹⁶²SAHLINS, Marshall. *Ilhas da história*. Rio de Janeiro, Zahar, 1990

¹⁶³COSTA, Ana Paula Pereira. *Poderosos do ouro e seus escravos armados: Práticas de mando e clientela nas minas setecentistas*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016. p. 176.

¹⁶⁴FREIRE, Jonis. *Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG) (1838-1888)*. XIV Encontro Nacional De Estudos Populacionais, ABEP. Caxambú. 2004.

¹⁶⁵RAMOS, Donald. *Teias Sagradas e Profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro*. Varia História, nº 31, janeiro, 2004.

Janeiro na primeira metade do século XVIII, analisou a parentela de forras com homens da elite, na qual aparecem como madrinhas/parceiras de nobres em cerimônias de batismos. O autor analisa também as relações desenvolvidas entre cativos e a elite por meio do batismo e denominou o grupo como “elite das senzalas”, demonstrando que havia distinção/prestígio no universo das senzalas para aqueles cativos que de alguma forma teciam relações de afinidade com a casa grande devido às redes de compadrio.

Segundo João Fragoso¹⁶⁶, no mesmo processo em que nobreza, via compadrio, organizava a sociedade, ela gerava também alianças hierárquicas com escravos e forros. Sendo assim, por meio das normas de Antigo Regime, as forras adquiriam ferramentas conceituais para criar redes sociais e implementar estratégias que contemplassem seus interesses. Nessa perspectiva, as redes de sociabilidade desenvolvidas pelas forras se tornariam, possivelmente, um recurso para alcançarem melhores patamares na estratificação social local.

Nessa ótica, Ana Paula Cabral Tostes e Victor Luiz Alvares Oliveira, em estudo sobre duas freguesias rurais do Rio de Janeiro colonial - Jacarepaguá e Campo Grande -, demonstram que muitos homens e mulheres pardos ou ilegítimos se entrelaçaram às redes de poder de famílias de poderosos locais “o que impactava não apenas na experiência cotidiana desses sujeitos, mas também na manutenção do poder das próprias elites locais ao longo do século XVIII”.¹⁶⁷

Em importante pesquisa sobre o compadrio no recôncavo baiano no século XVIII, Stephen Gudeman e Stuart Schwartz evidenciaram que as relações de compadrio se desenvolviam, via de regra, entre indivíduos pertencentes ao mesmo grupo social ou com indivíduos situados em posição superior. Sendo assim, escravos eram apadrinhados por outros escravos e por livres, e os livres eram apadrinhados por livres.¹⁶⁸

No âmbito do território mineiro, Silvia Brugger, ao analisar as relações de compadrio para a região de São Joao Del Rey no século XVIII e início do XIX, mostra que na referida localidade, de modo geral, todos os grupos buscavam, por meio do compadrio, "vincularem-se a segmentos sociais, de algum modo, situados na hierarquia social em patamares mais

¹⁶⁶FRAGOSO, João. Elite das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos (Rio de Janeiro), op.cit., p.268.

¹⁶⁷TOSTES, Ana Paula Cabral Tostes; Oliveira, Victor Luiz Alvares. Dinâmicas sociais e hierarquias no Recôncavo do Rio de Janeiro: elites, pardos e ilegítimos em Campo Grande e Jacarepaguá do século XVIII. In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa*, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental (Orgs) João Fragoso, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

¹⁶⁸GUDEMAN, Stephen; SHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII, op.cit., p. 39.

elevados que o da mãe da criança”. Nas palavras da autora, “a opção por padrinhos livres parece reforçar a busca por ‘alianças para cima’ através do compadrio”.¹⁶⁹ Brugguer salienta ainda que o compadrio propiciava a extensão dos laços sociais, tanto senhores quanto cativos poderiam apadrinhar vários afilhados, aumentando suas unidades familiares e propiciando que pessoas de diferentes condições sociais se reconhecessem enquanto parentes.¹⁷⁰ Tal fato não acarretava nenhuma implicação de ordem patrimonial, tal como havia nas alianças matrimoniais.¹⁷¹

Já Renato Pinto Venâncio, Maria José Ferro de Souza e Maria Teresa Gonçalves Pereira¹⁷², em estudo sobre a trajetória de quatro membros da elite de Vila Rica no período de 1777 a 1789, apontam que as escolhas desses membros de vincularem-se por compadrio a pessoas de condição social inferior revelam uma economia de dom e contradom. Uma vez que as relações desenvolvidas entre desiguais, estabelecidas por meio dessa instância, tomando por base as relações de reciprocidade e subordinação inerentes às sociedades de Antigo Regime¹⁷³, constituíam-se enquanto um importante elemento na construção de redes de poder naquela sociedade.¹⁷⁴ Os autores apontam que a noção de “amizade desigual”, na qual a reciprocidade estava subordinada ao respeito à hierarquia social, convertia-se em elemento legitimador das relações de poder internas ou externas aos grupos sociais. Especificamente para o compadrio, ao gerar laços de parentesco para o resto da vida, tanto na relação padrinho-afilhado, quanto na de compadre-compadre, configurava-se em vínculos muito fortes. Sendo assim, o compadrio se instituía como um dos elementos de estruturação das redes sociais que organizavam a vida cotidiana.¹⁷⁵

A partir dos estudos acima mencionados é possível visualizar que o batismo/apadrinhamento foi utilizado, tanto por escravos quanto por forros e livres, como elemento de conquista de aparentados e aliados, estratégia de sobrevivência no sentido de

¹⁶⁹BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal*- Família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX, op. cit., 286.

¹⁷⁰BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de Muitos Afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX, op.cit., p. 13.

¹⁷¹BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal*- Família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX), op. cit., 367.

¹⁷²VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII, op.cit.

¹⁷³VER:BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. IN: FRAGOSO, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 219.

¹⁷⁴BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João Del Rei, 1730-1850. IN: XIV *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 2004, Caxambú. *Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu: ABEP, 2004. Disponível em: http://www.abep.nepo.unica.mp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_119.pdf. Acesso em: 14 de Maio de 2017, p. 18.

¹⁷⁵VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII, op.cit., p. 273-294.

criar laços de solidariedade, espaço de sociabilidade e convivência e também como estratégia para ampliar o poder de mando das elites.

A partir do exposto, podemos inferir o quanto as relações de parentesco e compadrio, apesar das diferenças sociais entre os estamentos, possibilitavam aos grupos menos favorecidos mecanismos para buscarem melhorias em suas vidas. Assim, pelos apontamentos dos autores supracitados, entendemos que a historiografia revisionista acerca do compadrio ressalta que o parentesco fictício por ele estabelecido possibilitava o estreitamento das relações de sociabilidade entre diferentes estratos sociais.

Buscando dialogar com os diversos estudos já realizados em outras localidades acerca do compadrio e a fim de compreender qual o padrão dos batismos desenvolvidos no Arraial do Tejuco durante a primeira metade do século XVIII, especificamente no período compreendido entre 1730 e 1750, discorreremos, de modo geral, sobre os batismos/apadrinhamentos realizados na localidade.

Desse modo, este capítulo tem por objetivo entender o perfil ou tendência na escolha dos padrinhos e madrinhas realizadas por livres e escravos que habitavam a localidade. Para tanto, faremos a reconstituição do quadro geral de batismo encontrado nos registros no período abarcado pela pesquisa. A reconstrução desse universo de batismo torna-se importante para a presente pesquisa, pois nos possibilitará perceber se práticas costumeiras¹⁷⁶ coexistiam com as leis eclesiásticas vigentes naquela sociedade. Em outros termos, buscaremos observar na análise geral dos registros batismais da sociedade tejucana se a legislação eclesiástica, em especial as determinações contidas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, obra que tinha por objetivo manter a ordem da Igreja frente à diversidade do cotidiano colonial, eram de alguma forma negligenciadas ou burladas pelos costumes e formas de convivência e sociabilidade geradas pela dinâmica local.

¹⁷⁶Conforme João Fragoso, através das leituras dos registros paroquiais de batismo é possível visualizar as práticas sociais costumeiras a partir das anotações dos padres. Ou seja, ao lado dos nomes dos pais, mães, padrinhos e demais personagens presentes em cerimônias como casamentos e óbitos, o sacerdote podia qualificá-los socialmente, consoante os critérios da comunidade. Assim, um determinado padrinho era designado como capitão (oficial das ordenanças ou da infantaria regular), como forro pardo, como licenciado etc. As mulheres, por sua vez, eram classificadas como donas, forras pardas etc. As patentes militares para os homens e o emprego da denominação dona para as mulheres indicavam posições de mando e honra: expressões em geral aplicadas aos integrantes da nobreza da terra. Já expressões como forro e liberto designavam a condição de liberdade e, ao mesmo tempo, sublinhavam o passado de um ex-escravo. Quando o nome de um indivíduo não era acompanhado por nenhuma qualidade indicava, pelo menos, que ele era livre. Ainda de acordo com o autor, tais designações possuíam a devida legitimação social. Não tinham o selo da monarquia ou da Igreja, isto é, não foram criadas por essas instituições. As qualidades sociais lavradas nos registros de batismo decorriam da experiência dos paroquianos. O autor também realça que os registros de batismos atestam a continuidade de práticas sociais visualizadas pelo parentesco entre pessoas de diferentes estratos sociais, pelas relações de dependência via clientela e hierarquia social. FRAGOSO, João Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII, op.cit., pp 90-98.

Além disso, a partir das análises dos registros paroquiais de batismo, indagaremos: como se estabeleciam as relações de compadrio no Tejuco? As relações realizavam-se de forma horizontal ou vertical? Indivíduos livres uniam-se via parentesco fictício a escravos? Ou a tendência era tecerem alianças com indivíduos pertencentes ao mesmo grupo social? Os escravos adultos eram batizados por quem? Quais seriam os interesses provenientes destas relações de compadrio para esses diferentes grupos sociais? As normas expressas nas constituições primeiras eram respeitadas ou burladas na prática cotidiana da celebração?

A partir dessas reflexões, tonar-se-á possível visualizarmos como se desenvolviam as relações sociais via compadrio entre os indivíduos livres e os escravos na localidade. Tais reflexões propiciarão dimensionar de forma mais efetiva o comportamento das mulheres forras no que tange ao batismo, visto que, ao compararmos sua situação com a de outros grupos sociais (escravos e livres), poderemos inferir de forma mais eficiente os ganhos e as estratégias para o grupo das mulheres forras ao estabelecerem suas redes familiares e relacionais naquela sociedade. Tais análises serão apresentadas separadamente no terceiro capítulo da dissertação, no qual focaremos exclusivamente no batismo/compadrio empreendido pelo grupo das mulheres forras da região.

Para o Arraial do Tejuco, entre 1730-50, especificamente acerca dos batismos de inocentes livres e cativos e dos escravos adultos, grupos enfocados neste capítulo, coletamos a totalidade de 724 registros. Aqueles referentes ao batismo dos inocentes escravos continham o nome da criança, da mãe, sua condição jurídica e a quem pertenciam, ou seja, o nome do seu senhor. O nome do pai aparecia raras vezes. Além disso, continham também a identidade dos padrinhos e madrinhas, bem como suas respectivas condições sociais e estados civis. Em relação aos escravos adultos batizados, os registros trazem a data do batismo, o nome do batizando, sua naturalidade, mesmo que de forma generalizada, o nome do senhor, o nome do padrinho e da madrinha, bem como suas condições sociais e estados civis. Nos registros de inocentes livres, por sua vez, além do nome do batizando, dos seus pais e padrinhos, da condição social e o estado civil dos envolvidos na cerimônia batismal, em alguns assentos o pároco descrevia de forma pormenorizada quem eram os avós maternos e paternos, bem como local de residência e suas respectivas naturalidades.

Buscando extrair o maior conjunto de informações possíveis dessas fontes documentais, dividimos as análises em dois momentos. Em um primeiro momento, apresentaremos os dados gerais coletados nos registros de batismo supracitados, destacando algumas variáveis como: a composição familiar local; os índices de casamentos e relações ilícitas; a quantidade de filhos ilegítimos oriundos dessas últimas relações, revelando, assim,

importantes aspectos sobre a constituição familiar daquela sociedade. A partir dessas informações analisaremos se a ilegitimidade/legitimidade foi fator que influenciou na escolha dos padrinhos e madrinhas dos inocentes escravos e livres. Compararemos esses dados, no terceiro capítulo, com as relações familiares e os índices de legitimidade/ilegitimidade para o grupo das mulheres forras, no qual também avaliaremos se tais variáveis influenciaram nas escolhas e estratégias empreendidas por este grupo de mulheres, via compadrio. Posteriormente, enfocaremos a porcentagem de inocentes (livres e escravos), bem como de adultos escravos batizados, com o intuito de perceber se ocorreram mais batismos de adultos recém-chegados via tráfico transatlântico ou se houve uma reprodução interna.

Em um segundo momento, apresentaremos as análises sobre o perfil dos padrinhos e madrinhas que estiveram apadrinhando inocentes (livres e escravos) e escravos adultos no Tejuco. Para uma análise mais profícua dos dados, os dividimos em dois grupos: o primeiro, analisaremos os registros de batismo dos inocentes (escravos e livres) buscando inferir se a legitimidade/ilegitimidade foi fator que influenciou na escolha dos padrinhos e das madrinhas. No segundo, apresentaremos as análises acerca do padrão de escolha de padrinhos e madrinhas que batizaram escravos adultos na localidade. Sendo assim, segue a tabela com os dados básicos dos batismos realizados no Tejuco no período de 1730 a 1750.

Tabela 1- Dados básicos dos batismos realizados no Tejuco (1730 - 1750).

Período	1730 – 1750*
Número de Batismos	772 (100%)
Inocente cativos batizados	360 (46,7%)
Inocentes livres batizados	226 (29,2%)
Inocentes alforriados em pia batismal	48 (6,2%)
Adultos batizados	138 (17,9%)
Mães escravas	408 (60%)
Mães livres	150 (26,6%)
Mães forras	76 (13,4%)
Pais escravos	21 (3,3%)
Pais livres	120 (18,9%)
Pais forros	9 (1,4%)
Pais (incógnitos / sem informação)	484 (76,3%)

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

*A documentação apresenta uma lacuna nos anos de 1740 a 1745.

Conforme evidencia a tabela acima, no Tejuco, entre 1730 e 1750, foram realizadas 772 cerimônias batismais, sendo a maioria de cativos, sejam crianças ou adultos. Desses batismos realizados na localidade, 498 são de escravos, sendo 360 (46,7%) de inocentes e 138 (17,9%) de adultos. Em seguida aparecem os batismos de inocentes livres 226 (29,2%), seguido de 48 (6,2%) de inocentes alforriados em pia batismal (grupo que analisaremos no capítulo seguinte). Tais dados refletem a composição populacional da localidade, que era majoritariamente constituída por escravos empregados nos trabalhos de exploração do ouro e dos diamantes.

A partir da Tabela 1 avaliaremos, primeiramente, a condição social das mães e dos pais que batizaram seus filhos na localidade. Nesse sentido, em relação à condição social das mães que batizaram seus filhos entre os anos de 1730 e 1750 no Tejuco, os dados apontam que das 634 mães contabilizadas, 408 eram escravas, correspondendo a 60% do total. Em raríssimos registros de batismo, nos quais a origem das genitoras escravas é mencionada, haviam nascido na África e pertenciam às seguintes etnias: Mina (16), Ladá (1), Angola (3), Benguela (2), Courana (2) e Cabo Verde (1). Livres contabilizaram 150 (26,6%) e forras 76 (13,4%).

No tocante aos pais, a maioria dos registros analisados não os nomeia. Dos 360 inocentes cativos batizados na localidade, apenas 21 inocentes (3,3% do total) têm pais identificados. Isso significa que 96,7% dos escravos eram filhos ilegítimos. Entre os 76 filhos de mães forras, somente 9 (1,4%) tiveram pais reconhecidos nos registros de batismo. Sendo assim, 67 (98,6%) filhos de mães forras foram denominados ilegítimos. Invertendo essa ordem, em relação à legitimidade dos filhos de mães livres, os dados demonstram que a maioria é denominada por legítimos, correspondendo a 70% dos batismos. Para melhor visualizarmos tal dado, segue o gráfico:

Gráfico 1: Índice de legitimidade e ilegitimidade das crianças batizadas no Tejuco (1730 - 1750)

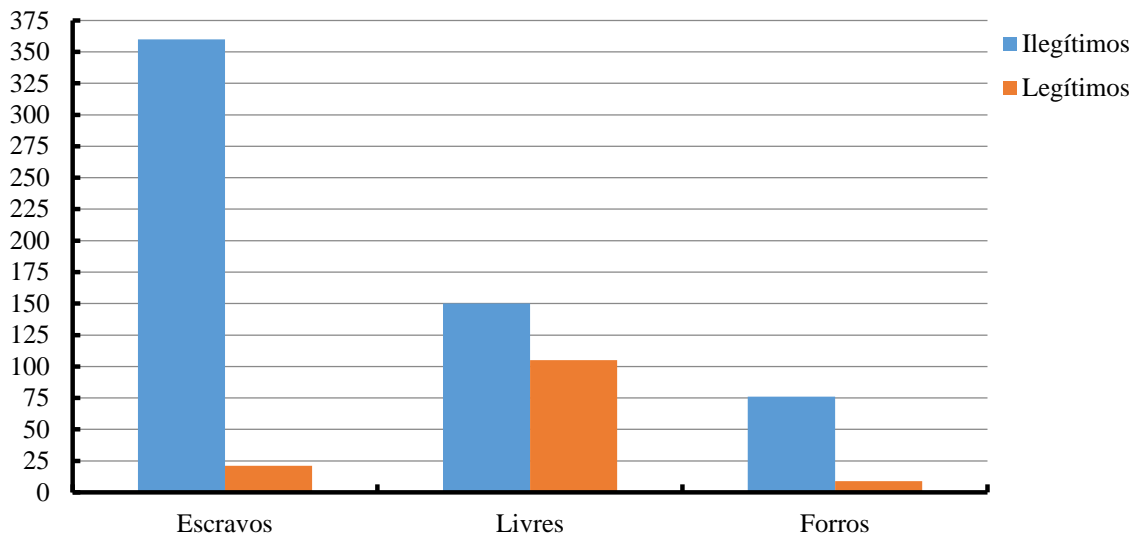


Figura 3- Gráfico 1: Índice de legitimidade e ilegitimidade das crianças batizadas no Arraial do Tejuco (1730 - 1750)

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

A partir do gráfico acima, torna-se possível visualizar que, no Tejuco, a maioria dos filhos de escravas e de forras era proveniente de relações nas quais os pais não eram casados. Sendo, portanto, denominados ilegítimos. Também se constata que, embora com índices menores, a ilegitimidade também esteve presente entre os filhos das mães livres, alcançando 30%. Esses dados revelam que a ilegitimidade permeava a sociedade Tejucana como um todo, fossem livres, escravos e forros, embora os maiores índices incidissem sobre esse último grupo.

Apesar do alto índice de ilegitimidade entre os filhos de escravas, forras e, em menor quantidade, de mulheres livres, tal fato não foi exclusividade da sociedade Tejucana. Em outras regiões mineiras as taxas de ilegitimidade também alcançaram números elevados. Em Vila Rica, em 1804, por exemplo, a taxa de ilegitimidade dos filhos das escravas chegou a 98%¹⁷⁷. Já em São João Del Rei, entre 1736-1750, a taxa de ilegitimidade dos filhos de cativas variou entre 57% e 89%. Entre a população livre a taxa variava entre 15% e 31% e entre a população forra os índices chegaram a 49% e 77%.¹⁷⁸

¹⁷⁷LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidismo no Brasil* (trad.). São Paulo: Edusp/ Imprensa Oficial, 2010, p. 248-249.

¹⁷⁸BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, op.cit., pp 76-80, 115-20.

Conforme Jonis Freire¹⁷⁹, a ilegitimidade foi uma ocorrência comum tanto entre as pessoas de ascendência africana quanto as de ascendência europeia. Entretanto esse fato não desprovia as populações com ilegitimidade de laços familiares. Sendo assim, indagamos a seguinte questão: a ilegitimidade influenciou na escolha dos padrinhos e das madrinhas que batizaram os inocentes cativos e livres no Tejuco? Buscaremos responder essa questão no decorrer deste capítulo, especificamente quando formos analisar os dados sobre o perfil dos padrinhos e madrinhas dos inocentes livres e cativos.

Na tabela a seguir estão os dados retirados dos registros de batismo estabelecendo um intervalo de cinco em cinco anos. A intenção é perceber se houve variações referentes ao número de batismos de inocentes cativos e livres, bem como de escravos adultos ao longo do período estudado.

Tabela 2- Registros de batismo no Tejuco (1730 - 1750)

Período	Inocentes			Adultos	Total
	Livres	Escravos	Forros	Escravos	
	%				
1730 – 1735	39	138	24	54	255
	15,29%	54,12%	9,41%	21,18%	100%
1736 – 1740	24	124	15	9	172
	13,95%	72,10%	8,72%	5,23%	100%
1745 – 1750	87	98	9	75	269
	32,34%	36,43%	3,35%	27,88%	100%

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina

*No período 1741-1745 há uma lacuna na documentação.

Os dados indicados na Tabela 2 apontam para um maior número de escravos entre os batizados no Tejuco no período de 1730 a 1750. Foram batizadas na Igreja Matriz de Santo Antônio do Tejuco 360 crianças cativas e 138 cativos adultos. Em todos os períodos analisados o índice de batismo de inocentes cativos foi sempre maior que o de livres, forros e adultos cativos.

Apesar do elevado índice de batizados de inocentes cativos, Júnia Ferreira Furtado salienta que o alto número de inocentes batizados na Demarcação Diamantina, da qual o Tejuco fazia parte, não indica uma tendência de reprodução endógena, tornando-se importante destacar que o número de adultos africanos que entravam anualmente na Demarcação era certamente muito superior aos escravos nascidos na região. De acordo com Júnia Furtado,

¹⁷⁹FREIRE, Jonis. O parentesco e a estabilidade das famílias escravas nas Minas Gerais oitocentista. In: *Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira*, UFMG.2010.

essa diferença ocorria porque o batismo, muitas vezes, havia sido ministrado previamente, seja nos portos do litoral brasileiro, Salvador e Rio de Janeiro, seja ainda em Vila Rica e também na Vila do Príncipe.¹⁸⁰ Sendo assim, concordamos com a referida autora ao argumentar que o reduzido número de escravos adultos batizados no Tejuco deveu-se, entre outros motivos, a batismos já realizados em outras localidades, distribuição da população escrava entre os vários arraiais, proibição do comércio de escravos na Demarcação, deslocamento dos comboios de cativos diretamente para as localidades próximas às lavras diamantíferas e desinteresse ou dificuldade de alguns senhores em batizar seus escravos.¹⁸¹

É preciso ainda considerar as alforrias concedidas em pia batismal. Conforme evidencia a Tabela 2, entre 1730 e 1735 foram concedidas 24 alforrias, o que corresponde a 50% do total das manumissões concedidas no período. Entre 1736 e 1740 foram concedidas 15 alforrias e entre 1745 e 1750 esse número caiu para 9. Apesar de decrescente ao longo do período analisado, os dados apontam que uma quantidade significativa de crianças alcançou a liberdade e se viram livres dos grilhões do cativo.

Nessa perspectiva, conforme aponta Sheila de Castro Faria, a conquista da liberdade, seja para os pais ou para seus filhos, refletia as estratégias e as práticas cotidianas de negociações que envolviam os cativos e seus senhores. De acordo com a autora, as formas de conseguir a alforria, fosse paga ou gratuita, dependia do empenho dos envolvidos em convencer seus senhores a conceder-lhes a liberdade. Desse modo, além de possuir o equivalente ao seu preço, as estratégias de convencimento e persuasão que as mulheres conseguiam desenvolver mais recorrentemente importavam mais que as estratégias desenvolvidas pelos homens. Essas estratégias eram, então, desenvolvidas na esfera particular e eram inerentes às relações entre cada escrava e seu senhor¹⁸².

Desse modo, podemos sugerir que diversas foram as estratégias empreendidas pelas mães e pais desses inocentes para conseguirem a liberdade dos seus rebentos: a gratidão pelos serviços prestados, a compra intermediada pelos padrinhos ou até mesmo o concubinato com um homem livre. Tais suposições serão analisadas de forma profícua no terceiro capítulo desta dissertação, quando falaremos, especificamente, sobre o compadrio/apadrinhamento para o grupo das forras e discutiremos sobre os inocentes alforriados em pia batismal.

¹⁸⁰FURTADO, Júnia Ferreira. *Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco*, op.cit., 230.

¹⁸¹ Idem, 234.

¹⁸²PAIVA, Eduarda França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistência através dos testamentos*, op. cit., 120.

Já em relação aos batizados de inocentes livres, os dados demonstram que houve oscilações. O período de 1745 a 1750 correspondeu ao período de alta dos nascimentos de filhos de mães livres, cuja porcentagem chegou a 58% dos casos analisados.

Conforme apontam os dados, a maioria dos batismos realizados na região estudada é de cativos inocentes, seguida de inocentes livres, escravos adultos e, por fim, de crianças alforriadas em pia batismal. Esses dados corroboram o contexto em que os batizados estavam inseridos - local onde a maioria da população era escrava, seguida de uma camada significativa de homens e mulheres libertos e uma pequena classe dominante branca, em sua maioria portuguesa. Passaremos a analisar, então, a quem esses indivíduos, livres, forros e cativos que viviam no Tejuco, vinculavam-se por meio da instância do compadrio a partir das seguintes indagações: Teciam eles relações horizontais ou verticais? Quem as mães cativas e livres escolhiam para batizar seus filhos? Qual o padrão na escolha dos padrinhos e madrinhas? Ligavam-se a indivíduos escravos, livres ou forros? Quais seriam as estratégias provenientes dessas escolhas?

2.1. Perfil de escolha dos padrinhos e madrinhas de crianças cativas e livres

Estudos consagrados acerca do compadrio/apadrinhamento apontam que os padrões de escolhas de padrinhos e madrinhas foram peculiares de cada localidade estudada, uma vez que os vínculos estabelecidos via parentesco espiritual além do sentido religioso produziam e reproduziam as relações hierarquizadas típicas do Antigo Regime: de um lado o padrinho e do outro lado o afilhado e a família, hierarquicamente posicionados. Os vínculos e as proximidades que o parentesco ritual reforçava tornavam-se especiais e carregados de valor simbólico.¹⁸³

Para entendermos esse contexto no Arraial do Tejuco, considerando a condição social dos padrinhos e madrinhas envolvidas nos batismos da região, colocamos as seguintes questões: quais as escolhas das mães livres e escravas? Com quais homens e mulheres se vinculavam através das alianças tecidas na pia batismal? A fim de respondê-las procederemos a análise procurando descrever os dados gerais e singulares dos compadrios realizados por estas mulheres à luz dos dados provenientes dos registros de batismo.

¹⁸³MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. *As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro da primeira metade do século XVIII*. Op. cit.

2.1.1. Batismos de inocentes cativos

Conforme João Fragoso, os registros de batismo são fontes que nos permitem recuperar ações e escolhas dos escravos, pois se para as Ordenações Filipinas eram tidos como semoventes, diante da Igreja eram portadores de almas e seria obrigação dos senhores e autoridades cristianizá-los.¹⁸⁴ Além do sentido religioso que compreendia a cerimônia do batismo, Maria de Fatima Neves realça que, para os senhores de escravos, o batismo também servia para comprovar a posse dos cativos. Nas palavras da autora:

[...] o inocente nascido de uma escrava não era matriculado, já que não tinha ocorrido uma transação comercial. Dessa maneira o registro de batismo era a única forma de que dispunha o proprietário para provar que alguns, dos escravos, nascidos em seus plantéis, eram efetivamente seus.¹⁸⁵

Desse modo, tal sacramento também se configurava em elemento importante para comprovar a posse dos cativos, uma vez que o registro de batismo dos inocentes garantia-lhes a posse efetiva dos mesmos. Portanto, tais documentos comportavam dupla função: a inserção na comunidade cristã e o registro de posse.

Em *Purgando o pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*, Stephen Gudeman e Stuart Schmartz analisam o compadrio de inocentes cativos a partir de dois aspectos, o religioso e o funcional. Os autores, a partir da análise dos registros paroquiais do recôncavo baiano da década de 1780, perceberam, em relação aos padrões de escolha dos padrinhos, que 70% dos inocentes foram batizados por livres, 20% por escravos e 10% por padrinhos libertos.¹⁸⁶ Assim, no recôncavo baiano, no período analisado, tendia-se a estabelecer alianças em sentido vertical, ou seja, entre polos hierarquicamente desiguais na hierarquia social.

Roberto Guedes Ferreira¹⁸⁷, em estudo sobre o padrão de apadrinhamento dos cativos da Freguesia de São José, no Rio de Janeiro, concluiu que os padrinhos das crianças cativas eram escolhidos, na maioria, entre os escravos ou forros. O índice encontrado foi de 37,9% em ambos os segmentos. O autor ainda verificou que os padrinhos independentemente de sua

¹⁸⁴FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em história social a partir dos assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental* (Orgs) João Fragoso, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.p. 24.

¹⁸⁵NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: o compadrio de escravos em São Paulo no século XIX. In: NADALIN, S. O.; MARCÍLIO, M.L. (Orgs.). *História e população: estudos sobre a América Latina*, São Paulo: ABEP, IUSSP, CELADE, Fundação SEADE, 1990.

¹⁸⁶Idem. p. 46-47.

¹⁸⁷FERREIRA, Roberto Guedes. O Parentesco ritual na freguesia de São José do Rio de Janeiro. *Sesmaria Revista do NEHPS*. Faculdade de Filosofia de Campo Grande, 01, ano 1, 2001.

condição social (escravos, forros) eram escolhidos entre aqueles de mesma naturalidade dos pais dos batizando.

No âmbito do território mineiro, Maria Silvia Jardim Brugger¹⁸⁸ assinala que, em São João Del Rei, no período compreendido entre 1736 e 1850, 62% dos padrinhos de inocentes cativos eram livres. A autora constatou que a escolha empreendida pelas escravas oscilava entre dois extremos sociais: padrinhos livres, objetivando ganhos para si ou para os filhos, bem como estabelecer alianças “para cima”; ou cativos, pertencentes a escravarias distintas das do batizando, reforçando laços previamente estabelecidos na comunidade cativa. Conclui, ainda, que essas escolhas demonstram a habilidade que os cativos possuíam de ampliarem seus laços de sociabilidade.

Thiago Krause, em estudo que investigou o batismo de inocentes cativos em quatro paróquias do recôncavo - Santo Amaro da Purificação, entre 1652 e 1676; Paripe, entre 1672 e 1700; Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe, entre 1613 e 1667 e Santo Amaro do Catu, na ilha de Itaparica, entre 1691 e 1700 -¹⁸⁹ aponta que, em Jaguaripe, entre 1613 e 1627, cerca da metade dos padrinhos de escravos era livre numa proporção que se mantém mais ou menos constante até o final do período na Freguesia. Nas outras freguesias analisadas ocorreram maiores oscilações. Em Santo Amaro, especificamente, a porcentagem de padrinhos e madrinhas livres aumentou continuamente de 34% e 5%, respectivamente, em 1652-6 para 71% e 40% em 1672-1676. Krause realça que os forros, os livres de cor e os escravos, antes majoritários, perderam (inclusive as mulheres) a posição cimeira, situação que se manteve em Paripe até final do século. O historiador explica que talvez esses dados estejam indicando uma lenta, mas contínua, intensificação das relações hierarquizantes entre livres e escravos nesse período de consolidação da escravidão africana.¹⁹⁰

Em Santo Amaro predominou a escolha de padrinhos livres e madrinhas escravas. Segundo Krause, a escolha por padrinhos livres era uma forma de estabelecer ou formalizar alianças verticais. Já as comadres cativas podiam cimentar laços dentro da comunidade escrava, importantes para a criação das crianças. O autor também destaca que, em todas as localidades, padrinhos livres tiveram comadres cativas ou forras, o que pode ter

¹⁸⁸BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João Del Rei, 1730-1850*. XIV *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP. Caxambu-MG, 20-24 de setembro de 2004. p. 3,5,6.

¹⁸⁹KRAUSE, Thiago. *Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista*. In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental* (Orgs) João Fragoso, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

¹⁹⁰Idem, p.282-283.

potencializado as possibilidades de ascensão dentro e fora do cativo dessas mulheres ao criar canais de comunicação com o mundo dos livres.¹⁹¹

O autor destaca o alcance das relações pessoais dos cativos, já que para além dos livres e forros, também foram estabelecidas (com destaque para Santo Amaro) laços de parentesco espiritual interpropriedades, especialmente recorrentes quando havia relações de parentesco entre os senhores. O historiador acentua que, em todas as localidades analisadas, poucos foram os membros da elite baiana que apadrinharam cativos e que nenhum dos potentados dessas freguesias apadrinhou cativos.¹⁹²

Juliano Tiago Viana de Paula, analisando a Freguesia de São Tomé das Letras entre os anos de 1740 e 1780, demonstra que do total de 532 crianças cativas batizadas 285 (53,5%) foram apadrinhadas por cativos, e 236 (44,3%) tiveram padrinhos livres. De acordo com o autor, esses dados revelam que os pais dos inocentes dispunham de relações tanto verticais como horizontais.¹⁹³

Em Montes Claros, ao longo de todo o século XIX, Tarcísio Botelho¹⁹⁴ verificou que os padrinhos e as madrinhas das crianças cativas eram escolhidos majoritariamente entre os livres, chegando a 80%. Os padrinhos escravos, em torno de 10%, e um número expressivo de inocentes foram batizados sem a presença de um padrinho ou de uma madrinha. O autor ainda demonstra que naquela região, próxima ao nosso recorte espacial, os escravos não procuravam seus senhores para batizarem seus filhos, somente em 2% dos casos isso ocorreu. Contudo, os parentes dos senhores aparecem em número significativo nos batismos.

Por fim, Maria de Fátima Neves, ao analisar o compadrio na região de São Paulo, entre 1801 e 1801, verificou alguns casos nos quais os senhores apadrinharam seus próprios escravos. A autora destaca que, nos batismos de inocentes cativos, os próprios escravos escolhiam os padrinhos para seus filhos e prevaleceu a escolha por padrinhos livres ou cativos pertencentes a plantéis diversos do batizando. Segundo a autora, a urbanidade da região, que era composta por pequenas escravarias, propiciava maior mobilidade aos cativos, possibilitando um maior contato com indivíduos livres ou escravos pertencentes a outros senhores. Sendo assim, constatou que, na localidade, os cativos desenvolveram relações de

¹⁹¹Idem, p. 293-294.

¹⁹²Ibidem.

¹⁹³PAULA, Juliano Tiago Viana de. Compadrio e escravidão em uma freguesia sul-mineira: São Tomé das Letras (1840-1870). *Revista Afro-Ásia*, 51 (2015), 177-212. p. 184.

¹⁹⁴BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX*. Revista Revista de História, vol. 3. Juiz de Fora: EDUFJF, 1997.p.108-115.

compadrio horizontais, ou seja, com outros cativos, e relações verticais com a população livre.¹⁹⁵

A fim de analisarmos quem eram os padrinhos e madrinhas dos inocentes cativos batizados no Tejuco, segue a tabela:

Tabela 3- Condição social dos Padrinhos e Madrinhas de filhos de mães cativas

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)								Total [†]
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		
	P	M	P	M	P	M	P	M	
1730 – 1735	102	46	6	33	25	34	5	25	138
1736 – 1740	92	62	15	30	14	22	3	10	124
1745 – 1750	83	54	2	9	7	12	6	23	98

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

[†] O total de padrinhos e madrinhas é igual. Por esta razão, optou-se por uma única coluna contendo tal informação.

No período que abarca nossa pesquisa, foram realizadas 360 cerimônias batismais de inocentes cativos no Arraial do Tejuco. A quantidade de batismos de crianças cativas tendeu a diminuir. Entre 1730 e 1735 foram batizados 138 inocentes, nos cinco anos seguintes, esse número caiu para 124. Já no período que compreende os anos de 1745 a 1750 foram batizadas 98 crianças.

Esses dados refletem a própria sociedade Tejucana, composta majoritariamente por cativos. Sendo assim, o alto índice de batismos de inocentes cativos não compreende, conforme mencionado, uma política de reprodução endógena como preferencial para a reposição da mão de obra cativa. Coadunando os estudos empreendidos por Furtado, no período que abarca nossa pesquisa, assim como o verificado pela autora no Distrito Diamantino, a quantidade de batismos de inocentes cativos supera em pouco o número de inocentes livres. Considerando que a população Tejucana era composta majoritariamente por escravos, esses dados demonstram que a taxa de natalidade entre cativos era baixa, insuficiente para a reprodução de mão de obra interna africana.

Ao analisar com quem essas mães cativas se vinculavam a partir do parentesco fictício, conforme evidencia a tabela, predominou, ao longo de todo o período em questão, a escolha de padrinhos livres. Entre 1730 e 1735, foram batizadas 138 crianças, das quais 102 foram apadrinhadas por homens livres, correspondendo a 74%, seguido dos escravos, que

¹⁹⁵NEVES, Maria de Fátima. R. das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo de século XIX. In: *Congresso sobre a História da população da América Latina*, 1989, Ouro Preto. História e População: estudos sobre a América Latina. São Paulo: Fundação de Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.

apadrinharam 25 crianças (18,1%) e dos forros que apadrinharam 6 crianças (4,3%). No período de 1736 a 1740, os padrinhos livres continuam sendo a preferência nas escolhas empreendidas pelas mães cativas. Foram batizados 124 inocentes cativos, dos quais a preferência por padrinhos livres chegou a totalizar 92 casos (74,2%). Entretanto, nesse período, o padrão na escolha dos padrinhos escravos e forros sofreu uma significativa mudança. Se, no período anterior, os forros foram os que menos batizaram filhos de mães cativas, no período de 1736-1740 eles foram chamados à pia batismal para apadrinharem praticamente a mesma quantidade de crianças, correspondendo, respectivamente, a 15 (12,1%) e 14 (11,3%) dos casos analisados. Já no período seguinte, esses números voltaram a cair e, dos 98 inocentes batizados, somente 2 (2%) foram apadrinhados por forros, 7 (7,2%) por escravos e 83 (84,7%) por livres.

Nesse universo de batismos de inocentes cativos, em 20 dos 360 batismos realizados, correspondendo a 5,5% dos casos analisados, as crianças são legítimas, ou seja, fruto de relacionamento no qual o pai e a mãe são legalmente casados. Convém ainda salientar que todos os casais de cativos legitimamente constituídos eram, com exceção de apenas um, pertencentes ao mesmo senhor. Entendemos ser esse um indício da existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contração de matrimônios entre cativos de escravarias diversas, o que, aliás, já foi observado em outras áreas da colônia.¹⁹⁶

Sendo assim, indagamos: a legitimidade foi fator que influenciou na escolha dos padrinhos e madrinhas para os filhos desses casais de cativos? A fim de responder a essa questão, analisaremos mais a fundo quem eram esses casais e quem os acompanhavam à pia batismal tornando-se pais espirituais dos seus filhos.

A partir da análise dos dados, visualizamos que 10 cerimônias foram realizadas na presença de padrinhos e madrinhas livres, correspondendo a 50% dos casos estudados. Desse grupo, dois casos são interessantes, pois fogem à regra geral visualizada. Estamos falando do batizado da inocente Quitéria, filha de Joana, escrava de Manoel Rodrigues de Abreu Alvarenga, e de Pedro de Andrade, livre. Quitéria recebeu como pai espiritual o seu proprietário e, desse modo, sua mãe Joana tornou-se compadre do seu senhor. Da mesma maneira, o casal Rosa e José, ambos procedentes da Mina, cativos do Capitão Manoel Lopes Ribeiro, também se vinculou, via batismo de sua filha Leucádia, a indivíduos de posição superior na sociedade, tecendo “alianças para cima”. Nesse caso, foram padrinhos de

¹⁹⁶Ver: BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João Del Rei- séculos XVIII e XIX), op.cit. KRAUSSE, Thiago. *Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista*, op.cit

Leucádia o casal André Lopes Ribeiro e Teresa Gomes. Provavelmente, André Lopes Ribeiro era irmão ou filho do Capitão Lopes Riberio.

Apesar de ser exceção à regra, podemos inferir que o casal composto por uma mulher escrava e seu marido livre, assim como o outro casal composto por dois indivíduos cativos, possuíam um relacionamento mais “íntimo” com seus proprietários, informação que destoa do restante dos casos analisados, visto que raramente um proprietário ou membro da sua família apadrinhou seus próprios cativos no Tejuco. A partir desses dados, podemos inferir que esta “aliança para cima” foi almejada buscando benefícios e melhorias na qualidade de vida tanto desses casais quanto de sua prole. Nessa perspectiva, conforme João Fragoso, aqueles cativos que de alguma forma teciam relações de afinidade, via compadrio, com membros da elite, distinguiam-se perante a massa de cativos, sendo denominados enquanto “elite da senzala”, categoria que denota possibilidade de alcance de prestígio e distinção de alguns cativos perante outros.

Entretanto não foram todos os casais de cativos que estreitaram seus laços com o universo dos livres. Três casais de cativos vincularam-se a outros companheiros de cativeiro. Estamos falando de Maria e Manoel Gonçalves, cativos do Doutor Manoel Pires Sardinha, que estreitaram laços, via batismo de sua filha Gertrudes, com Luis, cativo do mesmo senhor. Outro exemplo de cativos que se tornaram compadres de companheiros da senzala é o do casal Catarina e João, cativos de Manoel Mendes Marsa que convidaram para serem pais espirituais de sua filha Elena, Carlos Ribeiro e Páscoa da Silva, também cativos de Manoel Mendes Marsa.

Nesse universo de batismo também visualizamos a presença de casais de padrinhos oriundos de diferentes grupos sociais, correspondendo a seis batizados. Trata-se dos seguintes casos: Inea e José, cativos do Capitão José Coelho Barbosa, que se uniram, via batismo de seu filho Marcos, a Manoel, escravo do desembargador Plácido de Almeida e a Maria Pereira, forra. Igualmente, Tomázia, procedente da região da Mina, e Inácio, também oriundo da mesma região, ambos escravos de Francisco Tavares Sampaio, batizaram sua filha Feliciano e tornaram-se compadres de Cristóvão, também pertencente ao mesmo proprietário dos compadres, e Maria, forra. Similarmente, Quitéria e João, escravos do Capitão André de Sá Pereira, batizaram, na Igreja de Santo Antônio do Tejuco, sua filha Florinda, que recebeu por padrinhos Antônio da Silva, forro, e Joana, escrava do Sargento-mor José da Silva Guimarães. Outro exemplo é o de Josefa e Domingos, propriedade do Capitão Antônio de Araújo, que batizaram sua filha Suzana na presença dos padrinhos Amaro Correa, livre, e Rosa, mulher forra. Visualizamos mais um casal de padrinhos oriundos de diferentes grupos sociais: Luísa e

Sebastião, escravos de Gaspar Dias da Silva, que batizaram sua filha também nomeada por Luisa, tecendo laços de compadrio com Teodósio de Brito e Ana de Soberal, mulher forra.

Também encontramos outro caso bastante singular. Trata-se do batizado de Leonardo, filho do casal de cativos Benedita, crioula, e José, Mina, propriedades do Capitão Felisberto Caldeira Brant. Nesse batismo o pároco não declara o nome dos padrinhos.

Nesse universo de escravos casados, é importante ressaltar o caso de Narcisa e João. Narcisa, propriedade de Romana Teresa, e o escravo João de Oliveira, pardo, que pertencia a Manoel da Fonseca Silva, apesar de pertencerem a diferentes senhores, conseguiram se casar. Esse casal de cativos que pertencia a diferentes proprietários relacionou-se por meio dos laços oriundos do compadrio com indivíduos livres. Foram, então, à pia batismal batizar seu filho Felix ao lado dos padrinhos Domingos Pereira Lisboa e Isabel Gomes Pereira.

Ainda sobre o batismo de filhos oriundos de relações nas quais os pais são casados, outros dois exemplos são interessantes. Refere-se a casais compostos por cônjuges de diferentes grupos sociais, no qual a mãe é cativa e o pai livre. No primeiro caso, estamos falando de Maria, escrava, e seu marido Manoel Gonçalves Vivalho, livre, que vincularam-se a indivíduos livres da sociedade Tejucana pelo compadrio, sendo eles Belquior Isidoro Barreto e Teresa Gomes. Já o segundo caso, anteriormente mencionado, refere-se a Joana, cativa de Manoel Rodrigues de Abreu e Alvarenga e seu cônjuge Pedro de Andrade, homem livre. Esse caso pode ser considerado mais um caso peculiar, pois, além de referir-se a um casal misto, também se configura em um caso no qual o proprietário de Joana aparece enquanto padrinho da batizada Quitéria, filha do casal.

Através das análises dos registros de batismo supracitados, inferimos que a legitimidade provavelmente não foi fator decisivo nas escolhas dos casais de cativos, visto que eles se vincularam com indivíduos provenientes de diferentes grupos sociais. Teceram alianças com padrinhos e madrinhas livres, padrinhos e madrinhas cativos, bem como com padrinhos e madrinhas forros. Desse modo, o que emerge da leitura e análise dos dados é que as estratégias de escolhas dos padrinhos e madrinhas eram muito peculiares a cada casal, sendo possivelmente escolhas já firmadas em cativeiro ou mesmo no mundo dos livres.

Ademais, além da preferência por padrinhos livres, a presença de padrinhos com títulos que designavam atributos de prestígio e distinção social, tais como patentes militares, ou o pertencimento a alguma ordem religiosa, contribuem para supormos que essas relações de compadrio estabeleciam-se como alianças “para cima”.

No que tange aos homens livres que estiveram apadrinhando os filhos das mães cativas, somente sete em um universo de 360 batismos possuíam atributos de prestígio social,

a saber: o licenciado Jerônimo Correa Leitão, o licenciado Manoel Pereira da Cruz, os alferes Felix Gomes de Caldas e Antônio Fernandes Braga, o capitão Manoel Pereira Barros e os padres João da Costa e Felipe de Souza Henrique. De acordo com Brugger¹⁹⁷, a escolha por padrinhos com distintivos de *status* e prestígio poderia render benefícios aos batizados, durante suas vidas ou sob a forma de legados testamentários.

Dentre os padrinhos com atributo de prestígio social, merecem atenção os casos de padres apadrinhando inocentes cativos, correspondendo a 2 (0,5%). Trata-se dos batismos de dois escravos de nome Francisco, ambos batizados na Capela de Santo Antônio do Tejuco. No dia 31 de Janeiro de 1732, Francisco¹⁹⁸, filho de Joana, escrava de Catarina Barbosa, recebeu por padrinho o Padre João da Costa e por madrinha Teresa, escrava do Alferes Manoel de Moura. Já o outro escravo, também denominado Francisco¹⁹⁹, era filho de Maria, escrava de José da Cunha, e recebeu os Santos óleos no dia 13 de Fevereiro de 1733. O Padre Felipe de Souza Henrique e Luzia dos Santos foram, respectivamente, padrinho e madrinha do mesmo.

Apesar de proibido nas Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia, a escolha de pároco como padrinho não foi exclusividade do Tejuco. Retomando Brugger²⁰⁰, a autora aponta que 0,8% dos padrinhos em São João Del Rei, entre 1736 e 1850, eram padres. Brugger ressalta que, provavelmente, essa presença estava relacionada ao prestígio social e a notoriedade do cargo religioso, como também a simbologia, uma vez que os padres eram considerados “intermediários entre Deus e os homens, capazes de intercederem pelos afilhados perante a corte celestial, de modo mais eficaz que os demais”.²⁰¹ Ainda de acordo com a autora, os padres eram homens solteiros e, via de regra, não possuíam descendentes como herdeiros. Desse modo, a sua escolha como padrinhos poderia visar a auxílios materiais aos afilhados.²⁰²

Retomando Fragoso, ao contrário do encontrado pelo autor para o Rio de Janeiro no século XVIII, em que demonstra membros da elite relacionando-se via compadrio com escravos e como, a partir dessas relações, criava-se um grupo denominado “elite das senzalas”, no Tejuco, os membros da elite não apadrinharam diretamente cativos. Somente sete padrinhos com atributos de prestígio social aparecem nos registros de batismos dos inocentes cativos, correspondendo a 2% do total dos casos analisados.

¹⁹⁷ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, op.cit., 292.

¹⁹⁸ Arquivo Eclesiástico da Cúria de Diamantina- Livros de batismo- Caixa 296; BlocoB;1731-1734.

¹⁹⁹ Arquivo Eclesiástico da Cúria de Diamantina- Livros de batismo- Caixa 296; BlocoB;1731-1734. Folha 31; registro 1.

²⁰⁰ BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Maria Minas patriarcal*, op. cit., 292.

²⁰¹ Idem. p.304.

²⁰² Ibidem. p. 304.

Já em relação à escolha de madrinhas, foi encontrado um perfil crescente de madrinhas livres e um perfil decrescente de forras e escravas amadrinhando filhos de cativas no Tejuco. Entre os anos de 1730 e 1735, 33,3% das madrinhas eram livres, entre 1736 e 1740 tal variável aumentou para 50%, chegando a 55% no período compreendido entre 1745 e 1750. Situação inversa foi evidenciada na escolha de madrinhas forras e escravas. Conforme realça a Tabela 3, no primeiro período que abarca nossa pesquisa, que compreende os anos entre 1730 e 1735, a preferência por madrinhas forras correspondia a 24% do total de batismos realizados. Esse índice encontra-se estável entre os anos 1736 e 1740, sofrendo uma queda brusca nos próximos cinco anos analisados, correspondendo a apenas 9,2% das escolhas entre 1745 e 1750.

Em relação às madrinhas escravas visualizamos que a tendência foi diminuir progressivamente sua participação à pia batismal amadrinhando filhos de outras cativas. Nesse sentido, entre 1735 e 1740, a escolha por madrinhas cativas girava em torno de 24,6%, decaindo nos próximos cinco anos, entre 1736 e 1740, para 17,7%, chegando nos últimos cinco anos que abarcam a pesquisa, ou seja, entre 1745 e 1750, a somarem 12,2% das escolhas.

A partir da análise dos dados podemos concluir que as cativas buscavam tecer relações tanto horizontais quanto verticais. O que estava no horizonte de expectativa dessas mulheres?

Conforme análise dos dados, confirma-se, no Tejuco, a tendência de priorizar padrinhos e madrinhas livres. Essas escolhas já foram avaliadas para outras localidades da colônia como uma estratégia para estreitar os laços com o universo dos livres, almejando tecer “alianças para cima”²⁰³ e, conseqüentemente, conquistar melhorias em suas condições de vida. Nesse sentido, padrinhos e madrinhas livres propiciavam um elo entre o mundo das senzalas e o dos livres capaz de os auxiliarem em situações de conflitos com os senhores, bem como os ajudar na compra da alforria. Nessa mesma perspectiva, a escolha por madrinhas forras poderia simbolizar o elo entre a senzala e o mundo dos livres e, provavelmente, poderia comportar relações antes mantidas em cativeiro que se estenderam ao mundo dos livres.

Já em relação à escolha de madrinhas cativas, conforme ressalta Ana Lugão Rios em estudo sobre as famílias escravas em Paraíba do Sul entre 1872 e 1888, a opção por padrinhos livre e madrinhas cativas teria sido uma escolha que objetivava conciliar o interesse que o *status* social do padrinho, em sua maioria livres, denotava com os cuidados que uma madrinha cativa poderia mais fácil depreender essas crianças. Nesse sentido, acreditamos que mesmo

²⁰³BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, op. cit., 286.

que a escolha de madrinhas cativas possa ter diminuído no decorrer dos anos estudados na nossa pesquisa no Tejuco, assim como em Paraíba do Sul, a escolha por madrinhas cativas buscava conciliar os interesses entre o mundo dos livres e o das senzalas. Essas madrinhas cativas mais próximas dessas crianças poderiam auxiliá-las no cotidiano do cativo, bem como o padrinho livre poderia significar a busca por “alianças para cima” que a aliança via compadrio comportava.

A preferência das mães cativas por madrinhas livres para seus filhos também foi apontada em outras localidades mineiras. Brugger²⁰⁴ aponta que em São Tomé das Letras, no período de 1736 a 1850, as mães cativas sempre preferiram madrinhas livres em relação às cativas e forras. Ao passo que para Montes Claros, como apontou Tarcísio Botelho²⁰⁵, o predomínio é de mulheres livres amadrinhando os filhos das cativas. Entre 1815 e 1819, 83,5% das madrinhas eram livres, entre 1840 e 1844 foi encontrado um percentual de 70,3% de madrinhas livres e entre 1871 e 1876, de 72,8% livres.

Entretanto, no Tejuco, apesar da preferência sempre crescente por madrinhas livres ao longo do período estudado, nenhuma delas possuía atributos de prestígio, revelado pelo título do seu marido ou pelo título de dona.

Outro dado que merece destaque é a quantidade de escravas que não elegeram madrinha alguma para seus filhos. Entre 1730 e 1735, 18,1% dos inocentes batizados foram levados à pia batismal na presença de apenas um padrinho. Madrinha alguma foi escolhida para amadrinhar os filhos dessas cativas. Nos cinco anos seguintes, esses índices sofreram uma diminuição significativa, caindo para 8,1%. Todavia, entre 1745 e 1750, a ausência de madrinhas nas cerimônias batismais chegou a 23,5%.

Esses dados indicam que a presença delas nos batismos de inocentes cativos teria um papel secundário. Visto que, para esse grupo de mães cativas, em sua maioria solteiras, seus filhos ilegítimos e os pais das crianças incógnitos, a presença masculina, na figura do padrinho teria papel principal e significava alguém que poderia auxiliá-las e seus filhos, sendo o provedor caso necessitassem.

Outro ponto de discussão recorrente nas pesquisas acerca do batismo de inocentes cativos é a ausência dos proprietários enquanto padrinhos dos seus cativos. Os estudos destacam que raros foram os casos em que um senhor batizou seu cativo. Corroborando esse ponto de diálogo, assim como em outras localidades da colônia, no Tejuco, somente quatro

²⁰⁴BUGGER, Silvia Maria Jardim. *Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João Del Rei, 1730-1850*, op. cit., 7.

²⁰⁵BOTELHO, T. R. *Batismo e Compadrio de Escravos: Montes Claros (MG), século XIX*, op.cit., pp. 108-115.

crianças, em um universo de 360 batismos de inocentes cativos, foram apadrinhadas por seus proprietários, sendo que em dois desses batismos a criança foi batizada em casa em risco de morte. Os batismos nos quais os proprietários aparecem enquanto padrinhos dos cativos são os seguintes:

Aos dezesseis de fevereiro de mil setecentos e trinta e três, nesta capela de Santo Antônio do Tejuco, batizei e pus os santos óleos em José, filho de Josefa, solteira, escrava de Maria Madalena, parda forra. Foram padrinhos Maria Madalena e Manoel Gomes Campos. Por ser verdade fiz este assento. Vigário Simão Pacheco de Oliveira.²⁰⁶

Aos dez de Julho de mil setecentos e trinta e dois, batizei e pus os santos óleos em Antônia, filha de Domingas, solteira, escrava de Martinho Mendes Torres. Foram padrinhos Martinho Mendes Torres e Isabel Dias. Por ser verdade fiz este assento. Vigário Simão Pacheco.²⁰⁷

Aos onze de Setembro de mil setecentos e trinta e três, batizei e pus os santos óleos em Quitéria, filha de Joana, escrava de Manoel Rodrigues de Abreu Alvarenga, e de Pedro de Andrade. Foi padrinhos Manoel Rodrigues de Abreu Alvarenga.²⁰⁸

Aos vinte de Outubro de Mil Setecentos e trinta e três, batizei e pus os santos óleos em Maria, filha de Isabel, escrava de Domingos Gomes Leitão. Foram padrinhos Domingos Gomes leitão e luzia, preta forra.²⁰⁹

A incompatibilidade dos vínculos do apadrinhamento e do vínculo senhor – escravo foi tema de estudo pioneiro empreendido por Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, que destacaram que, no Recôncavo Baiano, no século XVIII, os proprietários da localidade não apadrinhavam seus próprios cativos. Segundo esses autores, “o vínculo do apadrinhamento era uma relação espiritual de proteção, o vínculo senhor-escravo era uma relação assimétrica de propriedade, onde um representava socorro, o outro significava subserviência”. Desse modo, o compadrio colocava em posição conflitante o sacramento do batismo, que inseria o cativo no mundo cristão, caracterizado pela libertação do pecado e salvação da alma, e a escravidão que se fundamentava na relação de dominação senhor x escravo. Sendo assim, o compadrio não criou ou reforçou aspectos paternalistas entre senhores e escravos, visto que, a fim de manterem sua autoridade perante seus cativos, muitas vezes expressas via castigos físicos, esquivavam-se de batizá-los.²¹⁰ Ao autores concluíram que o padrão de escolhas na

²⁰⁶ AED- Caixa 296; Bloco B; 1731- 1734- Folha 30 v, registro 8. Obs: o batismo foi feito sub conditione por ter sido a criança batizada em casa em perigo.

²⁰⁷ AED- Caixa 296, Bloco B; 1731-1734- Folha 15, registro 9.

²⁰⁸ AED- Caixa 296, Bloco B; 1731-1734 – Folha 35, registro 2.

²⁰⁹ AED- Caixa 296; Bloco B, 1731-1734 – Folha 36, registro 2.

²¹⁰ GUDEMAN, Stephen; SHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII, op. cit., 41.

localidade foi majoritariamente de padrinhos livres, correspondendo a 70% dos casos analisados, seguido de 20% de cativos e 10% de libertos.

Silvia Brugger aponta que, em São João Del Rei, entre 1736 e 1850, apenas 150 crianças cativas foram apadrinhadas por seus senhores, o que corresponde a 1,8% dos batismos realizados no período. Assim como no Recôncavo Baiano, também em São João Del Rei as escolhas das mães cativas recaíram sobre o grupo dos homens livres, com percentuais superiores a 63%.

Em pesquisa sobre o batismo de inocentes cativos na Paraíba do Sul, no período compreendido entre 1872 e 1888, Ana Lugão Rios salienta que dos 2.668 registros analisados, somente em 09 casos (0,032%) os senhores aparecem enquanto padrinhos dos seus cativos. Porém, ao contrário do encontrado por Gudeman e Schwartz, e também por Silvia Brugger, a autora destaca que 57% dos padrinhos eram escolhidos no grupo dos escravos, 40% no dos livres e somente 3% no dos forros. De acordo com a autora, essas escolhas relacionavam-se diretamente ao tamanho das escravarias, sendo que nas maiores os vínculos desenvolviam-se entre indivíduos pertencentes ao mesmo grupo, ou seja, visavam a padrinhos cativos. Nas menores o padrão era por padrinhos livres devido a maior mobilidade e o maior convívio com indivíduos com *status* superior.

Assim, na freguesia rural de Inhaúma no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, José Roberto Góes aponta que nenhum senhor apadrinhou um dos seus cativos. Na localidade a tendência também foi de escravos estabelecerem vínculos de compadrio com outros cativos, expondo uma ampla rede de parentesco entre os cativos da região.²¹¹

De modo geral, os dados levantados sobre condição social dos padrinhos e madrinhas envolvidos nos batismos de crianças cativas no Arraial do Tejuco reforçam a tendência observada para outras localidades acima mencionadas, como Bahia, São João Del Rei e São Tomé das Letras. Ou seja, raros foram os casos de senhores apadrinhando seus cativos. Foram batizados, majoritariamente, por padrinhos e madrinhas livres. Em alguns desses batismos os inocentes foram apadrinhados por homens de prestígio social na localidade.

Conforme Stuart Schwartz, na sociedade colonial as relações via compadrio tendiam a ser desenvolvidas entre sujeitos que estivessem, no mínimo, na mesma categoria social. Silvia Brugger, por seu turno, aponta que essas escolhas se classificam enquanto “alianças para cima”, ou seja, buscava-se como compadres e comadres pessoas hierarquicamente situadas em posição superior. Pois, conforme destaca a autora, nada mais “normal” do que dividir a

²¹¹GÓES, José Roberto. *O Cativo Imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória/ES, Lineart, 1993. p. 56.

“paternidade” com homens situados num patamar superior e que pudessem dispor de mais recursos, seja financeiro, políticos ou de prestígio, para o cuidado com os afilhados.²¹²

Voltando nosso olhar para as relações de compadrio desenvolvidas pelas mães livres, apresentaremos os dados referentes à condição social dos padrinhos e madrinhas dos inocentes desse grupo social.

2.1.2. Batismo de inocentes livres

Assim como para os indivíduos escravizados, para o grupo dos livres o compadrio também foi utilizado enquanto importante mecanismo na conquista de aparentados e aliados. A partir da tabela 4, torna-se possível visualizar as escolhas de padrinhos e madrinhas empreendidas pelas mães livres que viveram durante a primeira metade do século XVIII no Tejuco.

Tabela 4- Condição social dos Padrinhos e Madrinhas de filhos de mães livres

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)								Total [†]
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		
	P	M	P	M	P	M	P	M	
1730 – 1735	24	13	0	1	0	0	0	10	24
1736 – 1740	37	22	0	0	0	0	2	17	39
1745 – 1750	83	66	0	0	0	0	4	21	87

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

[†] O total de padrinhos e madrinhas é igual. Por esta razão, optou-se por uma única coluna contendo tal informação.

Conforme se evidencia a Tabela 4, no período que nossa pesquisa abarca, foram realizadas no Tejuco 150 cerimônias batismais de inocentes filhos de mães livres. Desse total, 24 crianças foram batizadas entre 1730 e 1735, sendo 19 legítimas e 5 ilegítimas.

Em relação à escolha dos padrinhos e madrinhas para essas crianças, os dados revelam que entre as crianças legítimas 10 foram batizadas na presença de uma madrinha livre e 9 foram batizadas sem a presença de madrinha alguma. Todas foram batizadas na presença de um padrinho de condição social livre. As crianças ilegítimas também foram todas batizadas na presença de um padrinho de condição livre. Em relação às escolhas das madrinhas, foram escolhidas 3 madrinhas livres, 1 forra e em uma cerimônia a criança foi batizada sem a presença de madrinha.

²¹²BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*, op.cit., 6.

O registro de batismo no qual a mãe livre escolhe uma madrinha forra para batizar sua filha nos pareceu interessante. Trata-se de Antônia, mulher livre e solteira, que no dia 19 de Agosto de 1733 batizou sua filha Catarina, crioula, tornando-se comadre de Cristóvão Dias e de Catarina Fernandes, preta forra. Esse documento nos proporciona algumas informações com as quais podemos inferir que Antônia provavelmente seja uma mulher oriunda da escravidão, visto que sua filha Catarina foi denominada enquanto crioula, designação dada às crianças escravas que nasciam em solo brasileiro. Observa-se também que Catarina recebeu o mesmo nome de sua Madrinha, Catarina Fernandes, preta forra. Nessa perspectiva, podemos induzir o grau de ligação que a Mãe e a Madrinha dessa inocente possuíam. A nossa impressão acerca desse laço é que possivelmente tenha sido desenvolvida no cativo e continuado no universo dos livres. Convém frisar que estamos trabalhando com possibilidades e para uma leitura mais aprofundada das ligações entre essas mulheres é necessário casarmos este documento com outras fontes documentais.

Entre 1736 e 1740 visualizamos um sucinto aumento no número de inocentes batizados na localidade. Nesses anos foram batizados 39 inocentes livres no Tejuco. Desse total, 20 eram oriundos de relações legitimadas pela Igreja, ou seja, provenientes de casais legalmente constituídos e 19 eram crianças ilegítimas, filhos de mães solteiras.

Relativo aos padrinhos e madrinhas que se vincularam aos pais desses inocentes legítimos, tornando-se pais espirituais dessas crianças, os dados revelam que todos os inocentes foram levados à pia batismal na presença de um padrinho também de condição livre, 14 foram batizados por madrinhas livres e 6 desses inocentes não foram batizados por uma madrinha.

Também entre os batizados realizados entre os anos de 1736 e 1740 visualizamos mais um caso peculiar. Severina, filha de Custódia de Araújo, foi batizada pelo Doutor Intendente Plácido de Almeida e por Dona Francisca Antunes. Estamos diante de mais um caso de uma mãe oriunda da escravidão? Custódia de Araújo foi denominada no assento de batismo de sua filha Severina enquanto uma mulher parda, conceito utilizado na época para distinguir a crescente população livre de ascendência africana, dissociada algumas gerações, da experiência direta do cativo.²¹³ Se estivermos lidando com um caso em que o conceito

²¹³Conforme Hebe Mattos, os termos “negro” e “preto” foram utilizados exclusivamente para designar escravos e forros, sendo “preto” sinônimo de africano. Negro era designação utilizada para os índios escravizados, chamados de negros da terra. Segundo a autora, a categoria “pardo” foi criada para distinguir a crescente população livre de ascendência africana, dissociada algumas gerações, da experiência direta do cativo, para que não recaíssem sobre ela o estigma da escravidão, mas também que não se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava. Sendo, portanto, condição de diferenciação em relação à população escrava e

pardo foi utilizado para demarcar um lugar e posição social, é possível inferirmos que Custódia de Araújo, em liberdade, alcançou mobilidade e distinção social na localidade, visto que por meio do batizado de sua filha aliou-se por laços fictícios de parentesco com um indivíduo que possuía atributos de prestígio social na sociedade Tejuicana, o Doutor Intendente Plácido de Almeida e Dona Francisca Antunes, sua esposa.

No último período delimitado em nossa pesquisa, que corresponde aos anos de 1745 a 1750, foram realizados a maioria dos batismos de inocentes livres. Do total de 150 batismos, 87 (58%) foram empreendidos nesse período. Destes, 20 inocentes eram filhos ilegítimos e 67 legítimos. Nesse universo de ilegítimos, 17 foram batizados por padrinhos livres e 3 na ausência de um padrinho, 16 tiveram madrinhas livres, duas com títulos de Dona, e 4 não recebem madrinha alguma.

Contrariando as disposições expressas no Título XVIII do livro I das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia²¹⁴ que enfatiza que não haja mais que um padrinho e uma madrinha para cada batizando, João, filho de Antônia, solteira, foi batizado pelo Capitão Simão da Cunha Pereira e pelo Capitão José Coelho de Barbosa, casado com Dona Maria Francisca. Nesse documento, o pároco manda registrar que o segundo padrinho, o capitão José Coelho Barbosa, batizou por procuração que apresentou a sua mulher, Dona Maria Francisca, presente na cerimônia. Indagamos: já que Dona Maria Francisca se fez presente na cerimônia, sendo nomeada procuradora do seu marido, por que a mesma não foi convidada para amadrinhar João? Trata-se de mais um caso no qual podemos inferir o tratamento secundário destinado às mulheres na instância do compadrio. A ausência das madrinhas em pia batismal será discutida em seguida.

Continuando as análises sobre os batismos dos inocentes tejuicanos, referente às crianças legítimas, os dados apontam para uma presença massiva de padrinhos livres nas cerimônias realizadas. Do total de 67 batismos de inocentes legítimos, 66 foram batizados por padrinhos livres e em um caso não houve a presença de um padrinho. Desses padrinhos, 39 possuíam títulos de distinção social. Já entre as madrinhas, 50 foram batizados por madrinhas também de condição social livre e 23 dessas mulheres possuíam títulos de Dona. Em 17 batizados os inocentes não receberam nenhuma madrinha.

Analisando os registros, de maneira geral, é possível visualizar que, em relação à escolha dos padrinhos, a variável legitimidade/ilegitimidade parece não ter influenciado nas

liberta, e também de discriminação em relação à população branca. MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: o significado da liberdade no Sudeste Escravista- Brasil, séc. XIX.2.* ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

²¹⁴VIDE, 2010. p. 152.

escolhas, sendo que, ao longo de todo o período estudado, predominou a escolha majoritária por padrinhos livres, correspondendo sempre a mais de 90%.

Observando os padrinhos que mais apareceram nos registros de batismo dos inocentes livres, alguns foram recorrentemente chamados a apadrinhar. O Doutor João Fernandes de Oliveira, por exemplo, apareceu apadrinhando 12 filhos de mães livres, seguido do Desembargador Plácido de Almeida Matozo, que foi escolhido 7 vezes, o Capitão Simão da Cunha Pereira 6 vezes, o Capitão Felisberto Caldeira Brant e o licenciado Manoel Pires Sardinha aparecem ambos 3 vezes. Esses padrinhos eram os mais recorrentes nas escolhas empreendidas pelas mães livres. A presença de padres apadrinhando inocentes livres também se fez presente em 5 (3%) registros de batismo, demonstrando mais uma vez como, na prática, as normas impostas pelas constituições primeiras eram negligenciadas.

Os títulos que possuíam: Capitão, Doutor, Desembargador, Licenciado demonstram se tratar de homens com prestígio e distinção social. Podemos sugerir que a opção por padrinhos que possuíam títulos reforça a máxima de que as escolhas não eram apenas espirituais, mas também visavam a um horizonte de expectativas futuras que poderiam advir desse parentesco fictício.

Referente à escolha das madrinhas, as mulheres livres foram preferidas em relação às cativas e forras. É interessante destacar a maior incidência de padrinhos à pia batismal que de madrinhas. Enquanto a maior incidência de casos em que não houve a presença dos padrinhos chegou a 4,5% nos anos de 1745 a 1750, a ausência de madrinhas à pia batismal foi significativa ao longo de todo o período analisado. Entre 1730 e 1735, a porcentagem chegou a quase 44%, passando para 43,5% entre 1736 e 1740. Tais índices chegam a diminuir pela metade no período compreendido entre 1745 e 1750.

Já em relação à escolha das madrinhas, acreditamos que a legitimidade/ilegitimidade tenha influenciado no padrão das escolhas empreendidas pelas mães livres. Nesse sentido, cabe destacar que a maior incidência de inocentes que foram batizados sem a presença de uma madrinha, recaiu sobre os batizados dos filhos legítimos. Do total de 150 crianças livres batizadas na Tejuco 103 eram legítimas e 47 ilegítimas. Entre os 103 inocentes, filhos de casais legalmente casados, que receberam o sacramento batismal na localidade, 39 foram batizadas sem a presença de uma madrinha, correspondendo a 38% dos batismos realizados. Entre as 47 crianças filhas de mães solteiras, 12 foram batizadas sem a presença de uma madrinha, o que equivale a 25,5% das cerimônias empreendidas.

Nessa perspectiva, identifica-se a tendência a priorizar mais os homens no parentesco fictício. A maior ausência de madrinhas que de padrinhos parece ser um indício de que o

papel desempenhado pelo padrinho seria mais importante que o exercido pela madrinha²¹⁵. Schwartz²¹⁶ aponta que o apadrinhamento refletia a sociedade em que o papel masculino estava em destaque nas relações sociais. Ao padrinho, portanto, caberia à função principal de ser o provedor caso o afilhado necessitasse e à madrinha caberia um papel secundário. Em relação a priorizar os homens no parentesco fictício, conforme Maria Silvia Jardim Brugger²¹⁷, a escolha por padrinhos com *status* e prestígio poderia render benefícios aos batizados durante suas vidas ou sob a forma de legados testamentários, como já apontado. Renato Pinto Vênancio²¹⁸, ao investigar a condição feminina por meio dos registros batismais, constatou que na sociedade patriarcal brasileira a ausência de madrinhas na pia batismal se devia à reclusão em que as mulheres viviam, sendo, portanto, substituídas por entidade religiosas. Trabalhos posteriores demonstraram que essas constatações não foram válidas para todo território colonial. Especificamente no Tejuco, entre 1730 e 1750, nenhuma entidade religiosa foi nomeada por madrinha dos batizados.

Outra questão importante para refletirmos sobre o universo dos batismos realizados na localidade refere-se a essa ausência tão grande de madrinhas nas cerimônias de inocentes livres. A porcentagem alcançou índices de 44%, enquanto nos batismos de inocentes cativos a maior ausência de madrinhas chegou a 23,5%. Nesse sentido, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia determinavam que no batismo não houvesse um só padrinho e uma só madrinha e que a escolha dos padrinhos e madrinhas nomeados pelo pai, mãe ou pessoa a cujo cargo estivesse uma criança deveria ser respeitada pelos párocos desde que os eleitos fossem batizados e que os padrinhos fossem maiores de quatorze anos e as madrinhas maiores de doze anos, exceto aqueles que obtivessem licenças especiais da Igreja.²¹⁹ Entretanto uma quantidade considerável de mães livres não elegeu madrinha alguma para seus filhos. Supomos que para essas mulheres que possuíam relacionamentos estáveis sancionados pela igreja, nos quais sua prole contava com a presença tanto das mães quanto dos pais, a presença de uma “segunda mãe” ou mãe “espiritual” tinha peso secundário nesses parentescos fictícios oriundos do batismo e do apadrinhamento. Entretanto consideramos que tanto para as mães cativas quanto para as mães livres solteiras a presença de uma figura feminina enquanto madrinha de seus filhos tinha um papel mais significativo nesses “novos arranjos familiares”.

²¹⁵Ibidem. 350.

²¹⁶SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

²¹⁷BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, op.cit., 292.

²¹⁸VENÂNCIO, Renato. *A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro, 1750-1800*. Brasil, história econômica e demográfica. São Paulo: Fipe/USP, p. 95-102, 1986.

²¹⁹VIDE, 1720: Livro primeiro, Título XVIII.

Neste sentido, supomos que, devido à ausência de uma figura paterna, responsável por ajudar na criação dessas crianças, bem como por acompanhá-las nas obrigações da “doutrina cristã”, essas mães se preocupavam em batizarem seus filhos na presença de um padrinho ou “pai espiritual” e uma madrinha ou “mãe espiritual”. Desse modo, acabavam por aumentar os “parentes” de seus filhos, visando garantir que, em caso de sua falta, estivessem amparados pelos seus padrinhos e madrinhas, responsáveis pela sua jornada espiritual bem como pela criação das mesmas. Pois, conforme Jonis Freire, por meio do parentesco fictício realizado via apadrinhamento, as relações de solidariedade mútua se consolidavam no interior dos lares e no cotidiano dos padrinhos e madrinhas, afilhados, e dos pais.²²⁰ Além disso, conforme ressaltam as Constituições, os “pais espirituais”, os padrinhos e madrinhas, tinham por obrigação ensinar os afilhados a “doutrina cristã” e os “bons costumes”, além de se tornarem os responsáveis para com Deus pela perseverança do batizado na Fé.

E em relação aos escravos adultos que ali chegavam e também recebiam os óleos sagrados do batismo, qual a tendência encontrada, na localidade, para esse grupo de indivíduos?

2.2. Perfil de escolha dos padrinhos e madrinhas dos escravos adultos

Conforme Moacir Rodrigues de Castro Maia²²¹, as relações estabelecidas por meio do parentesco ficcional gerado em pia batismal pelos escravos adultos foram, por muito tempo, vistas como pouco eficientes, uma vez que não criavam laços duradouros como ocorria com as crianças. A cerimônia do batismo, por exemplo, não acontecia logo que os cativos chegavam a seu destino. Assim, durante o período de preparação para receber o sacramento, ocorria o contato com parceiros e com muitos outros cativos e libertos. Nesse processo de adaptação e contato com cativos que vivenciavam o cativeiro há mais tempo, eles puderam conviver com seus futuros padrinhos.²²² O autor defende que o batismo foi apropriado pelos escravos, uma vez que a possibilidade de ter outros padrinhos cativos poderia beneficiá-los. As alianças firmadas no mundo do cativeiro propiciariam laços de solidariedade entre os mesmos e os ajudariam nas negociações diárias com seus senhores.²²³

²²⁰FREIRE, Jonis. O parentesco e a estabilidade das famílias escravas nas Minas Gerais oitocentista. Anais. XIV Seminário sobre a economia mineira. Diamantina, 2010.

²²¹MAIA, Moacir Rodrigo de Castro, “o apadrinhamento de africanos em Minas Colonial: o (re)encontro na América (Mariana, 1715-1750)”. *Revista Afro- Ásia*. Salvador, 2007, n. 36.

²²²Idem, p. 41.

²²³Idem, p. 41.

Para os cativos, o compadrio e/ou apadrinhamento possibilitava alianças no mundo do cativo, tecendo com seus irmãos de destino laços que poderiam significar maior representação nas negociações cotidianas com seus senhores e a solidariedade entre cativos. Possibilitava também escolherem seus parentes espirituais no universo dos livres e libertos, buscando, fundamentalmente, padrinhos que pudessem interceder em conflitos entre eles e seus senhores ou que pudessem ajudá-los com o apoio material, que poderia significar a compra da liberdade.²²⁴

Em seu estudo para Mariana na primeira metade do XVIII, o autor demonstra que a maioria dos cativos buscou tecer relações de compadrio com outros companheiros de cativo. Entre os 1.352 escravos batizados na localidade, 1.227 foram acompanhados na pia batismal por padrinhos do mesmo *status* social, o que representou mais de 90% dos batizados.²²⁵

Manolo Florentino e Roberto Goés²²⁶, ao analisarem a freguesia de Inhaúma, no período de 1817 a 1842, a freguesia de Jacarepaguá, no período de 1795 a 1805 e Mambucaba entre 1830 e 1849, indicam que entre os cativos dessas localidades agro fluminenses prevaleceram alianças horizontais nas escolhas dos padrinhos, ou seja, a maioria dos compadrios era estabelecida entre cativos pertencentes ao mesmo senhor. Segundo os autores, essas escolhas tinham por objetivo instaurar a paz nas senzalas, visto que a constante chegada de africanos de diversas etnias, com culturas e línguas diversas, criava um clima de tensão no cativo. Sendo assim, os senhores permitiam que os escravos escolhessem seus próprios padrinhos que os deveriam ensinar a trabalhar e a viver nos cativos. Desse modo, o batismo era utilizado como mecanismo para instaurar a paz e criar laços de solidariedade, proteção e ajuda entre os cativos.

Ainda de acordo com Florentino e Goés, os cativos também buscavam estabelecer laços de compadrio com cativos pertencentes a outros plantéis e com libertos, visando ampliar suas redes de relações sociais e políticas. Entretanto o compadrio, apesar de criar laços de solidariedade entre os cativos, também reforçou a condição de escravos, visto que a pacificação das senzalas contribuía para a dominação da população cativa pelo senhor.

Especificamente para o Arraial do Tejuco, os estudos acerca dos batismos/apadrinhamentos dos escravos adultos empreendidos por Kelly Carvalho Nobre de

²²⁴MAIA, Moacir de Castro. 'Parceiros de Cativo': parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista. In: *VI Jornada Setecentista*. Curitiba, 2005.

²²⁵Idem, p. 50.

²²⁶FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

Souza em dissertação intitulada *Tecendo redes e construindo Histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino entre os anos de 1744 a 1758*²²⁷ e por Júnia Ferreira Furtado no artigo *Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco* são úteis para que se reflita sobre os padrões e tendências encontrados na localidade para esse grupo específico.²²⁸

Segundo Kelly de Souza, no Distrito Diamantino, entre os anos de 1744 e 1758, os registros de batismo dos escravos adultos somam 297 casos, correspondendo a 12% dos batismos.²²⁹ Desse total, somente 28 casos (1,2%) correspondiam a crianças cativas. Segundo a autora, o fato de haver poucas crianças cativas para apadrinhar acabou por influenciar nos padrões de apadrinhamento de escravos adultos na região. Nas palavras da autora:

Se pensarmos que o batismo era uma forma de tecer ou reforçar relações sociais, nos parece bastante coerente que em uma sociedade como o Distrito Diamantino, onde não havia muitas crianças e inocentes para se batizar, essas relações possam ter sido traçadas através dos batismos dos escravos adultos.²³⁰

Desse modo, encontrou um padrão nos batismos dos escravos adultos na região: na maior parte dos batismos havia um padrinho e uma madrinha e, entre essas, algumas eram santas da Igreja católica. Eram apadrinhados majoritariamente por outros cativos pertencentes a diferentes senhores. Raramente um escravo adulto foi apadrinhado por livres.²³¹

De acordo com a autora, esse padrão verificado demonstra o caráter fortemente hierarquizado daquela sociedade. As relações de apadrinhamento eram assim horizontais, tecidas entre pessoas de mesma situação jurídica, para que as hierarquias fossem mantidas e reforçadas. Conclui-se que, devido ao número reduzido de crianças inocentes para batizar e sendo o compadrio um mecanismo utilizado para tecer ou reforçar relações sociais, encontrou-se indícios de que eram os senhores que, na maioria das vezes, escolhiam os padrinhos e madrinhas para seus cativos adultos. Por meio desses compadrios, no qual os padrinhos eram escravos de outros senhores da região, os senhores alargaram suas famílias, fortalecendo a família patriarcal da região²³².

²²⁷SOUZA, Kelli Carvalho Nobre de. *Tecendo Redes e Construindo Histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino entre os anos de 1744 a 1758*. (dissertação de mestrado). UFOP. 2013.

²²⁸Cabe ressaltar que as autoras pesquisam o Distrito Diamantino, em períodos diferentes dos abordados na nossa pesquisa. Sendo assim, as fontes e resultados são diversos.

²²⁹Idem. p. 51.

²³⁰Idem. p. 52.

²³¹Idem.

²³²Idem. p. 29.

Júnia Ferreira Furtado analisou o conjunto de 119 registros de cerimônias batismais envolvendo cativos adultos realizados nas matrizes de Santo Antônio do Tejuco entre 1739-1743, do Rio Manso entre 1746-1759 e 1760-1764 e em São Gonçalo do Rio Preto entre 1775-1785, essas duas últimas freguesias adjacentes ao Arraial do Tejuco e locais de extração diamantífera, buscando inferir sobre a composição da mão de obra escrava no Distrito Diamantino e Arraial do Tejuco.²³³

Segundo a autora, do total de 119 batizados foi possível analisar a procedência ou a etnia de 37 e, no universo de 109 padrinhos foi possível conhecer a de 38 indivíduos, totalizando assim 75 casos dos quais, 72 eram africanos, 2 crioulos e 1 pardo. Furtado ressalta a predominância dos africanos oriundos da costa da África Ocidental, genericamente chamados de Minas, ou ainda escravos da Guiné. Os escravos vindos dessa região representam 64 registros, totalizando 88,9% dos casos. A presença dos escravos vindos da África central (Congo e Angola) são apenas 5, significando 6,9% dos casos, e eram inexistentes os casos de africanos oriundos da África Oriental (Moçambique e adjacentes)²³⁴. Importantes considerações acerca do apadrinhamento de escravos adultos emergiram do estudo empreendido por Furtado. Em primeiro lugar, em análise oposta à enfatizada por Moacir Maia, a autora salienta que, em várias ocasiões, as cerimônias eram coletivas e pareciam acontecer logo após a chegada de um carregamento de escravos adquiridos por um mesmo senhor. Realça também que, em diversos casos, um mesmo escravo, possivelmente ladino, batizava sucessivamente alguns escravos recém-chegados às vezes pertencentes ao mesmo plantel.²³⁵

A segunda consideração importante levantada pela autora são os elevados números de escravos padrinhos oriundos dos plantéis dos dois contratadores João Fernandes de Oliveira (pai e filho), totalizando 28,2% dos casos analisados, indicando que a utilização de cativos pertencentes aos contratadores espelhavam as relações de dependência dos proprietários com João Fernandes de Oliveira.²³⁶

Assim como Kelli de Souza, Júnia Furtado realça que as cerimônias nas quais padrinho e batizando eram propriedade do mesmo senhor foram pouco frequentes. Ao evidenciar que era mais comum que os padrinhos escolhidos fossem originários de fora do plantel do escravo a ser batizado, mostra que não havia, por parte dos proprietários, interesse

²³³FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco, op.cit.

²³⁴Idem. p.248.

²³⁵Idem. p. 242.

²³⁶Idem. p. 244.

no estabelecimento de linhas de solidariedade vertical no interior de seus plantéis, o que poderia facilitar atos de insubordinação e até de rebeldia.²³⁷ Não aparece, também, nenhum caso em que o próprio proprietário apadrinhasse um escravo seu. Nas palavras da autora:

Essa era uma estratégia comum na época, visto que a prática do compadrio, baseada na camaradagem, ainda que hierárquica, era incompatível com o princípio de autoridade no qual se assentava o poder do senhor sobre o escravo. O compadrio, assim, podia afrouxar e não reforçar os laços entre o senhor e escravo e por isso era evitado pelos proprietários²³⁸.

Almejando contribuir com os estudos sobre o universo dos cativos que habitavam o Arraial do Tejuco durante o início do século XVIII, nosso estudo apresentará uma análise sobre os escravos adultos que foram batizados na localidade entre os anos de 1730 e 1750. Para isso, foram coletados 138 registros de batismo de escravos adultos batizados na igreja de Santo Antônio do Tejuco. Desse total, 24 (17,3%) são de mulheres, corroborando que a presença masculina era a mais requisitada nos trabalhos de mineração desenvolvidos na localidade. Desses 138 registros, em 76 (55%) casos constava a descrição, feita pelos párocos, da etnia dos batizados. Das 76 etnias reveladas pelos registros, 68 (90%) são designados Mina, 3 (4%) Cabo Verde, 3 (4%) Nagô, 1 (1%) Cora e 1 (1%) Saburu - dados que reforçam o padrão encontrado por Júnia Furtado. A maioria dos escravos que chegavam ao Tejuco no período de 1730 a 1750 eram oriundos da África Ocidental, especificamente da região da Mina.

A preferência por escravos oriundos da região da Mina é realçada por Russel-Wood, que destaca que os africanos pertencentes à etnia Mina foram trazidos em grandes quantidades para as regiões das Minas, pois eram trabalhadores mais hábeis. Ainda em terras africanas dominavam as técnicas de mineração e eram mais resistentes às doenças, sendo, portanto, encarados como trabalhadores melhores e mais resistentes.²³⁹ Para melhor dimensionarmos a tendência no padrão dos apadrinhamentos dos escravos adultos, segue a seguinte tabela:

Tabela 5- Batismos de escravos adultos no Tejuco (1730 - 1750)

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)										
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		Total		
	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M	

²³⁷Ibidem.

²³⁸Idem. p. 245.

²³⁹RUSSEL WOOD, A. J. R. *The black man in slavery and freedom in colonial Brazil*. New York: St. Marti Press, 1982, p. 113. Apud: FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX. São Paulo; Annablume, 2006.p. 248.

1730 – 1735	7	2	2	13	44	35	1	4	54	54
1736 – 1740	8	3	-	3	1	2	-	1	9	9
1745 – 1750	43	39	1	14	30	17	1	5	75	75

Fonte: Arquivo eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina.

Ao longo do período analisado foi batizado na igreja de Santo Antônio do Tejuco um total de 138 (100%) cativos adultos. Desse número, 54 (39,1%) dos batismos foram realizados entre os anos de 1730 e 1735. Entre os anos de 1736 e 1740 foram batizados somente 9 (6,5%) cativos. Já entre 1745 e 1750 foram batizados 75 escravos, ou seja, (54,4%) do total. Acreditamos que essa diminuição do número de batismos entre 1736 e 1740 esteja relacionada às políticas implementadas na Demarcação Diamantina e no Arraial do Tejuco quando, em 1734, após a Demarcação da região, a Coroa suspendeu, por alguns anos, a exploração de ouro e diamantes na localidade, impactando na quantidade de escravos que se dirigia para a região. Ademais, conforme salienta Furtado, a contínua urbanização do Distrito Diamantino resultou na proliferação de vários arraiais. Sendo assim, no caso específico dos batismos de escravos adultos, a queda no período de 1736 a 1740, possivelmente está relacionada a esse deslocamento do comércio de cativos para outros arraiais próximos aos serviços de mineração.²⁴⁰

Supomos que o aumento dos batismos entre os anos de 1745 e 1750 esteja relacionado à demanda crescente da mineração de diamantes, do setor de serviços e ao aumento progressivo da população livre e liberta carente de escravos. Desse modo, havia uma pressão constante pela entrada de mão de obra africana proveniente do tráfico transatlântico.²⁴¹

Analisando o perfil dos padrinhos e madrinhas que batizaram esses cativos adultos, os dados apontam que houve uma mudança no padrão de escolhas. Conforme evidencia a tabela 5, entre os anos de 1730 e 1735, dos 55 adultos batizados, 44 (81,5%) tiveram padrinhos escravos e 35 (64,8%) tiveram madrinhas escravas. Entre os anos de 1736 e 1740, foram batizados 9 escravos e, nesses casos, predominou a escolha por padrinhos livres, que apareceram em 8 (88,9%) casos. No que tange às madrinhas, percebe-se um equilíbrio nas escolhas: 3 (33,3%) livres, 3 (33,3%) forras, seguida de 2 (22,2%) escravas e um caso com ausência de madrinha.

²⁴⁰FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco, op. cit., p. 234.

²⁴¹Idem, p.230.

Entre 1745 e 1750, no entanto, verifica-se uma mudança no padrão de escolhas quando passa a ocorrer uma maior tendência em buscar no grupo dos livres os padrinhos e as madrinhas, tecendo-se relações verticais. Desse modo, do total de cerimônias realizadas no período, em 57,4 % delas priorizou-se padrinhos livres e em 52%, madrinhas livres.

Corroborando os estudos empreendidos por Kelli de Souza e por Júnia Furtado, os dados levantados para o período que abarca nossa pesquisa ratificam que os senhores evitavam ao máximo tornarem-se padrinhos dos seus cativos. Mas houve um caso em que, fugindo a essa regra, um senhor foi proprietário e padrinho. No assento de Bartolomeu, feito no dia 24 de Agosto de 1734, o escravo teve como padrinho o seu proprietário, Francisco Mendes Pereira Torres. Nesse caso, o escravo não recebeu nenhuma madrinha. Entretanto raros foram os casos nos quais se verificou a ausência das madrinhas nas cerimônias batismais de escravos adultos, demonstrando que a figura da madrinha se fazia importante. Outro dado que merece destaque é a presença significativa de mulheres forras como madrinhas dos escravos adultos. São 30 registros de batismo nos quais constata as forras como madrinhas, correspondendo a 22% dos casos. Tais índices são reflexos da própria composição da população, mas também evidenciam a importância da posição que as libertas ocupavam na sociedade do Tejuco. Provavelmente, a escolha por madrinhas forras ambicionava um meio de auxílio entre o mundo das senzalas e o dos livres. Essas mulheres, possivelmente, seriam capazes de os auxiliarem em situações de conflitos com os senhores, bem como os ajudarem na compra da alforria.

Coadunando estudos empreendidos pelas autoras, no Tejuco, entre 1730 e 1735, predominou a escolha de padrinhos e madrinhas pertencentes ao mesmo grupo dos batizados, ou seja, escravos. Entretanto, a partir de 1736, essa tendência sofreu uma modificação e, a partir de então, foi no grupo dos indivíduos livres que prevaleceu as escolhas de padrinhos e madrinhas dos escravos adultos. Desse modo, apesar do Arraial do Tejuco fazer parte da Demarcação enquanto sua sede, os dados demonstram que as escolhas para padrinhos e madrinhas de escravos adultos tiveram suas peculiaridades.

Assim, enquanto para o Distrito foi verificado que as escolhas prevaleciam no grupo dos cativos e que, provavelmente, quem escolhia os padrinhos dos cativos eram os proprietários, com a finalidade de vincularem-se a outros senhores poderosos da região, para o Tejuco, os dados apontam que nos dois primeiros períodos do nosso estudo, de 1730 a 1735 e de 1736 a 1740, a preferência foi por padrinhos e madrinhas cativas. Entretanto, no período de 1745 a 1750, houve uma mudança e a escolha preferencial recaiu sobre grupo dos padrinhos livres. Acreditamos que essa mudança foi decorrente do processo de urbanização do Tejuco,

bem como das políticas que restringiam a entrada de pessoas e de escravos na localidade. Sendo assim, esses escravos tinham uma convivência mais próxima com os indivíduos livres que ali moravam. Apesar de serem, a partir de 1736, batizados por livres, raríssimos foram os casos em que os padrinhos possuíam atributos de distinção social.

Entre os 138 registros de escravos adultos que foram batizados no Tejuco, em 58 constam padrinhos livres. Um desses registros, entretanto, nos chamou a atenção:

Aos vinte e três de Junho do ano de mil setecentos e quarenta e oito, nesta capela de Santo Antônio do Tejuco, batizei e pus os santos óleos, em Micaela, escrava de Maria de Figueiredo. Foi padrinho o Alferes Silvestre do Amorim. Por verdade fiz esse assento. Padre Jose de Azevedo.²⁴²

O registro acima se diferencia de todos os outros registros de batismo de escravos adultos encontrados. Uma quantidade considerável de escravos adultos foi batizada por padrinhos livres, mas somente Micaela teve enquanto padrinho um homem com atributos de prestígio social, sendo, no caso, o Alferes Silvestre do Amorim.

Uma vez que, no Tejuco, houve uma quantidade expressiva de padrinhos livres para os cativos e por supormos que na localidade a dinâmica era diferente do encontrado no Distrito Diamantino como um todo, quem seria o responsável pela escolha dos padrinhos e madrinhas dos cativos adultos naquela localidade? Escravos ou senhores? É importante destacar que o compadrio era algo muito específico de cada localidade, uma vez que era desenvolvido por diferentes indivíduos com interesses e estratégias próprias. Sendo assim, apesar de o Tejuco fazer parte do Distrito Diamantino enquanto sua sede, os dados demonstram que as escolhas para padrinhos e madrinhas de escravos adultos na sociedade Tejucana foram distintas do restante do Distrito.

Presumimos que foram os próprios cativos que escolheram seus padrinhos e madrinhas, visto que a escolha por padrinhos livres indica que os escravos adultos desenvolviam, por meio do compadrio, “alianças para cima” com indivíduos situados em patamares mais elevados na estratificação social. Provavelmente, essas alianças com o mundo dos livres poderiam ser utilizadas na busca por melhorias em suas condições de vida e na busca pela liberdade. Já a escolha por madrinhas cativas poderia indicar o reforço de laços previamente estabelecidos em cativeiro, importantes para o viver cotidiano no âmbito escravista.

Mas o que propiciou que a dinâmica de apadrinhamento de cativos adultos no Arraial do Tejuco se diferenciasse do restante das escolhas empreendidas para o grupo dos cativos

²⁴²Livro de Batismo do Tejuco. Caixa 296; Bloco C; 1745-1765.

adultos no Distrito Diamantino, conforme salientam Júnia Furtado e Kelli de Nobre, foi que a maioria dos cativos adultos eram batizados por outros companheiros da senzala. Entretanto, para o Arraial do Tejuco nos anos que abarcam nossa pesquisa, uma quantidade significativa de escravos adultos foi batizada por madrinhas e padrinhos livres. Acreditamos que a crescente urbanização do Arraial do Tejuco, bem como a dinamização da economia, propiciou maior mobilidade espacial aos cativos, proporcionando um maior contato com indivíduos livres. Dessa maneira, apesar de não se vincularem, via compadrio, com os seus próprios senhores ou com indivíduos que possuíam atributos de prestígio social, esses indivíduos escravizados angariaram, por meio do sacramento do batismo, laços de parentesco fictício com indivíduos situados em posição superior na sociedade, ou seja, com o mundo dos livres.

Com isso, podemos supor que esse grupo buscou, com esse sacramento religioso, dispor de mecanismos para tecerem “alianças para cima” e, conseqüentemente, utilizarem desse ritual enquanto mecanismo estratégico para sobreviver e progredir naquele novo cenário que lhes foi imposto pelo tráfico atlântico.

Com base nas análises dos padrões encontrados para o batismo de inocentes cativos e livres constatamos que as determinações expressas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (obra que objetivava nortear e organizar a vida religiosa na colônia, dispondo de regras e condutas a serem efetivas nos batismos realizados) eram muitas vezes burladas ou mesmo negligenciadas pelos párocos que celebravam essas cerimônias religiosas. Também para o grupo dos cativos adultos que foram batizados na localidade, encontramos um padrão que destoa de outros trabalhos que afirmaram que no Distrito Diamantino, região da qual o Tejuco fazia parte, o padrão encontrado para o apadrinhamento de escravos adultos foi horizontal, ou seja, os cativos eram batizados por outros cativos. Entretanto a análise dos nossos dados durante o período que abarca nossa pesquisa demonstrou que no Tejuco a tendência encontrada foi tanto vertical quanto horizontal. Os cativos adultos vincularam-se por meio da instância do batismo a indivíduos pertencentes a diferentes grupos sociais, escravos, forros e livres. E, a partir disso, podemos supor que essas escolhas refletiam interesses e estratégias individuais empreendidas por esses indivíduos como mecanismo para inserção, sobrevivência e busca por melhorias na qualidade de suas vidas neste outro lado do Atlântico.

Desse modo, torna-se evidente que as normas sociais vigentes eram compostas de práticas e ações empreendidas no cotidiano desses habitantes locais. Acreditamos que, no Tejuco, práticas costumeiras, ou seja, que se originavam dos costumes e dos usos habituais influenciavam nas escolhas dos padrinhos e madrinhas para o grupo das mães livres e cativas

que ali viveram durante a segunda metade do século XVIII, bem como dos escravos que ali chegavam via tráfico atlântico.

Nessa perspectiva, passaremos, no próximo capítulo, a analisar como essas práticas costumeiras influenciavam nas escolhas empreendidas pelas mulheres forras da localidade, dimensionando como elas utilizaram do compadrio enquanto uma ferramenta para conquistarem mobilidade social naquela sociedade.

CAPÍTULO 3- COMPADRIO E RELAÇÕES DE PODER DAS MULHERES FORRAS TEJUCANAS

O objetivo central deste capítulo é analisar as relações de sociabilidade desenvolvidas, via compadrio, pelo grupo das mulheres forras que, durante a primeira metade do século XVIII, especificamente entre os anos de 1730 e 1750, viveram no Tejuco.

Primeiramente, apresentaremos o quadro geral dos batismos realizados pelo grupo das forras, na condição de mães, madrinhas ou proprietárias dos cativos, analisando com quem se vinculavam e as estratégias provenientes dessas escolhas. Nesse sentido, indagamos: quem as mães forras convidavam para batizarem seus filhos? Teciam relações horizontais ou verticais? Reforçavam os laços estabelecidos na vida em cativo ou buscavam estreitar seus laços com o universo dos livres? E as madrinhas forras, amadrinhavam, livres ou cativos? Com quem amadrinhavam, padrinhos livres, forros ou cativos? Utilizavam esses batismos enquanto mecanismo para viver e progredir naquele cenário de Antigo Regime? As forras, proprietárias de cativas, utilizavam o batismo dos seus escravos enquanto ferramenta para ampliar suas redes sociais?

Posteriormente, realizaremos uma análise sobre o conceito de redes clientelares, desenvolvidas através da instância do batismo, apresentando o caso da parda Romana Teresa, figura de destaque nas análises empreendidas.

3.1. Quadro Geral dos Batismos Realizados pelo Grupo das Forras

Conforme destacamos no primeiro capítulo, a presença forra na sociedade tejucana era muito significativa. Especificamente sobre as mulheres, como vimos anteriormente, o censo de 1738, relativo à Comarca do Serro do Frio, da qual o Arraial do Tejuco fazia parte, demonstra que, do total de 9.681 habitantes, 85,5% eram homens e 16,5% eram mulheres. Entre os escravos, as mulheres representavam apenas 3,1%, considerando que era dada prioridade à compra de homens, os quais eram obtidos para o trabalho na mineração. Já entre os forros, por sua vez, as proporções se invertiam e as mulheres eram majoritárias. O mesmo censo (1738) nos apresenta um total de 387 forros, dos quais as mulheres se constituíam 63%, contra 37% dos homens. Nessa perspectiva, seguindo o mesmo perfil do censo de 1738, o censo por domicílio realizado no Arraial do Tejuco, em 1774, acusou uma mesma inversão para os forros, entre os quais as mulheres passaram a ser maioria. Eram apenas 79 homens forros contra um total de 182 mulheres de cor forras.

Esses censos indicam que as mulheres, de modo geral, eram as que mais se beneficiavam da alforria. Diante de tal indicativo, refletimos: qual o lugar social ocupado por essas forras? O compadrio foi um mecanismo utilizado por elas para melhor se posicionarem naquela sociedade em que os principais valores baseavam-se em critérios de nascimento e honra? As forras mantiveram relações horizontais ou verticais de compadrio? Aliaram-se, via compadrio, com grupos livres ou estreitaram relações com o universo das senzalas?

Com o intuito de responder tais indagações, analisaremos os registros de batismo, para o período que compreende nossa pesquisa, nos quais as forras aparecem na condição de mães, madrinhas ou proprietárias dos batizados. Para uma melhor visualização desses dados, segue tabela:

Tabela 6- Forras nos registros batismais do Tejuco no período de 1730 a 1750

Período	Mães		Madrinhas		Senhoras de escravos	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1730- 1735	21	27,63	47	43,52	6	25
1736-1740	26	34,21	37	34,26	12	50
1745-1750	29	38,16	24	22,22	6	25
Total	76	100	108	100	24	100

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Analisaremos primeiro as mães forras. Os dados dos registros paroquiais da igreja de Nossa Senhora do Tejuco revelam que, entre 1730 e 1750, foram batizados 76 inocentes filhos de mães forras. Apesar de os párocos tejuicanos, responsáveis por escreverem os registros de batismos, não descreverem com muita riqueza detalhes referentes à etnia e à cor dessas forras, em alguns dos registros de batismos desses inocentes conseguimos obter tais informações. No tocante à cor, 43 (56,6%) foram designadas por pretas, 14 (18,4%) pardas e em 19 (25%) registros não havia designação de cor. Referente à etnia, os dados são mais escassos, os registros apresentam somente 1 mãe denominada por Courana, 1 por Mina e 3 Crioulas. A maioria dos registros batismais não trazem informações relativas à etnia, ou seja, em 71 (93,4%) não há tais informações.

Observando a condição civil dessas mulheres forras que batizaram seus filhos no Tejuco, das 76 mães forras contabilizadas, 68 (90%) eram solteiras e 8 (10%) casadas. Tais dados indicam que, assim como o grupo das mães escravas, analisadas no capítulo anterior, no grupo das mães forras, a maioria dos seus filhos são oriundos de relações não legitimadas pela Igreja Católica, ou seja, são crianças ilegítimas.

Tendo em vista que a maioria das mães forras era solteira e seus filhos ilegítimos, questionamos se tal fato influenciou nas escolhas dos padrinhos e madrinhas para essas crianças. A fim de responder tal indagação, a partir dos registros de batismos, visualizamos quem foram os padrinhos e madrinhas de tais batizados, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo:

Tabela 7- Filhos de forras: escolha dos padrinhos e madrinhas

Padrinhos				Madrinhas			
Escravos	Forros	Livres	Ausentes	Escravas	Forras	Livres	Ausentes
2	0	74	0	3	7	38	28
(2,7%)	(0%)	(97,3%)	(0%)	(4%)	(9,2%)	(50%)	(36,8%)

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Inicialmente, podemos notar pela tabela acima que os padrinhos, majoritariamente, eram livres, correspondendo a 97,3%. Apesar de existir um comportamento diferente no que concerne à escolha das madrinhas, ainda assim predomina-se a preferência por madrinhas livres. Algo a ser notado, também, é que cerca de 37% das crianças não tiveram madrinhas. Assim como evidenciado no estudo de Silvia Brugger para São João Del Rey no século XVIII e início do XIX²⁴³, no Arraial do Tejuco, as mães forras buscavam vincular-se com indivíduos situados na hierarquia social em patamares mais elevados que os seus. Esses dados demonstram que a escolha por padrinhos e madrinhas livres também parece reforçar a busca por alianças verticais através do compadrio.

Comparando as escolhas das mães forras com as escolhas das mães cativas e livres (essas últimas estudadas no capítulo anterior), observa-se que a tendência das forras, em termos de escolha dos padrinhos livres (97,3%), era mais próxima do comportamento das mulheres livres (100%) do que o detectado entre as mães cativas (84%). No que diz respeito às madrinhas, as escolhas das mães forras foram mais equilibradas, assemelhavam-se às das mães cativas. Enquanto 55,1% das mães cativas escolhiam madrinhas livres para seus filhos, as mães forras escolheram 50% das madrinhas dos seus filhos nesse grupo. Outro elemento que se destaca na tabela acima é a quantidade de inocentes batizados sem a presença de uma madrinha, correspondendo a cerca de 37%. Contudo nenhum inocente filho de mãe forra foi batizado sem a presença de um padrinho. A ausência de madrinhas também foi notada nos registros batismais das crianças filhas de mulheres livres e cativas, correspondendo,

²⁴³BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, op.cit.

respectivamente a 24% e 23,5%, como mencionado no capítulo 2. Observa-se a tendência em priorizar mais os homens no parentesco fictício em detrimento das mulheres. Nesse sentido, tais dados corroboram as ideias de Schwartz e Brugger, os quais apontam que o papel desempenhado pelo padrinho seria mais importante do que o exercido pela madrinha. Uma vez que o apadrinhamento refletia a sociedade na qual o papel masculino estava em destaque nas relações sociais e cabia ao homem a função de provedor e à mulher um papel secundário nas relações sociais.

Outro ponto de comparação diz respeito ao índice de ilegitimidade entre os filhos de mães livres, forras e cativas. Como vimos, a ilegitimidade permeava a sociedade tejuca como um todo. Entre os filhos de mães livres, a ilegitimidade chegou a 30%, entre os filhos de mães forras, alcançou 98,6% e, entre os inocentes filhos de mães cativas, atingiu o índice de 96,7%. Sendo assim, visualizamos que a ilegitimidade dos filhos de mães forras assemelha-se ao encontrado para o grupo das mães cativas. Em síntese, a maioria dos inocentes ilegítimos filhos de mães forras foi batizada por indivíduos livres; nenhuma criança foi batizada sem a presença de um padrinho; e uma quantidade significativa não recebeu madrinha alguma. Desse modo, para uma análise mais profícua dos dados, apresentaremos aqueles casos que se destacaram na investigação empreendida.

Os dados revelam que os oito inocentes, filhos legítimos de mães forras, foram batizados por homens livres. No que diz respeito às madrinhas, dois foram batizados por madrinhas livres, enquanto seis foram batizados sem a presença de uma madrinha. Nos referimos aos seguintes batismos: do inocente Francisco, filho do casal de forros, Isabel Rodrigues Mendes de Souza e Antônio Monteiro, e também da inocente Maria, filha de Maria Alves Pereira e de Manoel Gonçalves. Ambas as crianças foram batizadas pelo Alferes Martins Pereira. A inocente Joana, filha de Rosa Maria, parda forra, e de Manoel Tavares, livre, foi apadrinhada por João de Miranda e Oliveira. Já Ana, filha da forra Francisca de Souza e de Tinoco escravo de Manoel Matheus Tinoco, foi batizada por Braz Dias da Costa. Ambas as crianças não receberam madrinha alguma.

Dos batismos em que os inocentes receberam por pais espirituais dois padrinhos livres, tem-se o batizado de Manoel, filho da preta forra Ana Pereira, que foi batizado por Pedro Vaz da Siqueira de Moraes e por Rosa Maria e o de Caetano, que era filho do casal de forros pardos Josefa de Araújo e Inácio Manoel. Caetano foi batizado por uma madrinha com prestígio social, Dona Caetana da Anunciação, seu padrinho foi Antônio de Araújo Freitas.

Esses dados apontam que todos os filhos legítimos de mães forras foram apadrinhados por homens livres da região, sendo duas crianças batizadas por homem que possuía prestígio

social, observado a partir da patente militar que ostentava, qual seja, o Alferes Francisco Martins Pereira. Os dados também apontam para a preferência da figura masculina à pia batismal.

Já em relação aos filhos ilegítimos, correspondendo a 68 (90%) batismos realizados, 66 (97%) foram batizados por padrinhos livres e 2 (3%) por escravos. Nenhuma criança foi batizada por um padrinho forro. Todas as crianças foram batizadas na presença de um padrinho. Entre os inocentes batizados por padrinhos livres, 14 (21,2%) crianças foram batizadas por padrinhos que possuíam atributos de distinção social. Entre esses casos, destacam-se: o Sargento-mor Manoel da Fonseca Silva que foi chamado para apadrinhar em quatro cerimônias batismais. Apadrinhou o inocente Joaquim, filho da preta forra Caetana, subiu à pia batismal na companhia da madrinha Ana da Rosa²⁴⁴. Também, na companhia de Ana da Rosa, apadrinhou o inocente Antônio, filho da preta forra Joana da Arruda²⁴⁵. Já com a madrinha Romana Teresa, parda, apadrinhou a inocente Romana, filha da preta forra Ana Maria²⁴⁶. Com Romana Teresa, parda, também apadrinhou Ana, filha da preta forra, Apolônia Barbosa Almeida²⁴⁷. Alguns desses homens batizaram os filhos dessas mães forras sem a presença de uma madrinha. Trata-se do Doutor Antônio de Almeida que batizou Antônio, filho da preta forra Maria²⁴⁸. Já o Doutor Manoel Pires Pardino, primeiro proprietário da Chica da Silva, ex-escrava que se tornou esposa do Contratador de diamantes João Fernandes de Oliveira, apadrinhou os gêmeos José e Joaquim, filhos de Maria Alves Maia, forra. Em outros casos, esses homens que possuíam destaque social naquela região apadrinharam juntamente com madrinhas da mesma condição social, ou seja, livres. Estamos falando do licenciado Antônio Gonçalves Campos, que apadrinhou Hipólita, filha de Josefa Batista, preta forra, na companhia da madrinha Micaela Maria de Jesus, e do Capitão Braz Ferreira de Lemos e da madrinha Luzia Barros da Fonseca que apadrinharam a filha da preta forra Rosa da Silva, Luzia. Já em outros casos, esses homens com atributos de prestígio social – evidenciados a partir dos seguintes títulos: licenciado, militar, sacerdote, doutor – apadrinharam junto com madrinhas forras. O primeiro refere-se ao batizado do inocente Antônio, filho de Elena Pires, parda forra, solteira, que recebeu por padrinho o Doutor Antônio de Macedo e por madrinha Maria Soares da Costa, parda forra. O segundo batizado diz respeito à inocente Ana, filha de Apolônia Barbosa Almeida, preta forra solteira, sendo

²⁴⁴8 de Agosto de 1732 - Caixa 296; Bloco B; 1731-1734- Folha 17 v, reg 4.

²⁴⁵6 de Junho de 1733 - Caixa 296; Bloco B; 1731-1734- Folha 32v, reg 5.

²⁴⁶28 de setembro de 1733 - Caixa 296; Bloco B; 1731-1734- Folha 35v, reg 1.

²⁴⁷7 de Fevereiro de 1736 - Caixa 296; Bloco B; 1720-1740.

²⁴⁸Caixa 296; Bloco B; 1720-1740.

batizada pelo Sargento-mor Manoel da Fonseca Silva e por Romana Teresa, livre parda. E por fim, temos o batizado de Luisa, filha de Dorotea Ferreira, preta forra solteira, que recebeu por padrinho o Alferes Silvestre de Amorim e Luisa Rodrigues, preta forra.

Esses dados, além de demonstrarem que alguns padrinhos com atributos de prestígio social, estavam batizando filhos de mulheres forras, também revelam que, em alguns casos, estavam batizando na companhia de madrinhas forras. Essas ligações, além de sugerirem que essas mães visualizavam através das escolhas por padrinhos com títulos que denotavam prestígio e distinção social, futuros benefícios através desse parentesco fictício também sugerem que as madrinhas forras utilizavam-se desses batismos para vincularem-se a homens com atributos de prestígio social na localidade, estreitando laços com o universo dos livres que habitavam o Tejuco.

O mesmo padrão foi verificado por Mônica Ribeiro de Oliveira²⁴⁹, ao analisar cinco povoados dos matos da Mantiqueira, no período compreendido entre as primeiras décadas do século XVIII e a terceira década do século XIX. A autora revela que as forras daquela localidade buscaram, em sua maioria, apadrinharem seus filhos com indivíduos situados em posição hierárquica superior aos das mães. A escolha naquela localidade girou em torno de 93,7% padrinhos livres e 85% de madrinhas livres. Assim como verificado por nós para o Arraial do Tejuco, nos matos da Mantiqueira, pouquíssimas foram as mães que escolheram entre o seguimento dos ex-escravos padrinhos e madrinhas para seu filhos.

No já mencionado estudo de Maria Silvia Jardim Brugger²⁵⁰, que analisa a instituição do compadrio em São João del Rei durante os séculos XVIII e XIX, a autora, ao analisar o compadrio especificamente a partir das escolhas empreendidas pelas mães forras, demonstramos que, para esse grupo, o compadrio proporcionava um estreitamento dos laços com indivíduos situados hierarquicamente em posição superior ao das mães. Segundo a autora, a presença de homens livres como padrinhos de filhos das forras já representava uma “aliança para cima”.

Corroborando com as ideias das autoras acima citadas, Renato Pinto Venâncio²⁵¹, em levantamento realizado para Vila Rica no período entre 1713 e 1804, revela que entre 92,3 e 93,4% dos casos as forras optaram por padrinhos livres. Em contrapartida, o autor demonstra que a escolha das madrinhas foi mais equilibrada, em alguns períodos não prevalecia a

²⁴⁹OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *A terra e seus homens: roceiros livres de cor e senhores no longo XVIII*, op. cit., p. 121.

²⁵⁰BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*. op. cit., p. 288.

²⁵¹VENÂNCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: *Anais da V Jornada Setecentista*, Curitiba, 26 a 28 de novembro, 2003, p. 603

escolha por madrinhas livres. Desse modo, na referida localidade, houve um maior estreitamento das relações desenvolvidas entre o segmento das forras. As mães forras chegaram a selecionar 28,7% das madrinhas nesse meio social.

Sendo assim, podemos visualizar que as escolhas realizadas pelas mães forras no Tejuco, no período por nós analisado, confirmam a tendência, encontrada para outras localidades das Minas Setecentistas, de buscarem através da instância do compadrio estreitar seus laços de parentesco com o mundo dos livres.

Vimos quem amadrinhavam os filhos das mães forras e com quem essas mulheres buscavam se vincular através do batismo dos seus filhos. A partir de agora, vamos analisar quem as mulheres forras amadrinhavam. Amadrinhavam escravos adultos, filhos de cativas, filhos de livres? Amadrinhavam na companhia de homens com atributos de distinção social, de escravos ou forros? Com quem se vinculavam via batismo?

3.2. Madrinhas Forras: Quem Amadrinhavam? Com Quem Amadrinhavam?

Conforme apresentado no capítulo anterior, foram realizadas 772 cerimônias batismais, entre 1730 e 1750, no Tejuco. Desse total, conforme apresentado na Tabela 6, as forras foram madrinhas em 108 batismos. Para uma melhor compreensão sobre a presença das forras nessas cerimônias batismais, a análise foi dividida em três partes. A fim de percebermos quem essas forras estavam amadrinhando e acompanhadas por quem, primeiramente abordaremos os batismos em que as forras estão amadrinhando inocentes cativos, posteriormente inocentes livres e por fim cativos adultos. A intenção é avaliar com quem essas mulheres se vinculavam, via compadrio, a partir desses batismos.

Entre os 108 batismos nos quais as forras foram madrinhas, em 71 casos, amadrinharam cativos inocentes. Com quem essas mulheres se vinculavam, via batismo desses cativos? Com padrinhos livres, forros ou escravos? A partir dos registros batismais temos a distribuição dos padrinhos batizantes dos inocentes cativos, conforme podemos ver na tabela a seguir.

Tabela 8- Perfil dos padrinhos que batizaram cativos inocentes em companhia das madrinhas forras

Período	Padrinhos			
	Livres	Forros	Escravos	Ausentes
1730 – 1735	27	5	1	0
1735 – 1740	18	8	4	0
1745 – 1750	7	0	1	0
Total	52	13	6	0

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

As forras, no período de 1730 a 1735, amadrinharam 33 inocentes cativos. Nesses batismos, as madrinhas forras foram acompanhadas à pia batismal por 27 padrinhos livres, 5 forros e 1 escravo. Nesse universo, somente uma criança legítima foi amadrinhada por uma forra. Trata-se de Suzana, filha do casal de escravos Josefa e Domingo, cativos do capitão Antônio de Araújo Guimarães. Foram padrinhos de Suzana, Amaro Correa e a forra Rosa.²⁵²

Duas forras amadrinharam filhos de cativas que pertenciam a capitães locais, são elas: as forras Joana Gonçalves e Catarina de Souza. No dia 2 de fevereiro de 1733, Joana Gonçalves, preta forra, em parceria com o escravo João, propriedade de João Alvares Conte, batizaram Sebastião, filho da cativa Benta, propriedade do Capitão-mor Antônio Araújo de Mascarenhas. Também em fevereiro do ano de 1733, especificamente no dia 12, a parda forra Catarina de Souza amadrinhou o filho de Felipa, cativa do capitão Inácio Bezerra. Entretanto, diferente de Joana Gonçalves que se vinculou, via compadrio, com um cativo, Catarina uniu-se com homem que possuía atributos de prestígio social na região, o Alferes Felix Gomes de Calda.

No período compreendido entre os anos de 1735 e 1740, as forras amadrinharam 30 inocentes cativos, uniram-se, via compadrio, com 18 padrinhos livres, 8 forros e 4 escravos. Nenhum padrinho livre possuía atributos de prestígio social. Sobre os padrinhos forros, um merece destaque, pois se trata do único caso em que o proprietário do batizando também é seu padrinho. No dia 26 de agosto de 1736, o inocente Jacinto, filho de Joana, escrava de André Machado, preto forro, foi batizado pelo seu proprietário André Machado e por Francisca Cruz, forra²⁵³.

No último período que a pesquisa abarca, compreendido entre os anos de 1745 e 1750, oito crianças cativas foram batizadas por madrinhas forras. Os dados revelam que sete foram

²⁵²20 de Agosto de 1733. Caixa 296; Bloco B; 1731-1734. Folha 34v, reg 1.

²⁵³Caixa 296; Bloco B; 1720-1740.

batizadas por padrinhos livres e uma por um padrinho escravo. O padrinho escravo que apadrinhou em companhia da forra Maria Pereira, foi Manoel, cativo do Desembargador Plácido de Almeida. Manoel e Maria Pereira batizaram Marcos, filho de Ineia, escrava do capitão José Coelho Barbosa.

Esses dados revelam que o padrão para o batismo de inocentes cativos, em que as forras foram escolhidas por madrinhas, foi equilibrado entre padrinhos livres e padrinhos cativos. Apesar da maioria dos padrinhos livres não possuírem atributos de distinção social, um caso fugiu da regra. Nesse caso, a forra Catarina de Souza, através do batismo de Felipa, no qual batizou em companhia do alferes Felix Gomes de Calda, vinculou-se a homem com atributo de distinção social.

Com o intuito de verificar com quem as madrinhas forras uniam-se para batizar inocentes livres da localidade, se com padrinhos livres, forros ou escravos, a fim de perceber se o padrão era semelhante ou diferente do encontrado nos batismos de inocentes cativos, os dados revelam que: entre 1730 e 1735, cinco mulheres forras foram convidadas para amadrinharem inocentes livres. Quatro inocentes eram filhos de mães também forras, solteiras e de pais incógnitos, sendo denominados ilegítimos.

Trata-se de Cecília, Quitéria, Paulina e Inácia filhas, respectivamente, das forras Antônia Nogueira, Maria Pinto, Josefa e Florência. No dia 7 de janeiro de 1731, Cecília foi batizada e recebeu por padrinho José Gomes da Silva e por madrinha, Maria dos Anjos. Quitéria foi batizada no dia 23 de junho de 1733 e recebeu por padrinho Bartolomeu Ferreira e Quitéria Cabral. No dia 12 de julho de 1735, Josefa foi batizada pelo Padre João da Costa e Mello e por Maria de Souza. Inácia, por sua vez, foi batizada no dia 05 de abril de 1735. Foram seus padrinhos Valentim dos Santos e Isabel Antunes²⁵⁴. Por fim, como mencionado no capítulo anterior, novamente aqui aparece o registro de Catarina, única inocente livre, filha de mãe designada por livre, que foi batizada por uma mulher forra. Conforme vimos, acreditamos que Antônia, mulher livre e solteira, seja oriunda da escravidão e, portanto, forra. Tal inferência advém do fato de sua filha ser denominada crioula, designação dada às crianças escravas que nasciam em solo brasileiro. Observa-se também que Catarina recebeu o mesmo nome de sua Madrinha, Catarina Fernandes, preta forra. Nesse sentido, podemos induzir o grau de ligação que a Mãe e a Madrinha dessa inocente possuíam. A nossa impressão acerca dessa ligação é que possivelmente tenha sido desenvolvida no cativo e continuado no universo dos livres.

²⁵⁴Caixa 296. Bloco B- 1731-1734; Caixa 296; Bloco B; 1720-1740.

No período compreendido entre 1735 e 1740, três forras amadrinharam inocentes livres, filhos de mães forras. Novamente, essas mães eram mulheres solteiras, os pais das crianças incógnitos e as crianças ilegítimas. Referimos aos batismos de Andreza, filha de Josefa, preta forra. Foram seus padrinhos Joaquim Pinto e Rosa de Mello. José, filho de Rosa Maria, recebeu por padrinho Damázio Ferreira de Carvalho e por madrinha Josefa Maria Gonçalves. Antônio, filho de Elena Pires, parda. Foram seus padrinhos Doutor Antônio de Macedo e Maria Soares da Costa, parda.

No último período que a pesquisa abarca, entre 1745 e 1750, somente uma criança foi amadrinhada por uma forra. Estamos falando da inocente Luísa, filha de Dorotea Ferreira, forra solteira, e de pai incógnito. A criança recebeu por padrinhos o Alferes Silvestre de Amorim e por madrinha Luísa Rodrigues²⁵⁵.

Através dos registros supracitados, percebe-se que todos os inocentes livres, exceto a inocente Catarina, eram filhos de mães forras. Em alguns casos, como o da inocente Catarina e da inocente Quitéria, podemos supor que as mães e madrinhas dessas crianças possuíam fortes laços de amizade, pois as inocentes receberam os mesmos nomes das suas madrinhas. Esses laços podem ter sido desenvolvidos na vida no cativo ou mesmo no mundo dos livres. Podemos sugerir ainda que essas mulheres forras, que buscavam amadrinhar seus filhos por madrinhas também forras, buscavam criar uma rede de ajuda e proteção para viverem e progredirem na sociedade tejuicana.

Os registros também revelam que todas as forras que amadrinharam filhos de outras forras, amadrinharam acompanhadas de um padrinho livre. Em três batismos, os inocentes foram batizados por padrinhos com atributos de prestígio social. Conforme mencionado, trata-se do Doutor Antônio de Macedo, do Padre João da Costa e Mello e do Alferes Silvestre de Amorim. Sendo assim, percebe-se que tanto as mães quanto as madrinhas vincularam-se, através dos batismos desses inocentes, com homens de prestígio social. Também visualizamos mais um caso no qual as ordens eclesiásticas são negligenciadas. Pois, conforme determinam as constituições primeiras do arcebispado da Bahia, não se admitia que padres fossem padrinhos por si, nem por procuração.

Podemos ainda sugerir que a escolha por padrinhos com atributos de prestígio social comportava interesses e estratégias de conquistarem, através dos batismos desses inocentes, meios para criar uma rede entre mulheres forras e homens que possuíam atributos de prestígio social que poderia ser utilizada por essas forras (mães e madrinhas) para distinguirem-se

²⁵⁵Caixa 296; Bloco C; 1745-1765 - Folha 16v.; registro 1.

perante a massa de libertas e conquistarem melhores patamares naquela sociedade. Isso porque as alianças, redes de solidariedade e reciprocidades e estar em boa companhia, configuravam mecanismos e estratégias para conquistar melhorias em suas vidas, seja material ou simbólica.

E nos casos em que as forras foram chamadas a amadrinhar cativos adultos, esses escravos pertenciam a quem? Com quais padrinhos essas forras batizavam esses cativos? Esses padrinhos eram oriundos de quais grupos sociais? Quais os interesses e estratégias provenientes dessas ligações para os envolvidos nesses batismos?

A fim de respondermos às questões propostas, coletamos os registros de batismo de cativos adultos nos quais as forras aparecem enquanto madrinhas. A tabela abaixo nos ajuda a perceber com quais padrinhos essas forras vinculavam-se para batizarem esses cativos adultos.

Tabela 9- Perfil dos padrinhos que batizaram escravos adultos acompanhados por madrinhas forras

Período	Padrinhos			
	Livres	Forros	Escravos	Ausência
1730-1735	0	0	13	0
1735-1740	5	1	3	0
1745-1750	8	1	5	0
Total	13	2	21	0

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Conforme podemos observar na Tabela 9, as forras amadrinharam 36 cativos adultos. Referente à etnia dos batizados, os dados revelam que 24 são de origem Mina, 1 Cabo verde, 1 Coura e em 10 registros de batismos não havia informações sobre a etnia dos batizados. Esses dados corroboram os expostos no capítulo anterior, no qual apontamos que a maioria dos cativos levados às áreas de mineração era proveniente da região Mina. Por serem considerados melhores trabalhadores, mais aptos aos trabalhos de mineração e mais resistentes.

Referente aos 13 escravos adultos que foram batizados no Tejuco entre os anos de 1730 e 1735 e receberam por madrinhas mulheres forras, os dados revelam que essas mulheres uniram-se, via batismo, com padrinhos cativos. Entre os cativos batizados, temos um caso interessante, pois tanto o cativo batizado quanto o padrinho do batizando são propriedade de mulheres forras. Refere-se ao batizado de Francisco, propriedade da forra

Maria Antônia, que recebeu por padrinho o cativo José Alvares pertencente a Inácia Teresa, forra, e por madrinha a forra Francisca Alves. Nesse período, duas forras, foram chamadas para amadrinharem mais de um cativo. São elas Maria Carvalho e Maria Silva. Maria Carvalho batizou dois cativos que pertenciam a José do Couto Pereira, são eles: Francisco e Manoel. Maria amadrinhou ambos cativos em companhia de Antônio também cativo de José do Couto Pereira. Já a forra Maria da Silva amadrinhou dois cativos de Manoel da Silva Vieira, Inácio e João. Ambos os cativos foram batizados no dia 18 de outubro de 1734. Maria da Silva, acompanhada por dois escravos que também pertenciam a Manoel da Silva Vieira, amadrinhou Inácio e João. No batizado de Inácio, Maria da Silva vinculou-se a Frutuoso da Silva, já no batizado de João vinculou-se a Cristovão.

Entre 1735 e 1740, nove cativos adultos foram batizados por madrinhas forras. Nessas cerimônias, ao contrário das realizadas no período anterior, as escolhas dos padrinhos foram bem mais equilibradas. Não predominou a escolha por padrinhos cativos. Cinco cativos foram apadrinhados por homens livres, um por um forro e três por outros cativos.

Sobre os padrinhos livres, os dados mostram tratar-se de José dos Santos Simões, João Guedes Correa e Antônio Monteiro, nenhum dos padrinhos possuía atributos de distinção social. Batizaram, respectivamente, Ana, Inácia e Antônia. Ana, que pertencia a José Sampaio, recebeu por madrinha Teresa. Inácia era propriedade de Catarina Violante de Menezes, preta forra, e foi amadrinhada por Lucrecia Paes. Antônio, por sua vez, era cativo de Pedro da Costa, foi amadrinhado por Maria de Souza.

O único caso, nesse período, em que um forro apadrinhou um cativo acompanhado por uma madrinha forra, refere-se a José Machado. Ele apadrinhou José, cativo de Manoel da Silva Vieira. Foi sua madrinha Teresa Gomes.

Sobre os cinco padrinhos cativos, visualizamos a presença de duas forras que amadrinharam, cada uma, dois cativos. Trata-se de Maria de Carvalho e de Maria da Silva. Maria Carvalho amadrinhou Francisco e Manoel, cativos de José do Couto Pereira. Em ambos os batismos, Antônio, cativo do mesmo senhor, foi padrinho. Maria da Silva, por sua vez, amadrinhou dois cativos de Manoel da Silva Vieira, Inácio e João. Inácio recebeu por padrinho Frutuoso da Silva. João foi apadrinhado por Cristóvão. Os dois padrinhos também eram cativos de Manoel da Silva Vieira.

Acreditamos que Maria da Silva era ex-cativa de Manoel da Silva Vieira, pois, conforme ressalta o registro de batismo do cativo Inácio, alguns dos cativos que pertenciam a Manoel da Silva Vieira ostentavam seu sobrenome. Diante disso, podemos sugerir que ou Maria da Silva possuía uma relação estreita com seu ex-senhor, visto que foi convidada para

amadrinhar dois dos seus cativos, ou possuía uma ligação com seus ex-companheiros de senzala, que visualizavam em Maria, uma porta para o mundo dos livres e uma possível mediadora entre eles e o seu senhor, seja na solução de conflitos, seja na busca pela alforria. De todo modo, esses registros apontam que a forra Maria da Silva era recorrentemente chamada para amadrinhar no Tejuco.

Por fim, trazemos o registro de batismo de José, cativo de Domingos Dias Pacheco que foi apadrinhado por Salvador, cativo do mesmo senhor. Sua madrinha foi Maria Martins.

No período compreendido entre 1745 e 1750, as forras batizaram 14 escravos adultos. Em oito cerimônias batismais, elas foram acompanhadas por padrinhos livre, em cinco, foram acompanhadas por padrinhos escravos e, em uma ocasião, com um padrinho forro. Todos os cativos adultos receberam um padrinho e uma madrinha. Nenhum dos batizados pertencia a homens com atributos de prestígio social na localidade. A cerimônia na qual a madrinha forra esteve acompanhada por um padrinho forro, refere-se ao batizado de José, propriedade de Jerônimo José. Foram seus padrinhos Francisco José e a forra Joana Paes. Provavelmente Francisco José e José foram companheiros de senzala, visto que o nome José parece indicar ser o sobrenome do seu proprietário. Acreditamos que o batizando José visualizava em seus padrinhos forros uma ligação com o mundo dos livres e uma possibilidade de conquistar sua liberdade ou mesmo alguém que poderia intervir por ele junto ao seu proprietário.

Nesse universo de batismos, 24 forras aparecem enquanto proprietárias de cativos que estavam sendo batizados no Tejuco. Quem batizara os cativos dessas mulheres? O batizado dos seus escravos pode ter contribuído para ampliar as redes de relações dessas mulheres com indivíduos situados em patamares mais elevados na sociedade? Ou os seus cativos foram batizados por outros cativos, reforçando os laços estabelecidos em cativos?

Passemos a analisar esses batizados de forma mais pormenorizada.

3.3. Batizados de Cativos Propriedades de Forras

Entre 1730 e 1750, 24 forras batizaram seus cativos no Tejuco, entre crianças e adultos. Desse total, 15 eram batismos de inocentes e 9 de adultos. Quem apadrinhava os cativos dessas forras? As forras teriam influenciado nas escolhas dos batismos de seus cativos? Almejavam algum benefício através dos batismos dos seus cativos?

Para uma melhor análise desses dados, primeiramente, exploraremos os registros de batismos dos inocentes cativos.

Tabela 10- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos inocentes cativos

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)									
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		Total	
	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M
1730 – 1735	4	3	0	1	2	2	0	0	6	6
1736 – 1740	6	4	1	2	0	1	0	0	7	7
1745 – 1750	1	0	0	0	1	1	0	1	2	2

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Entre 1730 e 1735, seis inocentes cativos, propriedades de mulheres forras, foram batizados no Tejuco. Quatro foram batizados por padrinhos livres e dois por padrinhos cativos. Sobre as madrinhas, três foram amadrinhados por mulheres livres, dois por cativas e um por uma mulher forra. Nenhum dos padrinhos e madrinhas livres possuía títulos que denotavam distinção social. A respeito dos padrinhos cativos, trata-se de Miguel e Francisco Coelho, ambos cativos de Domingos João de Souza.

Miguel, em companhia de Josefa, escrava de Joana da Luz, batizou Domingas, filha de Maria, escrava de Josefa Nunes. Francisco Coelho e Luzia, escrava de Santos Simões, batizou a inocente Marcelina, filha de Antônia, escrava da forra Maria da Costa.

Sobre a única madrinha, nesse período, que batizou um inocente cativo pertencente a uma mulher forra, estamos falando de Maria Vieira. No dia 5 de outubro de 1734, Maria Vieira, em companhia de João de Almeida, homem livre, batizou o inocente Francisco, filho de Luísa. Francisco e Luísa pertenciam à forra Josefa.

Entre 1736 e 1740, foram batizadas sete crianças cativas, seis foram batizados por padrinhos livres e um por um padrinho forro. Referente às madrinhas, quatro inocentes foram amadrinhados por mulheres livres, duas por madrinhas forras e uma criança foi amadrinhada por uma mulher cativa. Nenhum padrinho e madrinha livres possuíam atributos de distinção social, todas as crianças foram batizadas por um padrinho e uma madrinha. Sobre as madrinhas forras, são elas: Joana Alvares e Luísa Gouveia. Joana, acompanhada por Pedro da Costa, batizou Antônio, cativo da forra Josefa Maria Gonçalves. Luísa Gouveia batizou Caetano, filho de Joana, acompanhada pelo forro Caetano Lopes Campos. Seria o padrinho pai do batizando? Visto que o nome do batizando parece indicar uma homenagem ao padrinho. Seriam os padrinhos de Caetano ex-companheiros de senzala de Joana, mãe do batizando? Queria Maria da Silva estreitar suas ligações com indivíduos alforriados na localidade? Essas mulheres forras buscavam uma rede de proteção e aliança?

Sobre a única madrinha cativa que aparece, nesse período, amadrinhando cativo de forra, tem-se o registro de Antônia, cativa de Gregório Batista. Antônia, acompanhada por João Mendes de Carvalho, homem livre, batizou Florência, filha de Severina, ambas cativas da forra Clemência.

Já entre 1745 e 1750, dois inocentes cativos, propriedade de forras, foram batizados na localidade. Trata-se de Juliana e Manoel. Juliana, que pertencia à forra Madalena Reis, foi batizada por Antônio Ribeiro Furtado e sem a presença de uma madrinha. Manoel, filho de Josefa, ambos cativos da forra Mariana da Conceição, foi batizado por Manoel, cativo de Antônio Leite e por Ana, cativa de Alexandre Gusmão. Manoel recebeu o nome do seu padrinho, possivelmente, ele poderia ser o pai da criança, uma vez que, no registro de batismo do inocente, o nome do pai aparece como incógnito.

Os dados analisados ressaltam que a maioria das crianças cativas que pertenciam às mulheres forras que viviam no Tejuco foi batizada por padrinhos e madrinhas livres. As escolhas foram semelhantes para os cativos adultos?

Tabela 11- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos escravos adultos propriedade de forras

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)									
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		Total	
	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M
1730 – 1735	1	1	0	1	2	1	0	0	3	3
1736 – 1740	2	0	0	1	0	1	0	0	2	2
1745 – 1750	0	1	0	1	4	1	0	1	4	4

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Conforme revela a Tabela 11, no período de 1730 a 1735, foram batizados três cativos adultos, propriedade de mulheres forras. Refere-se aos batizados de Francisco, Rita e Manoel, cativos, respectivamente, de Maria Antônia, Mariana e Francisca Mendes. Francisco foi batizado por José Alvares, cativo da forra Inácia Teresa e por Francisca Alves, forra. Rita recebeu por padrinho e por madrinha indivíduos livres, os quais são Manoel Domingues e Quitéria Cabral. Manoel, por sua vez, foi batizado por um casal de escravos, por padrinho, recebeu Manoel, cativo de Manoel Monteiro Porto, e, por madrinha, recebeu Teresa, cativa da forra Francisca Mendes.

Entre 1736 e 1740, foram batizados dois cativos. Trata-se de Inácia e Josefa. Inácia era escrava da forra Catarina Violante de Menezes, Josefa pertencia à forra Francisca de Araújo Aragão. Enquanto Inácia recebeu por padrinho João Guedes Correa e por madrinha Lucrécia

Paes, forra; Josefa, por seu lado, foi batizada por Francisco Pinto Cardoso e por Maria, cativa de João da Silva Julião.

No período compreendido entre 1745 e 1750, mais quatro cativos adultos foram batizados. São eles, Manoel, Antônio, Joaquim e Romão esses cativos pertenciam, respectivamente, às seguintes forras: Maria da Silva, Josefa Mina, Marcela Nunes e Romana Teresa. Todos os quatro cativos foram batizados por padrinhos também cativos. Quem eram esses cativos que estavam apadrinhando cativos de mulheres forras? A quem eles pertenciam? Trata-se de Joaquim, cativo de João de Souza Lobo, de Jose e Raimundo, ambos cativos de Martinho de Souza Távora, e de Antônio, cativo de Antônio Pereira Macedo.

Joaquim, na companhia da forra Maria dos Anjos, batizou Manoel. José, acompanhado por Vitória Alvares, apadrinhou Antônio, e Raimundo, por seu turno, batizou Joaquim, em companhia de Ana Delgado, cativa de Manoel da Silva. Já Antônio, acompanhado pela forra Joana Pereira, apadrinhou Romão.

Observa-se, através da análise dos dados, que os escravos adultos foram apadrinhados tanto por padrinhos livres quanto por padrinhos cativos. Nenhum cativo adulto, propriedade de mulher forra, foi apadrinhado por um forro. Nenhum padrinho livre possuía atributos de status social, observado através da presença de patentes militares, sacerdócio ou títulos, nos registros batismais. A maioria dos padrinhos escolhidos era também cativos, entre os nove batismos realizados, seis foram batizados por padrinhos cativos.

Sobre os batismos nos quais os padrinhos eram também cativos, apesar de não pertencerem a indivíduos que possuíam atributos que denotavam prestígio social, esses batismos poderiam significar às forras a oportunidade de, via batismos de seus cativos, estender, mesmo que indiretamente, suas ligações com indivíduos livres daquela sociedade. Entre esses batismos, aparecem também alguns padrinhos cativos que pertenciam a outras forras. Desse modo, podemos inferir que entre essas mulheres havia uma relação de proximidade e o batismo de seus cativos servia para cimentar essas relações.

Conforme apontam os dados, os cativos adultos relacionavam-se, via batismo, apadrinhando cativos adultos e inocentes de outros senhores. Tais informações apontam que havia uma mobilidade espacial entre os escravos de diferentes propriedades da localidade. Kelli de Souza e Júnia Ferreira Furtado defendem a ideia que, no Distrito Diamantino, eram os senhores quem escolhiam os padrinhos para seus cativos. Segundo essas autoras, a maioria dos escravos adultos da região era apadrinhada por outros cativos. De acordo com Furtado, os escravos que mais apadrinhavam eram os que pertenciam aos contratadores. Sendo assim, os proprietários dos batizados utilizavam o batismo dos seus cativos como uma via para se

relacionarem com os contratadores, tecendo relações de dependência e clientela²⁵⁶. De acordo com Kelli de Souza, essas relações horizontais eram utilizadas para reforçar as hierarquias previamente estabelecidas entre os homens dos livres e dos escravos, ou seja, no Distrito Diamantino, raramente um homem livre apadrinhava um cativo. A autora ainda defende que através do batismo dos seus cativos adultos, os seus senhores aumentavam suas redes de solidariedade e poder com outros senhores de cativos da região.

Especificamente para o Tejuco, sede administrativa do Distrito Diamantino, tais abordagens já foram refutadas já que demonstramos que os cativos daquela localidade teciam relações verticais e horizontais, tornando-se difícil a tarefa de apontar quem escolhia os padrinhos desses cativos, seriam eles próprios ou seus senhores? Entretanto, tomando como ponto de análise as indagações proferidas por essa historiadora, pensamos: e no caso das forras proprietárias de cativos? Se pensarmos que foram elas quem escolheram os padrinhos dos seus cativos, podemos utilizar a mesma lógica empreendida por Kelli de Souza e inferir que essas mulheres almejavam, via batismo de seus cativos, aumentarem suas redes de relações sociais ou reforçar uma relação social de amizade com os senhores dos escravos padrinhos²⁵⁷, aumentando, assim, suas redes de amizade, reciprocidade e solidariedade na região.

3.4. Alforriados na Pia Batismal

Os registros de batismo, além de atestarem a entrada dos batizados na comunidade cristã, eram utilizados para comprovar a posse de um cativo, como também atestar sua liberdade. Conforme aponta Sheila de Castro Faria²⁵⁸, as formas de conseguir a alforria, fosse paga ou gratuita, dependia do empenho dos envolvidos em convencer seus senhores a lhes conceder a liberdade. Desse modo, além de possuir o equivalente ao seu preço, importava mais as estratégias de convencimento e persuasão, as quais as mulheres possuíam mais do que os homens. Tais estratégias se desenvolviam na esfera particular e eram inerentes às relações desenvolvidas entre cada escrava e seu senhor²⁵⁹.

²⁵⁶FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. Op.cit.

²⁵⁷SOUZA, Kelli Carvalho Nobre de. *Tecendo Redes e Construindo Histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino entre os anos de 1744 a 1758*, op.cit., p. 57.

²⁵⁸FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás negras, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense para concurso de professor titular em história do Brasil. Niterói, 2004.

²⁵⁹PAIVA, Eduarda França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistência através dos testamentos*, op. cit., p.120

Nessa mesma perspectiva, Antônio Carlos Jucá assinala que a escolha dos padrinhos, que poderiam pagar pela liberdade dos afilhados, também era uma tática empregada na busca pelas alforrias. O autor aponta que o compadrio era utilizado pelas mulheres forras como um mecanismo para criar redes de sociabilidades com livres, libertos e cativos, que poderia ser utilizada para ampará-las e seus filhos, quando estivessem em cativeiro ou após a conquista da liberdade²⁶⁰.

Nessa perspectiva, na localidade em estudo, 48 inocentes, filhos de mães cativas, conquistaram a alforria na pia batismal e engrossaram a massa de forros que habitavam o Tejuco. Quem foram os padrinhos e madrinhas desses inocentes? Teriam influenciado na conquista da liberdade deles? A fim de responder tais indagações, segue a tabela:

Tabela 12- Perfil dos padrinhos e madrinhas dos inocentes alforriados em pia batismal

Período	Padrinhos (P) e Madrinhas (M)									
	Livres		Forros		Escravos		Ausentes		Total	
	P	M	P	M	P	M	P	M	P	M
1730 – 1735	22	15	0	3	2	0	0	6	24	24
1736 – 1740	15	11	0	0	0	0	0	4	15	15
1745 – 1750	9	6	0	0	0	0	0	3	9	9

Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina (AEAD).

Nesse universo de inocentes alforriados, a maioria foi batizada por padrinhos e madrinhas livres. No período compreendido entre 1730-1735, todas as alforrias, exceto uma, foram gratuitas. Entre as 24 alforrias concedidas nesse período, em 22 registros, os padrinhos eram homens livres. A escolha das madrinhas, por sua vez, consistiu em 15 livres, 3 forras e em 6 batismos as crianças foram batizadas sem a presença de uma madrinha.

Nesse universo, três forras tornaram-se madrinhas desses inocentes. São elas, Teresa Coelho, Joana Gonçalves e Teresa Teixeira. Teresa Coelho amadrinhou a inocente Inocência, filha de Joana, cativa de Antônio dos Santos. Foi seu padrinho Luís Carvalho de Almeida. Joana Gonçalves amadrinhou Sebastião, filho de Benta, escrava do Capitão-mor Antônio Araújo de Mascarenhas. Joana foi apadrinhada por João, cativo de João Alvares Conte. Nesses dois batismos, o senhor da mãe, perante o reverendo padre, declarou ser forra a criança.

²⁶⁰SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: FLORENTINO, Manolo (org). *Tráfico, cativeiro e liberdade*: Rio de Janeiro séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 300.

O registro de batismo da inocente Madalena, por seu turno, difere dos dois registros acima mencionados. Neste assento, observa-se que sua alforria esteve condicionada ao pagamento de certa quantia, pelo seu padrinho, Francisco Martins Teixeira. Além desse registro demonstrar que a escolha do padrinho foi crucial para a conquista da liberdade de Madalena, outro dado interessante, que emerge da leitura desse registro, é o fato de sua madrinha, a forra Teresa Teixeira, ser provavelmente ex-cativa do padrinho da batizanda. Tal suposição se dá pelo fato de Teresa possuir o mesmo sobrenome do padrinho de Madalena. Sendo assim, visualiza-se que Teresa Teixeira, em liberdade, buscou estreitar laços com seu ex-senhor. Pois estar em boa companhia era uma tática utilizada pelas forras para distinguirem-se perante seus pares e, conseqüentemente, afastarem-se do passado escravista.

De 1735 a 1740, 15 crianças foram alforriadas em pia batismal e todas as alforrias foram gratuitas. Todas as crianças foram apadrinhadas por homens livres, 11 por madrinhas livres e 4 não receberam madrinha alguma. Entre esses registros de batismo, um destacou-se. O inocente Antônio, filho de Josefa, cativa de Antônio Correa Lobo, foi apadrinhado por dois padrinhos. Belquior Gonçalves e o seu proprietário Antônio Correa Lobo, que mandou que lançasse em seu assento a dita criança por forra. Esse assento, além de contrariar as disposições primeiras do arcebispado da Bahia, que não admitia juntamente dois padrinhos e duas madrinhas, também apresenta o próprio proprietário enquanto padrinho do inocente cativo que lhe concede a liberdade em pia batismal. Seria Antônio Correa Lobo o pai desse inocente?

No período compreendido entre 1745 e 1750, foram alforriadas nove crianças. Todos os padrinhos e madrinhas escolhidos pertenciam ao grupo dos livres. Desse total, um inocente pertencia a uma forra. No dia 26 de maio de 1749, a inocente Theodora, filha de Inácia, escrava de Maria do Amaral, crioula forra, foi batizada e recebeu a alforria em pia batismal. Foram seus padrinhos Sebastião da Costa Duarte e Ana do Amaral Costa²⁶¹.

Em outro batismo, realizado nesse período, temos um caso em que o senhor dos pais e padrinho da criança, Luís Lopes de Miranda, mandou que batizasse como forro Manoel, filho do casal de cativos Teresa e José²⁶².

Todas as alforrias batismal, conquistadas nesse período, foram gratuitas, exceto a da inocente Germana. No dia 28 de dezembro de 1748, na capela de Santo Antônio do Tejuco, o

²⁶¹Caixa 296; Bloco C; 1745-1765 - Folha s/ n° v.; registro 2. O registro constava a seguinte observação: A senhora da mãe mandou batizar a criança por forra perante as testemunhas: Pedro da Costa, R. Pereira Sebastias (?) e José Caldeira.

²⁶² Caixa 296; Bloco C; 1745-1765 - Folha 10v.; registro 3.

licenciado José Gomes Ferreira batizou e comprou, de Rosa Pereira da Costa, a alforria de Germana, filha da cativa Doroteia.

Conforme demonstrado, do total de 48 alforrias, concedidas no período em estudo, 24 foram realizadas entre 1730 e 1735. Acreditamos que esse número seja reflexo do processo de organização e surgimento da região. O período em questão engloba a descoberta oficial dos diamantes, em 1729, a promulgação do primeiro regimento referente à extração e distribuição dos diamantes para a Comarca do Serro Frio, a delimitação das áreas de mineração, e a aceleração da produção. Esse contexto trouxe prosperidade à população da localidade, o que ocasionou o crescimento acelerado da população do Arraial do Tejuco. Deslocou-se para a região uma grande quantidade de cativos que foram empregados nos trabalhos de mineração²⁶³. Sendo assim, consideramos que a maioria das alforrias em pia batismal efetuadas nesse período seja decorrente desse contexto de abundância de cativos que chegavam à região e do processo de crescimento da localidade.

Como vimos, nos anos seguintes, o número de alforrias caiu consideravelmente, chegando a apenas nove manumissões entre os anos de 1745 a 1750. Nesse período, na vigência do segundo contrato encabeçado pelo Sargento-mor João Fernandes de Oliveira, em parceria com Francisco Ferreira da Silva, no ano de 1745, buscou-se controlar o fluxo populacional de pessoas que não estivessem diretamente ligados à exploração diamantina. Nesse sentido, a compra de escravos para a Demarcação foi transferida para a Vila do Príncipe. A região passou a ser rigorosamente vistoriada por destacamentos militares que fiscalizavam a entrada ilegal de pessoas e mercadorias, bem como os descaminhos do ouro. Acreditamos que essas medidas restritivas e o rigoroso aparato fiscalizador de entrada de cativos na região influenciaram na diminuição das manumissões concedidas em pia batismal. A região estava passando por um processo de rigoroso controle, e assegurar a mão de obra cativa era crucial para os senhores que ali viviam, principalmente para aqueles que participavam, através do trabalho dos seus cativos, das atividades de mineração.

Conforme explicitado, o contexto do Arraial do Tejuco influenciou, sobremaneira, nas redes de sociabilidades desenvolvidas e no padrão encontrado para o apadrinhamento de livre, escravos e forros que ali viviam. Diante disso, e objetivando aprofundar nosso estudo sobre as estratégias encontradas pelo grupo das mulheres forras, através do compadrio, para melhorarem suas condições de vida, distinguirem-se perante seus pares e alcançarem melhores patamares naquela sociedade, faremos uma abordagem sobre as possibilidades e o

²⁶³CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial*, op.cit., p. 232.

alcance que as redes clientelares alcançavam naquelas sociedades de Antigo Regime. Objetivamos perceber como essas redes contribuíram para a inserção dessas mulheres naquela sociedade.

3.5. Redes Clientelares

Nas sociedades de Antigo Regime²⁶⁴, os vínculos como o parentesco, amizade e clientela possuíam dimensões diferentes das utilizadas nas sociedades contemporâneas.

Não eram simples relações interpessoais [...] eram vínculos próprios de uma sociedade celular, vínculos estruturantes que comportavam regras de funcionamento estritas, que supunham geralmente o exercício de uma autoridade no âmbito próprio dessa relação e que implicavam, em princípio, em uma ação solidária no campo social²⁶⁵

Em geral, aqueles vínculos não resultavam de livres adesões, já vinham dados pelo nascimento ou eram adquiridos através de outras vias de pertencimento, como os vínculos de amizade e a clientela. Os termos dessas relações eram preestabelecidos, anteriores ao sujeito e impunha-se a ele de maneira imperante²⁶⁶. Tais vínculos comportavam um alto grau de dependência. A dependência se dava no âmbito dos costumes, das normas e obrigações que regiam as comunidades e grupos a que os indivíduos pertenciam²⁶⁷. O indivíduo estava fortemente submetido à sua própria comunidade, às regras da casa, dos deveres de reciprocidade, das obrigações de parentesco, de vizinhança, de paróquia, ou de qualquer sociedade de que fazia parte²⁶⁸.

Naquelas sociedades, os vínculos de família e parentesco eram os laços pessoais mais imediatos. Possuíam um grande conteúdo social e um forte poder estruturante, regiam, em grande medida, a vida coletiva e a ação social dos indivíduos e condicionavam,

²⁶⁴ Segundo Polanyi, o termo sociedade de Antigo Regime é utilizado para designar as sociedades europeias estruturadas em estamentos previamente estabelecidos (clero, nobreza e povo), de economia pré-capitalistas, nas quais as interações dos indivíduos eram profundamente influenciadas pelos vínculos pessoais e de parentesco. Buscando compreender a lógica de funcionamento do império português e suas especificidades nas áreas coloniais, uma série de autores, tais como Fragoso, Bicalho e Gouvêa, desenvolveram a ideia de Antigo Regime nos trópicos. POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. Ver também: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

²⁶⁵ BEUNZA, José Maria Imízcoz. A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime, op.cit., p. 22

²⁶⁶ Idem, p. 23.

²⁶⁷ Ibidem.

²⁶⁸ Ibidem.

substancialmente, sua vida pessoal²⁶⁹. A “casa”²⁷⁰ era o primeiro e mais universal corpo social²⁷¹. Configurava-se como um dos mais importantes vínculos estabelecidos na legitimação das “redes de poder” naquelas sociedades. Os vínculos familiares compreendiam a “família de sangue”, referindo-se aos pais, filhos, irmãos; a “família política” ou por aliança, compreendendo genros, sogros, cunhados, tios, sobrinhos; e a “família espiritual”, que reforçava o parentesco natural²⁷². Mesmo que não formalizadas legalmente e institucionalizadas como tal, os vínculos de amizade, solidariedade e/ou clientela eram elementos fundamentais utilizados na busca por capital social, demonstrando a habilidade que alguns indivíduos ou mesmo grupos sociais possuíam de empreender estratégias e mobilizar ações em favor dos seus interesses.

Segundo Pierre Bourdieu, capital social corresponde à soma dos capitais econômicos, cultural, simbólico e relacional provenientes das escolhas e vínculos sociais, influenciados pela posição social dos indivíduos em sociedade²⁷³. Nesse mesmo sentido, José Maria Imízcoz Beunza avalia o capital relacional enquanto um conjunto de relações utilizadas como mecanismo de ação de atores sociais e políticos visando acesso a riquezas, prestígio, poder, influência social, política. Desse modo, o capital relacional constituía junto com o capital econômico, cultural e simbólico, o capital social dos indivíduos²⁷⁴.

Conforme Beunza, os laços de família, de parentesco, de amizade e de clientela, principais vínculos daquelas sociedades, proporcionavam apoio e poder aos seus membros. Conformando-se em amplas redes sociais, o autor afirmava tratar-se de redes de poder, já que estes vínculos propiciavam apoio e poder, um capital relacional, e uma capacidade de ação em que os diversos atores sociais podiam mobilizar suas ações²⁷⁵.

²⁶⁹Idem, p. 31.

²⁷⁰Segundo Beunza, a casa era um corpo social com um regime de governo próprio, o grau mais baixo de poder originário, que descansava na desigualdade dos seus membros e seguia as regras do senhor. BEUNZA, José Maria Imízcoz. A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime, op. cit., p. 32. Para Nuno Gonçalo Monteiro, a casa correspondia a um “conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam”. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As famílias, os indivíduos: casa, casamento e nome. In: MATTOSO, José (org). História da vida privada em Portugal; a Idade Moderna. Lisboa: Círculo de leitores; Temas e Debates, 2011, p. 137.

²⁷¹BEUNZA, José Maria Imízcoz. A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime, op.cit.,p. 20.

²⁷²Idem, p. 31-32.

²⁷³BOURDIEU, Pierre. Campo de poder, campo intelectual e habitus de classe. In: *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2017. p.183-203.

²⁷⁴BEUNZA, José Maria Imízcoz. El capital relacional. Relaciones privilegiadas y redes de influencia em el Estado español del siglo XVIII: In: *Economía doméstica Y redes sociales em el Antiguo Régimen*. Madrid: Sílex Ediciones, 2010, p. 227.281.

²⁷⁵Idem, p. 13.

Essas redes sociais comportavam obrigações que asseguravam a sobrevivência dos membros envolvidos, obrigações que estavam acima das vontades individuais dos membros vinculados. Tais redes poderiam não ser formalizadas ou institucionalizadas legalmente, mas nem por isso deixavam de constituírem-se enquanto determinantes para o corpo social²⁷⁶.

Os vínculos sociais do Antigo Regime tinham um valor ambivalente e não unidimensional. Por um lado, eram vínculos de integração que asseguravam a sobrevivência dos indivíduos, sobretudo, na medida em que se tratava de uma sociedade em que o público não estava separado do privado. Por outro lado, tratava-se, ao mesmo tempo, de vínculos de dominação e dependência. Como toda relação entre desiguais, esses vínculos comportavam posição de autoridade e exigiam uma subordinação²⁷⁷.

Nesse tipo de sociedade, a condição social dos indivíduos definia seu grupo social. Sem dúvidas, a condição social e as diferenças de interesses são fatores que influenciavam no jogo social. Entretanto, conforme destaca o autor, ao analisarmos acriticamente os grupos sociais como atores sociais, pode-se estar agrupando indivíduos que, na realidade, não possuem nenhum interesse comum, e separando e opondo indivíduos que os possuem. Sendo assim, corre-se o risco de estar separando automaticamente indivíduos que, sendo diferentes, e por fazer parte de diferentes grupos sociais, podem estar vinculados na vida social e comum²⁷⁸. Desse modo, é necessário analisar as sociedades em relação às suas redes de relações que parta do que vincula e não do que separa. “Entre o micro e o macro é necessário pensar o meio; e entre o indivíduo e a sociedade, pensar os vínculos sociais como articulações coletivas, como estratégias dos atores sociais e como suporte básico de ação em sociedade”²⁷⁹.

Nessa perspectiva, o que tece uma sociedade são os vínculos e redes de relações individuais e coletivas. Nas sociedades de Antigo Regime, o elo social, os diversos vínculos sociais, comportavam regras e práticas específicas, um sistema de relações próprios com características próprias que determinavam o funcionamento coletivo daquelas sociedades, comportando, geralmente, uma ação solidária no campo social²⁸⁰.

Aqueles corpos sociais não eram sociedades estáticas. Aqueles homens e mulheres que se vinculavam e construíam suas redes sociais desenvolviam estratégias individuais e

²⁷⁶BEUNZA, José Maria Imízcoz. “A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime”, op.cit., p. 19.

²⁷⁷ Idem, p 27

²⁷⁸BEUNZA, José Maria Imízcoz. Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global. In: *Redes familiares y patronazgo: aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)* (coord) José María Imízcoz Beunza. Universidad del País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea, 2001. p. 17.

²⁷⁹Idem, p 18.

²⁸⁰Ibidem.

coletivas adaptando-se a contextos cambiantes, como agentes diretos das mudanças sociais e políticas daquelas sociedades²⁸¹.

O quadro social das sociedades de Antigo Regime compreendia um complexo e plural conjunto de corpos sociais, vínculos pessoais e redes sociais. Segundo Beunza, nessas sociedades, homens e mulheres estavam unidos por vínculos de pertencimento e formações coletivas de diversas espécies.

Para analisar como os atores sociais se movimentavam em busca dos seus interesses em uma sociedade regida por normas de Antigo Regime, faz-se necessário ter em mente as estruturas organizativas, as normas, os atributos daquela sociedade corporativa em que a hierarquia, a distinção e o prestígio faziam parte da norma de funcionamento daquelas sociedades.

Segundo Beunza, nas sociedades de Antigo Regime, as profundas diferenças sociais não se traduziam, em princípio, em uma distância social ou separação. Ao contrário, contribuía para estreitar os laços de dependência e subordinação inerentes aos valores que embasavam aquelas sociedades, quais sejam, deferência, distinção, desigualdade, prestígio. Sendo assim, torna-se importante analisar essas diferenças não como separação, mas sim como estruturante interna de autoridade e de integração, dominação e dependência. Dimensões de uma mesma realidade social que resultavam polivalentes²⁸².

Esses vínculos contribuíram para estruturar aquelas sociedades. Regiam-se por regras de funcionamento próprias, articulavam-se a partir de relações de autoridade, integração e subordinação, direitos, obrigações, intercâmbios de serviços. Essas regras ligavam homens e mulheres em grupos que atuavam em negócios comuns, em conflitos e lutas por poder, configurando a trama grupal daquelas sociedades.

Especificamente sobre a ideia de direitos, obrigações e troca de favores que regiam o funcionamento e articulavam as redes de sociabilidades e clientelas naquelas sociedades estruturadas por normas de Antigo Regime, Ângela Barreto Xavier e Antônio Manuel Hespanha assinalam que esses vínculos sociais comportavam uma economia política de favores de dom e contra-dom, ou seja, acabaram por se tornar uma forma de reciprocidade social entre desiguais. Segundo estes autores:

[...] a comunicação pelo dom introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores. Estes eram de natureza diversa e variavam consoante a posição dos actores nos vários planos do espaço social (e correlativa posse

²⁸¹Idem, p. 20.

²⁸²Idem, p. 27.

de capital econômico, político, simbólico), [...] o que provocava um contínuo reforço econômico e afectivo dos laços que uniam, no início, os actores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os actos de gratidão e serviço²⁸³.

Sendo assim, ao benfeitor cabia conceder, e ao beneficiado cabia ser fiel²⁸⁴. Nesse sentido, os autores apontam que esses gestos não são vistos como desvio da “norma”, uma vez que se inserem no próprio universo do Antigo Regime, sendo, portanto, corporificados nas relações políticas e sociais da época. O Dom fundamenta-se num ato de favor, prestado por aqueles detentores de recursos para seus dependentes, a atividade de dar (a liberalidade, a graça) integrava uma tríade de obrigações: dar, receber e retribuir. Essa triagem era responsável por consolidar as relações de poder de uma dada sociedade baseada em um modelo de trocas entre indivíduos hierarquicamente situados em posições desiguais²⁸⁵. Em outras palavras, o dom fazia parte de um universo normativo que constituía as principais fontes de estruturação das relações políticas.

As redes clientelares estruturavam os vários níveis de interação social e os comportamentos cotidianos das pessoas. Nesse sentido, uma vez que os grupos subalternos da sociedade colonial brasileira estavam inseridos na lógica de funcionamento dos quadros do Antigo Regime, tendo como referência a religião portuguesa, estudos sobre as redes de compadrio desenvolvidas por esses grupos são importantes para percebermos as estratégias desenvolvidas por esses indivíduos para conquistarem melhores patamares na estratificação social.

Nesse mesmo sentido, Martha Daisson Hameister ressalta que nem os “pobres” são tão pobres que não tenham algo a oferecer nessas trocas de bens não materiais nem os “ricos” são tão ricos que, por si, mantenham-se no topo o tempo inteiro²⁸⁶. Assim, as redes de compadrio beneficiavam ambos os lados da relação desenvolvida, sendo capazes de gerar uma “rede política e social que podia começar entre humildes escravas e terminar em famílias reais europeias”²⁸⁷.

Na nossa investigação, apareceu uma figura de destaque. Trata-se da parda forra Romana Teresa. Essa forra aparece amadrinhando nove inocentes na localidade. Tomando por

²⁸³HESPANHA, Antônio M. & XAVIER, Ângela B. As redes clientelares, op.cit., p. 381-93.

²⁸⁴VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII, op.cit., p. 274.

²⁸⁵XAVIER; HESPANHA. As redes clientelares, op. cit., p. 383.

²⁸⁶HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (doutorado) – Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

²⁸⁷VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro de; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII, op.cit., p. 287.

base a ideia de que as redes sociais nas sociedades de Antigo Regime eram formas de ação de diversos atores sociais que buscavam, através desses mecanismos, melhorias em suas condições de vida. Partindo do pressuposto de que, apesar daquele contexto, em uma sociedade permeada por noções de Antigo Regime, ou seja, por valores que se distinguiam por nascimento, havia “brechas” para a ascensão e mobilidade social de estratos subalternos da sociedade. Com isso, vamos analisar a rede de compadrio desenvolvida pela forra Romana Teresa, buscando perceber as possibilidades que essas redes de sociabilidade ofereciam a esse grupo.

3.6. Romana Teresa: Forra, Parda, Solteira, Madrinha de Vários Afilhados

As mulheres forras possuíam um triplo estigma: ex-escravas, eram mulheres e de cor. Sua inserção na sociedade era mais difícil, entretanto, no Tejuco, as condições de povoamento contribuíram para que uma quantidade significativa de mulheres conquistasse a alforria. Em liberdade, essas mulheres desempenhavam diversas atividades, viviam da mineração, do comércio ambulante, do contrabando, acumulavam patrimônio, compravam escravos, buscavam ascensão e mobilidade social. Entre as estratégias utilizadas na busca por mobilidade e ascensão social, as redes de compadrio serviam mecanismo para viver e progredir naquele cenário de Antigo Regime, bem como para afastarem-se do passado escravista, ocupando um novo papel social.

Romana Teresa, forra, parda, solteira. Detentora de uma quantidade significativa de posses, móveis e imóveis, cativos. Era mulher de fé, católica, pertencia a duas irmandades do Tejuco: do Rosário e do Amparo. Declarou que nunca se casara nem tivera filhos de qualidade alguma nem pais, nem outro herdeiro forçado e por isso instituiu sua alma por herdeira, garantindo todos os ritos necessários para o perdão dos seus pecados e salvação da sua alma. Ela declarou o desejo em ser sepultada na capela de Nossa Senhora do Amparo e amortalhada no hábito de São Francisco, símbolo de distinção social. Também expressou seu desejo em ser acompanhada pelo seu pároco e pelos capelães de suas irmandades pelo quais mandou rezar seis missas de corpo presente em altar privilegiado, declarando que as esmolas haviam de ser de cruzado de ouro cada uma, algo que o testamenteiro deveria aplicar e satisfazer as irmandades dela com muito zelo e cuidado²⁸⁸.

As casas em que morava deveriam ser entregues como patrimônio para a irmandade da Nossa Senhora do Amparo com a cláusula, porém, de que seus familiares poderiam, caso

²⁸⁸AEAD. Livro de óbitos do Tejuco. Caixa 350; Bloco B.

desejassem, morar nela, cuidando do seu benefício, o que só poderia a dita irmandade tomar conta quando fossem deixadas de ocupação pelos seus familiares, na forma declarada. A partir dessa declaração, podemos visualizar que Romana Teresa era mulher de grande devoção e zelo à irmandade de Nossa Senhora do Amparo. No ano de 1756, Romana Teresa doou para a irmandade de Nossa Senhora do Amparo uma roça que possuía nos subúrbios do Arraial do Tejuco, com casas de vendas e senzalas, que partiam de uma banda do Ribeirão do Inferno e as outras com terras de Manoel Fagundes²⁸⁹.

Observa-se, pelo testamento deixado por Romana Teresa, que ela buscou filiar-se a importantes irmandades do Tejuco, quais sejam, a irmandade de São Francisco, congregada por brancos; de Nossa Senhora do Amparo, congregada por pardos; e a irmandade de Nossa Senhora do Rosário, congregada por negros e mulatos. A filiação em mais de uma irmandade conferia distinção. Conforme Júnia Ferreira Furtado, um dos mecanismos de exteriorizar a transformação de *status* pelas forras, fossem negras ou mulatas, era participar de Irmandades que congregassem outros segmentos sociais²⁹⁰.

Romana Teresa demonstrava enorme zelo e dedicação à irmandade de Nossa Senhora do Amparo. Além de doar as casas em que morava e a roça que possuía nos subúrbios do Arraial do Tejuco para a Irmandade, declarou também que mandou fazer a pintura e douramento da capela-mor, púlpito, trono e camarim da Senhora do Amparo pelo pintor Silvestre de Almeida Lopes, cuja obra não estava finalizada quando redigiu seu testamento, mas afirmou ter pagado inteiramente o pintor pelo trabalho.

Declarou possuir dez cativos e, diante da iminente morte, Romana Teresa, demonstrou preocupação com o futuro deles. Provavelmente, essa preocupação devia-se à relação mantida com esses cativos ao longo da vida. Ao cativo Manoel Crioulo, deixou coartado em 100 oitavas para sua liberdade pelo tempo de dois anos que correriam desde o dia do seu falecimento. Para Antônio Ladá, declarou o mesmo fim com 80 oitavas de ouro; para João Angola, uma libra de ouro com desconto de 54 oitavas ou o que constasse dos recibos que tinha para a liberdade e lhe deixou um objeto de linho. Ao Eugênio Mina, ordenou que cuidasse da menina Bárbara, para que ela se conservasse boa até tomar estado, tendo o testamenteiro que acompanhar tal cuidado, como ela mesma o faria A Quitéria Mina, 80

²⁸⁹Caixa 378 - Bloco B – Irmandade de Nossa Senhora do Amparo - Arraial do Tejuco – livro de entrada de Irmãos – 1772 -1821. Doc: Sentença de patrimônio da Capela de Nossa Senhora do Amparo dos Pardos do Tejuco da Vila do Príncipe.

²⁹⁰FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas Setecentistas. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Íris (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. V.1, São Paulo: HUCITEC: Edusp: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, p 397-416.

oitavas pelo mesmo tempo; a Tereza Angola, 70 oitavas pelo mesmo tempo. Declarou que Tereza Angola, assim como Maria do Rosário e a viúva Clara conservariam sua casa assim como ela o faria. Rogou à irmandade do Amparo, se falecesse a dita Clara, que a enterrassem pelo amor a Deus e mercê a ela.

O mulatinho José ficou conservado a quem ficasse morando em casa com a regência do seu testamenteiro. Todos os seus outros escravos, afirmou se acharem em hipoteca judicial com Dona Jacinta de Jesus e Bernardo Antônio. Romana Teresa assegurou que, se o seu testamenteiro ou qualquer outro membro de sua família os quisessem reunir, poderiam fazê-lo, ficando-lhes o direito e senhorio.

Conforme aponta o testamento de Romana Teresa, ela possuía uma quantidade significativa de cativos. No Tejuco, o sistema de contratos que vigorou de 1739 a 1771, e o monopólio da real extração dos diamantes impediram que a população tivesse livre acesso às lavras diamantíferas. Entretanto a população local encontrou novas formas de viver naquele contexto, o aluguel de escravos para aqueles que exploravam as lavras foi uma atividade estável e lucrativa, chegando a gerar lucros de 16% ao ano²⁹¹. Torna-se difícil afirmar a atividade a que se dedicava Romana Teresa, mas acreditamos que vivia do trabalho dos seus cativos, seja de pequenos serviços na região ou empregados nos trabalhos de mineração.

Por fim, em seu testamento, Romana declara que estava correspondendo-se com João Gonçalves de Azevedo, o qual a tratava como irmã, porém não havia nenhum parentesco entre eles. Em relação às suas dívidas, afirmou que todas seriam pagas pelo seu testamenteiro.

Para cumprir com as presentes declarações, Romana Teresa rogou, em primeiro lugar, ao senhor Manoel Silverio de Araújo, em segundo lugar, ao senhor Antônio da Rocha Barbosa e, em terceiro lugar, à irmandade de Nossa senhora do Amparo. Foi seu testamenteiro Manoel Antônio da Silva que redigiu o testamento, com carimbo de Romana Teresa. Foram chamadas enquanto testemunhas Manoel Antônio da Silva, José Enrique da Costa, Antônio Coelho Pires de Fransa, Inácio Euzébio de Azevedo Coutinho, Antônio José de Araújo, Francisco Manoel de Mendonça e José da Silva Julião.

A partir do testamento deixado por Romana Teresa, percebe-se que se trata de mulher com grande reconhecimento social no Tejuco. Possuidora de uma quantidade considerável de posses, móveis, imóveis, cativos e pertencia às importantes irmandades do Rosário e do Amparo.

²⁹¹Idem, p. 403.

Romana foi chamada recorrentemente para amadrinhar inocentes no Tejuco, livres e cativos. Uma quantidade significativa de afilhados de Romana Teresa foi alforriada em pia batismal, dos cinco batizados cujas mães das crianças são cativas, em quatro cerimônias, as crianças foram alforriadas em pia batismal.

No período compreendido entre os anos de 1730 e 1735, Romana Teresa amadrinou três inocentes. Dois desses inocentes eram cativos e um inocente livre, filho de mãe forra. Nos batizados dos inocentes cativos, por nome José²⁹² e Eugênia²⁹³, Romana Teresa batizou-os na companhia de padrinhos livres, José de Almeida Julião e João Batista de Oliveira. Ambas as crianças foram alforriadas em pia batismal.

Além dos inocentes mencionados, no ano de 1733, Romana Teresa também batizou a inocente Romana²⁹⁴, filha da forra Ana Maria. Romana Teresa uniu-se, via compadrio da pequena Romana, que provavelmente recebeu esse nome em homenagem à madrinha, ao Sargento-mor Manoel da Fonseca e Silva.

Entre 1735 e 1740, Romana Teresa foi convidada para tornar-se madrinha de mais três inocentes. Novamente, batizou na companhia do Sargento-mor Manoel da Fonseca e Silva e mais um dos seus afilhados conquistou a alforria em pia batismal. Tais casos referem-se aos batizados de duas inocentes que compartilhavam o mesmo nome, ambas se chamavam Ana. No primeiro caso, Ana, filha da forra Apolônia Barbosa Almeida²⁹⁵, recebeu por padrinhos Romana Teresa e o Sargento-mor Manoel da Fonseca e Silva. No segundo caso, a também inocente Ana, filha da Antônia, cativa de Gregório Batista de Lobos Lisboa, foi batizada por Romana Teresa e por Francisco Rodrigues Diniz, e nesta ocasião recebeu sua liberdade, sendo alforriada em pia batismal. Já, no batizado de Córdola, filha de Francisca, escrava de Manoel da Costa Peixoto, foi madrinha acompanhada de Pedro da Costa, a inocente não conquistou sua liberdade.

Além disso, nos anos de 1745 a 1750, Romana amadrinou mais três inocentes. Dois inocentes filhos de mães livres e um inocente que conquistou a alforria em pia batismal. Mais uma vez, Romana Teresa, amadrinou em companhia de homem com atributos de distinção social na localidade. Nesse caso, trata-se do Doutor Manoel Pires Pardiniho. Romana Teresa e Manoel Pires Pardiniho batizaram Florêncio, filho de Maria Azevedo Coutinho e Antônio Monteiro da Costa. Sobre o inocente que conquistou a alforria em pia batismal, estamos falando de Manoel, filho da cativa Maria que pertencia a Manoel Lopes Saraiva. O outro

²⁹²Caixa 296; Bloco B, 1720-1740.

²⁹³Caixa 296; Bloco B; 1720-1740- Folha 115, reg 2.

²⁹⁴Caixa 296; Bloco B: 1720-1740- Folha 35v, reg 1.

²⁹⁵Caixa 296; Bloco B; 1720-1740.

batizado em que Romana Teresa foi madrinha concerne à cerimônia da inocente Bárbara, filha de Isabel Maria, mulher livre e solteira. Nessa ocasião, Romana amadrinhou a criança em companhia de João Lourenço Madeira. Em seu testamento, Romana Teresa após instituir sua alma por herdeira do que restou dos seus bens, ordenou que dividissem em três partes iguais para três donzelas. A saber, uma filha órfã por nome Rosa, que vivia com sua mãe viúva de Manoel do Nascimento Costa, uma filha de Manoel Simplicio de Andrade chamada por nome Bárbara e outra órfã donzela que deixou ao arbítrio piedoso do seu testamenteiro. Acreditamos que a donzela Bárbara pode tratar-se de Bárbara, sua afilhada, filha de Isabel Maria, mulher solteira que, no testamento, não designava o pai da criança. Declarou que uma dívida que lhe devia Tomas de Aquino Torre, ela lhe fazia de esmola em utilidade a sua filha.

Pode-se perceber, com base em seu testamento, que Romana Teresa era recorrentemente convidada a amadrinhar inocentes livres ou escravos. Provavelmente, com o convite, estaria no horizonte de expectativas dessas mães cativas, a possibilidade de livrarem-se a si e seus filhos do mundo do cativo. Os dados demonstram que uma quantidade significativa dos afilhados de Romana Teresa foram alforriados em pia batismal, dos cinco batizados nos quais as mães das crianças são cativas, em quatro as crianças foram alforriadas em pia batismal. Teria a madrinha contribuído na compra da alforria dessas crianças? Apesar de não constar no registro de batismo, é uma suposição pertinente, visto que Romana Teresa era uma mulher de posses, solteira e que não possuía filhos.

Além de comparecer às cerimônias batismais na figura de madrinha, Romana Teresa também apareceu na condição de proprietárias de alguns cativos que receberam os santos óleos, livraram-se do pecado original e tornaram-se cristãos no Tejuco. São eles Manoel e Felix, filhos respectivamente de Maria e Narcisa. Os dois inocentes receberam por pais espirituais padrinhos e madrinhas livres. Batizaram Manoel, Bernardo Pereira e Josefa Gonçalves Valeiro. Já o inocente Felix recebeu por padrinho Antônio Pereira Macedo e por madrinha Joana Pereira, forra.

Sendo assim, os dados demonstram que Romana Teresa foi convidada a amadrinhar em diversas cerimônias de batismos realizadas no Tejuco. Foi acompanhada à pia batismal por padrinhos livres, escravos e forros, demonstrando que, provavelmente, buscava, a partir desses batismos, criar uma rede própria de parentesco, proteção, dependência e clientela. Tanto para os padrinhos como para os afilhados, o parentesco ritual traçado deve ter servido como recurso estratégico, pois permitia ingressar em rede de aliados.

Nota-se que a parda Romana Teresa expandiu sua rede social englobando diversos segmentos da sociedade tejuca. Provavelmente, essa convivência com escravos, forros,

homens livres de onde tirou seus amigos, aliados e parentes contribuiu para que uma mulher, com ascendência escrava, conquistasse ascensão e mobilidade social em uma sociedade hierárquica, desigual, escravista.

Essa ampla rede de sociabilidade desenvolvida por Romana Teresa nos mostra que havia uma procura e interesse desses diferentes segmentos sociais em relacionarem-se com essa mulher forra.

Sobre os casos de compadrio envolvendo forras com escravos, seja com padrinhos escravos, seja batizando filhos de cativas, possivelmente essas ligações significavam para as forras a possibilidade de alargarem suas malhas parentais, visto que procuravam agregar indivíduos de diferentes procedências e níveis sociais. Já para os cativos, relacionar-se com essas mulheres forras significaria potencializar as possibilidades de ascensão dentro e fora do cativeiro ao criar canais de comunicação com o mundo dos livres. Para as madrinhas forras, acompanhadas por padrinhos livres, tal ato pode ser encarado como um elemento acrescentador também, ao colocarem-se em contato com homens livres e, desse modo, com seu universo, um passo a mais para se afastar do passado escravista e ampliar sua rede de compadrio. Envolvia também o interesse e a procura dos membros das camadas sociais mencionadas de se relacionarem com as forras. O compadrio apresentava-se, naquela sociedade de Antigo Regime, como uma possibilidade de extensão dos laços sociais. Uma pessoa podia apadrinhar um número significativo de afilhados, incorporar à sua parentela inúmeras unidades familiares e, ao mesmo tempo, criar sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais. Entre eles não havia qualquer implicação de ordem patrimonial. Na relação com o afilhado, embora pudesse esperar ser beneficiado pelo padrinho, não se constituía uma obrigação material. Por isso, a rigor, ninguém em princípio teria motivos para recusar um apadrinhamento. Pelo contrário, ter afilhados era um capital político.

CONCLUSÃO

No Tejuco, uma quantidade significativa de mulheres conquistou a alforria, demonstrando que não se tratava de uma sociedade imóvel, apesar de ter seus principais valores baseados em critérios de nascimento e honra. Em liberdade, diversas foram as estratégias desenvolvidas por essas forras para conquistarem melhorias em suas vidas, seja pelo concubinato com homem branco, pela atuação no comércio ambulante, por meio das vendas em tabuleiro, ou pela prestação de pequenos serviços no arraial, como costura e lavagem de roupa, serviços de entrega e até prostituição. Percebe-se que algumas mulheres utilizaram mecanismos diversos na busca por ascensão econômica e social.

Além das estratégias mencionadas, o compadrio parece ter sido utilizado como um elemento a mais na busca por ascensão social para algumas dessas mulheres que, na primeira metade do século XVIII, viviam na localidade. Conforme vimos ao longo da dissertação, essas forras vinculavam-se a todos os segmentos sociais da sociedade tejucana, livres, escravos ou forros, demonstrando que havia o interesse de indivíduos pertencentes a diferentes segmentos sociais que habitavam o Arraial do Tejuco em vincularem-se a mulheres forras que ali viviam. Entretanto os dados demonstraram que o padrão de vinculações era diferente de acordo com a condição que a forra aparecia nos registros de batismos.

Neste sentido, os dados demonstraram que, na condição de mães dos batizados, as forras vinculavam-se, majoritariamente, a padrinhos livres, correspondendo a 97,3% dos casos analisados. A tendência das mães forras, em termos de escolha dos padrinhos livres, era mais próxima do comportamento das mulheres livres (100%) do que o detectado entre as mães cativas (84%). Alguns desses padrinhos possuíam atributos de distinção social, visualizados a partir dos títulos e patentes militares que ostentavam, correspondendo a 21,2%. Desse modo, concluímos que, na localidade, assim como em outras regiões das Minas setecentistas, as mães forras buscavam vincular-se a indivíduos situados em patamares mais elevados na hierarquia social, o que demonstra que almejavam reforçar “alianças para cima”.

Concluímos também que a ausência de madrinhas à pia batismal corrobora as ideias de Schwartz e Brügger²⁹⁶ os quais apontam que a tendência em priorizar os homens em detrimento das mulheres no parentesco fictício refletia a própria sociedade em que as mães estavam inseridas. Isso quer dizer que o papel desempenhado pelo padrinho seria mais importante do que o desempenhado pela madrinha, pois a figura masculina estava em

²⁹⁶ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*, op.cit. BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal- Família e sociedade* (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX, op. cit.

destaque nas relações sociais e cabia ao homem a função de provedor e, à mulher, um papel secundário. Nesta perspectiva, acreditamos que as mães forras, majoritariamente solteiras, sendo os pais das crianças denominados por incógnitos, objetivavam, através do batismo dos seus filhos, unirem-se com indivíduos que pudessem proporcionar a elas e a sua prole benefícios futuros materiais ou simbólicos.

Já na condição de madrinhas, os dados analisados apontam que as forras eram convidadas para amadrinharem majoritariamente cativos, inocentes e adultos, e, em menor quantidade, filhos de outras forras. Nos batismos de inocentes cativos, as forras batizavam, em sua maioria, acompanhadas por padrinhos livres. Sobre esses batismos, supomos que as mães cativas visualizavam nas madrinhas forras uma possibilidade para desenvolverem laços com mulheres que haviam conquistado a liberdade e que poderiam ajudá-las em caso de necessidade ou mesmo auxiliá-las na busca pela alforria. Para as madrinhas forras, acreditamos que os batismos de inocentes cativos significava mais uma oportunidade de estreitarem suas relações com o universo dos indivíduos livres da sociedade tejuicana, visto que batizavam acompanhadas, majoritariamente, por padrinhos livres.

Já em relação aos batismos de cativos adultos, esse padrão se modifica e o perfil dos padrinhos que batizavam acompanhados por madrinhas forras passou a ser predominantemente padrinhos cativos, seguido por padrinhos livres. Sendo assim, a partir da análise dos dados, acreditamos que o batismo, para essas madrinhas, significava a possibilidade de alargarem suas redes sociais com diversos segmentos sociais, os quais englobavam também os cativos que ali viviam. Ser convidada para amadrinhar demonstrava que essas mulheres possuíam reconhecimento naquela sociedade. Outra possibilidade é que os escravos visualizavam nestas forras possíveis mediadoras entre o mundo das senzalas e o dos livres, capazes de os auxiliarem em situações de conflitos com os senhores, bem como os ajudarem na compra da alforria. Neste sentido, segundo Roberto Guedes Ferreira²⁹⁷, o reconhecimento da comunidade era fator primordial para a ascensão social. Era necessário aos ex-escravos reafirmarem os laços que foram desenvolvidos no cativeiro para assim continuar a ascender na hierarquia social. Desse modo, o autor pontua que os libertos, a partir dos laços desenvolvidos de forma horizontal no cativeiro, muniam-se dessa experiência para firmarem outros laços, inclusive verticais.

²⁹⁷ FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social* - Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850. 2005. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

Acerca dos batismos de inocentes livres, as forras estavam amadrinhando filhos de outras forras. Nesses batismos, também essas forras, mães e madrinhas, vinculavam-se a homens livres, sendo que uma quantidade significativa possuía atributos de prestígio social, como alferes, padres e doutores. Em vista disso, supomos que essas mulheres buscavam, através desses batismos, criarem uma rede de sociabilidade e proteção entre elas e homens livres que as ajudassem a viver e progredir naquela sociedade. Isso demonstra uma das estratégias de inserção desse grupo de mulheres no universo dos indivíduos livres que habitavam o Tejuco, ou seja, mais uma possibilidade de se distinguirem da massa de libertos e, conseqüentemente, do passado escravista, visto que, naquela sociedade permeada por valores de Antigo Regime – prestígio, distinção e desigualdade –, estar em boa companhia propiciava a esse grupo de mulheres forras mecanismos a serem utilizados na busca por conquistarem melhorias em suas condições de vida.

Nesse universo de batismos sobre o qual nos debruçamos para analisar a presença de mulheres forras, na condição de mães, madrinhas ou proprietárias de cativos, visualizamos um caso em que as relações de compadrio analisadas a partir do viés das redes clientelares, possivelmente contribuíram para a trajetória de ascensão social da parda forra Romana Teresa. Conforme mencionamos, Romana Teresa, parda, forra, mulher de posses, era recorrentemente chamada para amadrinhar inocentes no Tejuco, livres ou cativos. Acreditamos que, ao vincular-se, via batismo, a diversos segmentos da sociedade local – livres, escravos e forros –, Romana Teresa criou uma ampla rede de sociabilidade, de onde tirou seus amigos, aliados e parentes, o que contribuiu para conquistar ascensão e mobilidade social, afastando-se do seu passado escravo, tornando-se, então, uma mulher de reconhecimento na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte. Itatiaia, 1982.

BEUNZA, José Maria Imízcoz. A comunidade, rede social e elites: uma análise da estrutura social no Antigo Regime In: BEUNZA, José Maria Imízcoz (org) *Elites, poder e rede social: as elites do País Basco e Navarra na Idade Moderna (estado a questão e perspectivas)* (org).1996.

BEUNZA, José Maria Imízcoz. Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global. In: *Redes familiares y patronazgo: aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)* (coord) José María Imízcoz Beunza. Universidad del País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea, 2001.

BEUNZA, José Maria Imízcoz. El capital relacional. Relaciones privilegiadas y redes de influencia em el Estado español del siglo XVIII: In: *Economía doméstica Y redes sociales em el Antiguo Régimen*. Madrid: Silex Ediciones, 2010.

BEUNZA, José Maria Imízcoz. Actores sociales y redes de relaciones: reflexiones para una historia global In: *Redes familiares y patronazgo: aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra en el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)* (coord) José María Imízcoz Beunza, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. IN: FRAGOSO, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOURDIEU, Pierre. Campo de poder, campo intelectual e habitus de classe. In: *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2017

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX. Revista *Locus*. Juiz de Fora: EDUFJF, 1997.

BOXER, Carlos R. *A idade de ouro no Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1969.

BRUGGER, Silva Maria Joaquim. *Minas Patriarcal: Família e sociedade* (São João del Rei, Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. XIV *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Padrinhos de muitos afilhados: um estudo do significado do compadrio em São João del Rei, Séculos XVIII e XIX. In: *ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História*. João Pessoa, 2003.

BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Unesp, 2002

CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato. Notas sobre os significados religiosos do batismo. In.: *Varia História*, Belo Horizonte: UFMG, PPGHIS, FFCH, nº 31, 2004.p. 23.

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Typografia.1853.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Poderosos do ouro e seus escravos armados: Práticas de mando e clientela nas minas setecentistas*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016

CHARLES, Boxer R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento em uma sociedade colonial*. 3 edição. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 2000.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes*. Mercadores das Minas Setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

ESCHWEGE, Guilherme Barão de. Notícias e reflexões estatísticas da província de Minas Gerais. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, IV, 1899.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*, Porto Alegre, Globo, 1976, vol. 1

FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás negras, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese apresentada ao Departamento de Historia da Universidade Federal Fluminense para concurso de professor titular em história do Brasil. Niterói, 2004

FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social - Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850*. 2005. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

FERREIRA, Roberto Guedes. O Parentesco ritual na freguesia de São José do Rio de Janeiro. *Sesmaria Revista do NEHPS*. Faculdade de Filosofia de Campo Grande, 01, ano 1, 2001.

FERREIRA, Rodrigo de Almeida. Sociabilidade urbana: a demarcação diamantina nas Minas setecentistas. In: *Simpósio Nacional De História*, 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de História: História, acontecimento e narrativa. João Pessoa: ANPUH, 2003.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas gerais no século XVIII*. 2a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999;

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: Vida Familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

FLORENTINO, Manolo e GOES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

FRAGOSO, João. Elites das senzalas e nobreza da terra numa sociedade rural do Antigo Regime nos trópicos (Rio de Janeiro) 1704-1741. In: FRAGOSO, João, GOUVEIA, Fátima (orgs.). *O Brasil colonial, 1720-1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. V.3.

FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em história social a partir dos assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João, GUEDES, Roberto & SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro X, 2014.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto & KRAUSE, Thiago (orgs.). *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna*. RJ: Ed. FGV, 2013.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes. Política e negócios no Império Português, Século XVI- XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010.

FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família patriarcal brasileira*. 2ª ed. São Paulo: Record, 1990.

¹ FREIRE, Jonis. Compadrio em uma freguesia escravista: Senhor Bom Jesus do Rio Pardo (MG) (1838-1888). XIV *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP. Caxambú. 2004.

FREIRE, Jonis. O parentesco e a estabilidade das famílias escravas nas Minas Gerais oitocentista. *Anais. XIV Seminário sobre a economia mineira*. Diamantina, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003;

FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres e Gênero. In: FURTADO, Júnia Ferreira (Org.). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas Setecentistas. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Íris (orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. V.1, São Paulo: HUCITEC: Edusp: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: A interiorização da Metrópole e o comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*. : o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração São Paulo; Annablume, 1996.

FURTADO, Júnia Ferreira. O distrito dos Diamantes: uma terra de estrelas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, v.1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FURTADO, Júnia Ferreira. O Labirinto da Fortuna: ou os revezes na trajetória de um contratador dos diamantes. *Anais do XX Simpósio Nacional de História – ANPUH* Florianópolis, julho 1999.

FURTADO, Júnia Ferreira. Quem nasce e quem chega: o mundo dos escravos no Distrito Diamantino e no Arraial do Tejuco. In: FURTADO, Júnia Ferreira; LIBBY, Douglas. Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX. São Paulo. Anablume, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. Mulheres livres de cor no Distrito Diamantino. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org). *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

GÓES, José Roberto. *O Cativo Imperfeito*. Um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. Vitória/ES, Lineart, 1993.

GUDEMAN, Stephen; SHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

GRENDI, Edoardo. Paradoxos da história contemporânea In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais familiares a partir de registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (doutorado) – Programa de Pós Graduação em História Social da UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As Redes Clientelares”. In: HESPANHA, António Manuel (orgs.). *História de Portugal- O Antigo Regime*, v. 4. Lisboa: Estampa, 1993.

JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil contemporâneo*. 16ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1976.

KRAUSSE, Thiago. Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista. In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental* (Orgs) João Frago, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

KJERFVE, Tânia Nery & BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Compadrio: relação social e libertação espiritual em sociedades escravistas (Campos, 1754-1766). In: *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 20.1991.

RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas: O lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *Varia História*, nº 31, janeiro, 2004.

LIBBY, Douglas Cole; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Reconstruindo a liberdade: Alforria e forros na Freguesia de São José do Rio das Mortes 1750-1850. *Varia Historia*: Julho, 2003.

LUNA, Francisco Vidal; KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil* (trad.). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2010.

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V. 26, 2006.

MACHADO FILHO, Aires da Mata. *Arraial do Tijuco, Cidade Diamantina*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1994.

MAIA, Moacir de Castro. As relações de parentesco ritual em uma sociedade escravista: compadres, padrinhos e afilhados no cotidiano mineiro a primeira metade do século XVIII. In: “*Quem tem padrinho não morre pagão*”: as relações de compadrio e apadrinhamento de escravos numa vila colonial (Mariana- 1717-1750). Dissertação de Mestrado, UFF, 2006.

MAIA, Moacir Rodrigo de Castro, “o apadrinhamento de africanos em Minas Colonial: o (re)encontro na América (Mariana, 1715-1750)”. *Revista Afro- Ásia*. Salvador, 2007

MAIA, Moacir de Castro. 'Parceiros de Cativoiro': parentesco espiritual e etnicidade entre escravos couranos na Mariana setecentista.. In: *VI Jornada Setecentista*. Curitiba, 2005.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: o significado da liberdade no Sudeste Escravista-Brasil, séc. XIX.2*. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

Marshall Sahlins, *Ilhas da história*, Rio de Janeiro, Zahar, 1990

MAWE, John. *A treatise on Diamonds and precious stones, including their history – natural and commercial to which is added, some account of the best methods of cutting and polishing them*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown Paternoster-Row, 1813, p.36-38. Apud: RODRIGUES, Carmem Marques. OS MAPAS DAS PEDRAS BRILHANTES: a cartografia dos sertanistas, dos engenheiros militares e dos padres matemáticos sobre o Distrito Diamantino do Serro do Frio (1714-1771). (Dissertação de mestrado, UFMG, 2014).

MAWE, John. *Viagem ao interior do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As famílias, os indivíduos: casa, casamento e nome. In: MATTOSO, José (org). *História da vida privada em Portugal; a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de leitores; Temas e Debates, 2011.

MORAES, Fernanda Borges de. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas Coloniais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

- NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: o compadrio de escravos em São Paulo no século XIX. In: NADALIN, S. O.; MARCÍLIO, M.L. (Orgs.). *História e população: estudos sobre a América Latina*, São Paulo: ABEP, IUSSP, CELADE, Fundação SEADE, 1990.
- OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de Oliveira. *A terra e seus homens: roceiros livres e de cor e senhores ao longo do XVIII*. Rio de Janeiro: Editora: 7 letras, 2016.
- PAULA, Juliano Tiago Viana de. *Compadrio e escravidão em uma freguesia sul-mineira: São Tomé das Letras (1840-1870)*. Revista Afro-Ásia, 51 (2015).
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: Estratégias e resistência através dos testamentos*. São Paulo: Anablume, 1995.
- PAULA, João Antônio de. A mineração de ouro em Minas Gerais do século XIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- PRADO JR, Caio. *A Formação do Brasil Contemporâneo*. 12ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1972.
- PRIORE, Mary Del. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Fapesp, 1997;
- RESENDE, Maria Efigênia Lage. *Itinerários e interditos na territorialização das Gerais*. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- REIS, Liana Maria. Criminalidade escrava nas Minas Gerais Setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *História de Minas Gerais*, volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- RUSSEL WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. "A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: FLORENTINO, Manolo (org). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005
- SANTOS, Joaquim Felício. *Memórias do Distrito Diamantino*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1956
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagens pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941
- SOUZA, Kelli Carvalho Nobre de. *Tecendo Redes e Construindo Histórias: o apadrinhamento dos escravos adultos no Distrito Diamantino entre os anos de 1744 a 1758*. (dissertação de mestrado). UFOP. 2013.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. 3 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru (SP): Edusc, 2001.

TOSTES, Ana Paula Cabral Tostes; Oliveira, Victor Luiz Alvares. Dinâmicas sociais e hierarquias no Recôncavo do Rio de Janeiro: elites, pardos e ilegítimos em Campo Grande e Jacarepaguá do século XVIII. In: *Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental* (Orgs) João Fragoso, Roberto Guedes, Antônio Carlos Jucá de Sampaio. 1. Ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

VASCONCELOS, Sílvio de. *Vila Rica: formação e desenvolvimento- Residências*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

VASCONCELOS, Sílvio de. A formação urbana do arraial do Tejuco, *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v.14, 1959

VENÂNCIO, Renato Pinto; SOUZA, Maria José Ferro; PEREIRA, Maria Teresa Gonçalves. O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v 26, n 52, p. 273-294, 2006.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Redes de compadrio em Vila Rica: um estudo de caso. IN: OLIVEIRA, M.R e ALMEIDA, C.M.C. (Orgs). *Exercícios de Micro História*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804. In: *Anais da V jornada setecentista*. Curitiba, 2003.

VENÂNCIO, Renato. *A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro, 1750-1800*. Brasil, história econômica e demográfica. São Paulo: Fipe/USP. 1986.

XAVIER; HESPANHA. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Dir.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Ed. Estampa, 1993.